SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1410

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 01/15 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/15

Processo Nº 01/15 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/15 – Com arrimo no parecer jurídico, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da empresa VINHAL NETO ADVOGADOS para fins de prestação de serviços técnicos-especializados de assessoria e consultoria jurídica junto ao COMASF. Fundamento Legal: Artigo 26 e seu § único, inciso II e III, c/c com os art. 13, III, V, § 3º e 25, II e § 1º, Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Valor Global: R$ 19.414,08. Prazo: 12 meses.

Publique-se.

Luz, 09.01.15.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:CE77B155

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 02/15 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/15

Processo Nº 02/15 – Dispensa de Licitação Nº 01/15 – Com arrimo no parecer jurídico, ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA, para fins de prestação de serviços de assessoria contábil junto ao COMASF. Fundamento Legal: Artigo 24, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Global: R$ 15.972,84. Prazo: 12 meses.

Publique-se.

Luz, 09.01.15.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:71197A1A

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/15

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e a empresa **VINHAL NETO ADVOGADOS**. Objeto: Prestação de serviços técnicos-especializados de assessoria e consultoria jurídica ao COMASF. Fundamento Legal: Artigo 26 e seu § único, inciso II e III, c/c com os art. 13, III, V, § 3º e 25, II e § 1º, Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Valor Mensal: R$ 1.617,84. Vigência: 12 meses. Data. 09/01/15.

AILTON DUARTE
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:C130DDEE

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/15

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e a empresa ATC Organização Contábil Ltda. Objeto: Prestação de serviços contábeis ao COMASF. Fundamento Legal: Artigo 24 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Mensal: R$ 1.331,07. Vigência: 12 meses. Data. 09.01.15.

AILTON DUARTE
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:E30F69A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANEXO X - LEI 4.320/64 - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

CISTRI Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANEXO X - Lei 4320/64
PERÍODO: 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2014

DESCRIÇÃO		ORÇADO	ARRECADAÇÃO		
			DO MÊS	DO PERIODO	DIFERENÇA
Programa 1001 - GESTÃO CISTRI		R$ 720.476,40	0,00	0,00	0,00
1.700.000	Transferência Corrente				
1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	R$ 720.476,40	0,00	0,00	0,00
1723.37.01	Transferência Cota Araporã	R$ 4.045,80	0,00	0,00	0,00
1723.37.02	Transferência Cota Araguari	R$ 66.589,80	0,00	0,00	0,00
1723.37.03	Transferência Cota Araporã	R$ 3.762,60	0,00	0,00	0,00
1723.37.04	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R$ 1.521,60	0,00	0,00	0,00
1723.37.05	Transferência Cota Campins Verde	R$ 11.614,80	0,00	0,00	0,00
1723.37.06	Transferência Cota Canapolis	R$ 6.885,60	0,00	0,00	0,00
1723.37.07	Transferência Cota Capinopólis	R$ 9.254,40	0,00	0,00	0,00

1723.37.08	Transferência Cota Cascalho Rico	R$ 1.735,80	0,00	0,00	0,00
1723.37.09	Transferência Cota Centralina	R$ 6.162,60	0,00	0,00	0,00
1723.37.10	Transferencia Cota Coromandel	R$ 16.537,20	0,00	0,00	0,00
1723.37.11	Transferência Cota Douradoquara	R$ 1.110,00	0,00	0,00	0,00
1723.37.12	Transferência Cota Estrela do Sul	R$ 4.519,20	0,00	0,00	0,00
1723.37.13	Transferência Cota Grupiara	R$ 823,80	0,00	0,00	0,00
1723.37.14	Transferencia Cota Gurinhatã	R$ 3.615,00	0,00	0,00	0,00
1723.37.15	Transferência Cota Indianpolis	R$ 3.787,20	0,00	0,00	0,00
1723.37.16	Transferência Cota Ipiaçu	R$ 2.472,00	0,00	0,00	0,00
1723.37.17	Transferencia Cota Iraí de Minas	R$ 3.931,80	0,00	0,00	0,00
1.723.37.18	Transferência Cota Ituiutaba	R$ 59.035,20	0,00	0,00	0,00
1.723.37.19	Transferência Cota Monte A. Minas	R$ 11.917,80	0,00	0,00	0,00
1.723.37.20	Transferência Cota Monte Carmelo	R$ 27.633,00	0,00	0,00	0,00
1.723.37.21	Transferência Cota Iraí de Nova Ponte	R$ 7.988,50	0,00	0,00	0,00
1723.37.22	Transferência Cota Patrocinio	R$ 50.329,20	0,00	0,00	0,00
1723.37.23	Transferência Cota Prata	R$ 15.683,40	0,00	0,00	0,00
1723.37.24	Transferência Cota Romaria	R$ 2.145,00	0,00	0,00	0,00
1723.37.25	Transferencia Cota Santa Vitoria	R$ 11.043,60	0,00	0,00	0,00
1723.37.26	Transferencia Cota Tupaciguara	R$ 14.610,00	0,00	0,00	0,00
1723.37.27	Transferencia Cota Uberlândia	R$ 371.721,50	0,00	0,00	0,00
Total da receita corrente		R$ 720.476,40	0,00	0,00	0,00

UBERLÂNDIA ,10 DE OUTUBRO DE 2014

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5F453395

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO. LICITATÓRIO Nº 002/15

AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo. Licitatório nº 002/15, Pregão 002/15 (Não Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), TIPO: Menor Preço por Lote, OBJETO: contratação para transmissão das reuniões plenárias da Câmara Municipal de Formiga: de produtora para filmagem, gravação e disponibilização via internet (áudio e vídeo); de emissora de rádio FM e emissora de televisão. Abertura: 21/1/2015, às 09hs. Local: Praça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Informações: Tel.: (37) 3329-2600, site: www.camaraformiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:7963374E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO- RESCISÃO CONTRATO 06/2014

DISTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **DISTRATADA: POSTO PARAENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.121.478/0002-56**. OBJETO:** Rescisão do contrato 06/2014, referente a contratação para futuras e eventuais aquisições de combustível e óleo lubrificante para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal.

VALOR RESCINDIDO: R$ 2.285,05 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

EFEITOS A PARTIR DE: 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, *caput*,Lei nº 8666/93.

Pará de Minas, 31 de dezembro de 2014

MARCILIO MAGELA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:8EF3B17E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2014

Processo Licitatório 004/2014, Dispensa de Licitação n.º 003/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **JOSÉ FLÁVIO SIMÕES**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLINHA INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:9488A160

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2014

Processo Licitatório 005/2014, Dispensa de Licitação n.º 004/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **JOSÉ FLÁVIO SIMÕES**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:06E64962

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0113/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/15**. Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros. Contratada: Empresa Caraça de Transportes e Turismo Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25 "caput" 8666/93. Valor total estimado: R$ 864.720,80. Ratificação em 07/01/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 08/01/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:BAA9F5AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 03/2015 PP01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 03/2015 PP01/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DAS GUIAS DE IPTU E ISSQN PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO **ANEXO I** DESTE EDITAL, ONDE SE LÊ ABERTURA PREVISTA PARA 20/01/2015 LEIA-SE 22/01/2015 ÁS 9:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES(033) 3731-2133 DAS 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:486D42C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 04/2015 PP02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 04/2015 PP 02/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL. ABERTURA 23/01/2015 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2039DBF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 050/2014 PP028/2014

NO DIA 23/10/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, SOMENTE A EMPRESA SILVANA SILVA PRATES 08236081826 APRESENTOU O PEDIDO PARA O REALINHAMENTO FICANDO REALINHANDO O ITEM 134, AS EMPRESAS CASA RAGE LTDA, DIOGO COSTA AGUIAR09165687680, FERCOE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FERRAGENS LTDA, VIDROFERRO LTDA- EPP, RENATO ANTÔNIO SILVA – ME, HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA- ME, NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE DE PROPOSTA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/01/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:42AAEF63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO DO RECURSO DA CONCORRÊNCIA 03.009/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Julgamento do recurso da Concorrência 03.009/2014 Concessão de incentivo industrial na forma de doação gratuita com encargo sobre bem imóvel com finalidade de incentivo e estímulo a expansão de empresas no município de Araxá. Fica julgado procedente o recurso interposto pela licitante Terra Fertilizantes Ltda, e conseqüentemente habilitada na fase de habilitação jurídica. Fica determinada a data de 13/01/2015, as 09:00 horas, para abertura dos envelopes de propostas dos licitantes.

ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal

08/01/2015.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:B624D05D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público a revogação do processo licitatório nº 058/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2014 – Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de botija de gás – GLP 13 kg. Tendo em vista que nenhuma empresa se interessou em participar do referido certame. Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG Tel. (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:56834462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2014

ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 142/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA ANUAR RIBEIRO DE FREITAS - MEI.

PROCESSO N° 055/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Vilela, 10, centro, Brás Pires/MG, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **ANUAR RIBEIRO DE FREITAS – MEI**, com sede na Rua Domingos Rivelli, 797, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 20.911.162/0001-99, neste ato representado pelo Sr. Anuar Ribeiro de Freitas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-10-737.298 , inscrito no CPF sob o nº 037.796.846-32, residente e domiciliado à Rua Domingos Rivelli, 797, cidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste certame, aquisição de bloco sextavado de concreto para calçamento de vias urbanas no município de Brás Pires - MG

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
001	UN.	30.000	Bloco sextavado de concreto 25 cm. x 06 cm.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01.03.15.451.0501.2149 – manutenção atividades dos serviços de vias urbanas municipais 3.3.90.30.00 – material de consumo.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prorroga – se o prazo de vigência do presente contrato até 31 de janeiro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 31 de dezembro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANUAR RIBEIRO DE FREITAS
CNPJ: 20.911.162/0001-99

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:D6AD303C

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 004-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 004/2015, Processo nº 004/2015, Registro de preço nº 002-2015, referente à aquisição de graxa e óleo lubrificante, para manutenção da frota municipal, abertura dia 21/01/2015, às 08:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 – Edital deverá ser retirado na sede do município de Brás Pires/MG, 08 de janeiro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:BA4B1C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 1/2015

DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 1/2013

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 1/2013, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 50/2013, TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2013, CUJO CONTRATO FOI FIRMADO COM A EMPRESA AK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME .

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.603.707/0001-55, com sede administrativa situada na Praça São José s/n., Centro, em Cabeceira Grande (MG), por seu Representante Legal, o Prefeito **ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, unido estavelmente, produtor rural, agente político, portador da Carteira de Identidade n.º 127.551, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 034.923.036-68, residente e domiciliado na Fazenda Palmital, Município de Cabeceira Grande (MG), denominado **CONTRATANTE,** cujo contrato original decorreu do Processo Administrativo Licitatório n.º 50/2013, Tomada de Preços n.º 2/2013, e foi firmado com a empresa **AK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.607.952/0001-21, com pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.752.848/0001-14, com sede na CA 03, Lote 16, Loja 01, Lago Norte, em Brasília (DF), CEP.: 71503-503, por meio de seu representante legal **KÁTIA BRANDÃO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o n.º 666.516.201-00,

RESOLVE:

Rescindir, unilateralmente, o Contrato de Execução de Obras e Serviços n.º 1/2013, mediante as cláusulas a seguir, considerando-se as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º 98.011/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Execução de Obras e Serviços n.º 1/2013, encontra amparo e fundamento legal no disposto no artigo 79, inciso I, e artigos 77 e 78, incisos I, II, III, IV, V e VII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com supedâneo, também, do Princípio da Supremacia do Interesse Público e nas Cláusulas Sétima, Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato de Execução de Obras e Serviços n.º 1/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Execução de Obras e Serviços n.º 1/2013 tem por objeto efetivamente promover a Rescisão Contratual com a empresa **AK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, relativamente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 50/2013, Tomada de Preços n.º 2/2013, que teve por objeto a **"contratação de empresa especializada para executar serviços de infraestrutura urbana de pavimentação em TSD, meio-fios e drenagem, de vias urbanas situadas no Distrito de Palmital de Minas e vias urbanas situadas na sede do Município de Cabeceira Grande".**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão unilateral contratual decorreu do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de diversas cláusulas contratuais, conforme acima mencionado que culminou na inadimplência da mesma e da execução de serviços de péssima qualidade técnica, notadamente diante de Pareceres Técnicos do setor de Engenharia Civil desta Prefeitura, bem como de Relatório Técnico firmado pelo Engenheiro Civil Carlos Roberto Teles Fernandes, da Premoldi Engenharia, que, em síntese, concluíram, que "De uma maneira geral o pavimento em Tratamento Superficial Duplo - TSD executados nas Ruas Cícero Lopes, Rua Antônio Firmino, Rua José Alvim, Rua Tancredo Neves, Rua Cabeceira Grande e Rua Manoel José Bonfim, no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande, não atendem as especificações mínimas estabelecidas definidas pelo projeto, conforme já relatado anteriormente e confirmado pelo Relatório Técnica do Consultor especialista em Pavimentos, Engenheiro Carlos Fernandes, datado de

6 de novembro de 2014. Em relação ao serviço de concretagem do pavimento, verifica-se a desagregação prematura do mesmo." A defesa apresentada pela empresa
contratada foi julgada totalmente improcedente, na forma de parecer técnico do setor de Engenharia Civil desta Prefeitura. Assim, com base no primado da Supremacia do Interesse Público, é medida que impõe a rescisão do contrato em questão em sua totalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATANTE deverá adotar as providências legais cabíveis em decorrência da presente rescisão unilateral contratual, notadamente a aplicação de sanções administrativas (como advertência por escrito; multa; suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de 2 anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública), observado o Contrato de Execução de Obras e Serviços n.º 1/2013, e o ajuizamento de ações competentes, assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório, além de informar os Órgãos Concedentes pugnando pela prorrogação de prazos destinada ao desencadeamento de novo procedimento licitatório para conclusão da obra em espeque.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Fica, pois, rescindido, unilateralmente, o contrato aqui especificado, passando a ter eficácia a partir da data de publicação, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Para tanto, firma o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, com determinação para a devida publicação, para produção dos efeitos legais.

Cabeceira Grande, 7 de janeiro de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Município de Cabeceira Grande

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:229540CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 001/15*** através do *Sistema de Registro de Preços*. ***Tipo:*** menor preço por lote. ***Objeto:*** Aquisição de combustíveis e prestação de serviços congêneres para manutenção dos veículos da frota municipal. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 21 de Janeiro de 2015 às 9hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 08 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6DE98C22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 58, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe o Calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2015 no Município de Cachoeira Dourada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002; a Lei Federal 6.802, de 30 de junho de 1980, a Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, com a redação dada pela Lei Federal 9.335, de 10 de dezembro de 1996; e o § 2º, do Art. 10, e o art. 87, IX, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Serão feriados as seguintes datas no exercício de 2015:

Dia	Mês	Dia da Semana	Motivo	Natureza
1º	Janeiro	quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
6		terça-feira	Dia dos Reis Magos	Feriado Religioso Municipal
3	Abril	sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Religioso Municipal
21		terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º	Maio	sexta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
4	Junho	quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Religioso Municipal
24		quarta-feira	São João Batista	Feriado Religioso Municipal
31	Agosto	segunda-feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
7	Setembro	segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12	Outubro	segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
2	Novembro	segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15		domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
25	Dezembro	sexta-feira	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º Serão pontos facultativos na Administração Pública Municipal as seguintes datas no exercício de 2015:

Dia	Mês	Dia da Semana	Motivo	Natureza
16	Fevereiro	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultivo
17		terça-feira	Carnaval	Ponto Facultivo
18		quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultivo
28	Outubro	quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", emCachoeira Dourada, aos **30 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

WALISON VIRGÍNIO SILVA
Procurador-Geral do Município

Publicado no quadro de avisos em 30/12/2014, por Junio Cesar Ferreira Coelho, e no Diário Oficial do Município de ___/__/___, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:12777D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ERRATA PROCESSO 097/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Errata - Processo Licitatório 097/014, Pregão Presencial 077/014. Onde se-lê: Contratado: SL075/2014_ Carlos Henrique da Costa Locação de som – ME, CNPJ nº 14.147.940/0001-12, no valor total de R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais). Leia-se: SL075/2014_ Carlos Henrique da Costa Locação de som – ME, CNPJ nº 14.147.940/0001-12, no valor total de R$ 12.625,00 (doze mil seiscentos e vinte cinco reais).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:21EE942D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 001/015 - Pregão Presencial 001/015 – Registro de Preços SRP 001/015, que tem por finalidade o registro de preços de emulsão asfáltica RR-1C e massa asfáltica C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente), usadas em manutenção corretiva, recuperação e operação tapa buracos em vias públicas do Município de Campestre. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 22/01/2015 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:15F394D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 04/2015, Processo n.º 04/2015, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de tele-eletrocardiografia digital com laudos por internet e por telefone, para prestar serviços no Pronto Atendimento Municipal de Campos Altos - MG, para o período de 12 meses, sendo realizados no máximo 1.200 ecg's no exercício de 2015, com abertura prevista para o dia 27/01/2015 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 08/01/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:21C9614E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 04/2015, Processo n.º 04/2015, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de tele-eletrocardiografia digital com laudos por internet e por telefone, para prestar serviços no Pronto Atendimento Municipal de Campos Altos - MG, para o período de 12 meses, sendo realizados no máximo 1.200 ecg's no exercício de 2015, com abertura prevista para o dia 27/01/2015 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 08/01/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E2BBB2A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 03/2015, Processo n.º 03/2015, destinado a registro de preço para aquisição de pães para o fornecimento em diversos setores das diversas secretarias do município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 23/01/2015 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 08/01/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:18977A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015

"Designa pregoeiro e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 101/2009 DE 11/12/2009;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o Servidor **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**, para responder pela função de Pregoeiro, em todos os processos licitatório da modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatório da modalidade pregão.

ROBERTO RIVER DOS REIS
VALDIVINO ELIAS DE DEUS
PAULO RICARDO MACHADO BORGES

Art. 3º Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 05 de janeiro de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C764A070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015

Designa Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Municipio de Campos Altos/MG, a qual desempenhará suas atribuições nos termos da Lei vigente, no exercício de 2015:

PAULO RICARDO MACHADO BORGES - Presidente
VALDIVINO ELIAS DE DEUS
ROBERTO RIVER DOS REIS - Secretário
EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de janeiro de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:600A097A

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 03/2015

Convênio nº 03/2015- entre o Município de Campos Altos - Prefeitura Municipal e o Estado de Minas Gerais/PMMG/5ª RPM/37ºBPM- objeto: O estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando a aperfeiçoar o policiamento ostensivo, bem como a preservação da ordem pública na área de responsabilidade do 37ºBPM no Município de Campos Altos (Cessão de materiais)- Valor: O valor total do convênio durante sua vigência está estimado em R$55.272,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO: 02.01.01.06.181.0006.2008.3190.0402- VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 02/01/2015 a 31/12/2015.

Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F9E1DEE9

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 04/2015

Convênio nº 04/2015- entre o Município de Campos Altos - Prefeitura Municipal e o Estado de Minas Gerais/PMMG/5ª RPM/37ºBPM- objeto: O estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando a aperfeiçoar o policiamento ostensivo, bem como a preservação da ordem pública na área de responsabilidade do 37ºBPM no Município de Campos Altos (Através de local de imóvel)- Valor: O valor total do convênio durante sua vigência está estimado em R$14.220,86 (quatorze mil, duzentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 02.01.01.06.181.0006.2008.3390.3601- VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 02/01/2015 a 31/12/2015.

Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DECDCB02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014** . Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOBOMBAS E MOTORES, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS(MG).** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 21/01/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 21/01/2015.
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:42FE6B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 338/2015 - CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2014

DECRETO MUNICIPAL No 338/2015

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** por intermédio do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Ficam convocados para a função de: **GARI,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, os seguintes Candidatos:
CARGO: GARI

• JENIFFER MACEDO LINO – RG:MG-18.600.999
• ANA ALVES GOULART – RG:MG-19.504.216
• ZILDA VALENTINO DE JESUS – RG:M-7.649.654
• RITA FERNANDES AMARAL – RG: 12.221.235
• ELIANA ALVES QUEIROZ – RG:34710400-9
• JULIANA TEREZINHA DA SILVA – RG:MG-16.225.050

• LETICIA BARBOSA SANTOS – RG:MG-19.518.808
• ALUISIO HUENES DE OLIVEIRA – RG:29963735-9
• MARIA DOS ANJOS AZEVEDO – RG:M-9.360.135
• MARIA GERALDA ALVES – RG:MG-12.219.084

Art. 2o – Ficam desde já convocadas, as pessoa acima para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3o – O não comparecimento do convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 08 de janeiro de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:542B1EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2015

PRC n° 370/2014 – Dispensa de Licitação n° 014/2014 – Chamada Pública n° 002/2014 – **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara – AFASB. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais para alimentação dos alunos da educação básica, matriculados, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Valor estimado:** R$ 69.620,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e vinte reais). Fundamento Legal: Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, Lei Federal n° 11.947/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006 e n° 147/2014, Lei Geral Municipal n° 319/2010, Decreto Municipal n° 1.714/2012. **Vigência:** 07/01/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 08 de janeiro de 2015,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:4616C9DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2015

PRC n° 415/2014 – Dispensa de Licitação n° 015/2014 – **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF. **Objeto:** Contratação de instituição para prestação de serviços tecnológico a rede pública de educação com a manutenção, suporte e atualização do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME. **Valor:** R$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n° 8.666/1993. **Vigência:** 02/02/2015 a 31/01/2016.

Catas Altas, 08 de janeiro de 2015,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:0BE85B90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2014

PRC n° 307/2014 – Tomada de Preços n° 009/2014 - **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** COSTENG – Costa Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de infraestrutura básica, sendo a construção de rede de esgoto sanitário, drenagem pluvial e calçamento em pedra poliédrica na Rua Euclides mendes da Fonseca (antiga rua do Cemitério), no Bairro Sol Nascente para atendimento a construção de casas populares, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. **Valor:** 900.315,59 (novecentos mil trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). **Fundamento Legal:** Lei Federal n° 8666/93, Lei complementar 123/2003, e n° 147/2014, Lei Geral Municipal n° 319/2010 e Decreto Municipal n° 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil. **Vigência:** 30/12/2014 a 30/08/2014.

Catas Altas, 08 de janeiro de 2015,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:76C69227

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial n° 003/2012 – Processo n° 002/2012 - Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: BH Diagramação de Textos e Publicações Ltda. - ME. Objeto: Renovação e prorrogação consistente na necessidade de continuidade da prestação de serviços para a publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Catas Altas, tais como: extrato de editais de licitação, contratos, convênios e outros visando o pleno funcionamento das atividades e o atendimento dos interesses do Contratante. Valor do Aditivo: 89.250,00 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) Vigência: Altera-se a vigência do contrato para 31/12/2015. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas 08 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:07233B0D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2512/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 467/2014 – Altera a Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 91.249,67 (noventa e

um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	6.522,50
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	11.000,00
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	174	46.000,00
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	227	19.176,17
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	2.879,27
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	5.271,73
02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	425	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS		91.249,67

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.06.181.1103.2.047 - Apoio a Policia Militar		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	572,50
02.01.06.181.1103.2.048 - Apoio a Policia Civil		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	22	1.200,00
02.01.24.131.1102.2.043 - Divulgacao da Acao Publica		
339035 - Servicos de Consultoria	25	1.000,00
02.01.24.131.1102.2.043 - Divulgacao da Acao Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	3.750,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor		
339030 - Material de Consumo	192	2.000,00
02.04.25.752.4004.3.010 - Eletrificacao rural		
449051 - Obras e Instalacoes	196	31.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	252	1.863,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	255	6.288,00
02.07.13.695.7002.2.033 - INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS		
449051 - Obras e Instalacoes	353	30.176,17
02.08.27.812.8004.3.030 - Construcao do Centro de Esportes e Eventos		
449051 - Obras e Instalacoes	391	13.000,00
02.09.08.122.9003.2.094 - Apoio a Entidades		
335043 - Subvencoes Sociais	436	400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		91.249,67
TOTAL DE RECURSOS		91.249,67

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:2DBE6772

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2513/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 54.187,41 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 - Material de Consumo	6	2.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9	4.995,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	600,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78	900,00
02.03.01.12.361.3005.2.052 - Projeto CreSer Digital		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98	400,00
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota		
339030 - Material de Consumo	134	37.810,00
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	174	6.299,91
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339030 - Material de Consumo	248	682,50
TOTAL DE CRÉDITOS		54.187,41
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 - Material de Consumo	6	2.995,00
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10	2.000,00
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339091 - Sentencas Judiciais	11	1.000,00
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	13	800,00
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	14	700,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	46	600,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	72	900,00
02.03.01.12.361.3005.2.052 - Projeto CreSer Digital		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	97	400,00
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	139	37.810,00
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	160	344,58
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161	419,16
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
319013 - Obrigacoes Patronais	162	19,13
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	163	600,00
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	164	600,00
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	165	2.702,44
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	170	476,29
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
339091 - Sentencas Judiciais	171	500,00
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	172	638,31
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	250	682,50
TOTAL DE RECURSOS		54.187,41

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:1DB3E889

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2514/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2014 – Lei Orçamentária

Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 60.050,00 (sessenta mil cinquenta reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	174	60.050,00
TOTAL DE CRÉDITOS		60.050,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	60.050,00
TOTAL DE RECURSOS	60.050,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:37678256

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2515/2014

"*Cancela Restos a Pagar não processados do ano de 2010"*.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que dispõe a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Fica anulado o seguinte valor referente a Restos a Pagar não processados relativos ao ano de 2010 da Câmara Municipal de Catas Altas do seguinte fornecedor:

- R$ 92,86 (noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) – Silvania Ermelinda Guimarães Machado, a inscrição do EO 00023 de 22/01/2010 como RP foi realizada com o número 10 00023.

Parágrafo único – Os cancelamentos se dão em virtude da não realização das despesas.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 30 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:1164B8AF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2516/2015

Dispõe sobre a atualização anual da unidade fiscal do Município (UFM).

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de sua atribuições legais, em especial de acordo com o que dispõe o art. 121 código Tributário Municipal, Lei complementar 186/2005, Decreta:

Art. 1º – Fica autorizada a Unidade Fiscal do Município (UFM), com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas passa a corresponder R$ 1,6643.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:DA81824C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 241/2014 PREGÃO 045/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **PRG 045/2014**, cujo objeto é "**Registro de preço para contratação de consultas especializadas/ exames laboratoriais/ endoscopia/ tomografia computadorizada, ressonância magnética e procedimentos cirúrgicos para manutenção da Secretaria de Saúde**" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa São Joaquim Hospital e Maternidade Ltda foi vencedora com o valor de R$263.105,00 (Duzentos e sessenta e três mil cento e cinco reais).

Claraval/MG, 29 de dezembro de 2014

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:9FA28B07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 0280/2014 PREGÃO 047/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **PRG 047/2014**, cujo objeto é "**Registro de preço para futuras aquisições material elétrico para manutenção dos Departamentos da Prefeitura Municipal** " e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa *Licitacom Comercial Elétrica Eireli-ME* foi vencedora com o valor de R$127.825,65 (Cento e vinte sete mil oitocentos e vinte cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Claraval/MG, 29 de dezembro de 2014

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:CAD32566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 0282/2014 PREGÃO 048/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **PRG 047/2014**, cujo objeto é "**Registro de preço para futuras aquisições de Paes, quitandas, frios e leite para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal** " e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa Mercearia Fabrício Ltda ME foi vencedora com o valor de R$ 92.135,00

(noventa e dois mil cento e trinta e cinco reais) e a empresa J C Ribeiro Franca ME foi vencedora com o valor de R$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), *perfazendo o valor total desta licitação de R$ 224.935,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).*

Claraval/MG, 29 de dezembro de 2014

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:45232726

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 0283/2014 PREGÃO 049/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **PRG 049/2014**, cujo objeto é "**Registro de preço para futuras aquisições de combustíveis para manutenção da frota da Prefeitura Municipal** " e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa Rio Canoas Comercio de Derivados de Petróleo Ltda foi vencedora com o valor total de R$ 712.970,00 (setecentos e doze mil novecentos e setenta reais).

Claraval/MG, 29 de dezembro de 2014

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F9867244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3260

PORTARIA N.º 3260/15, DE 07.01.2015

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico ao servidor ***ANTONIO JOSÉ ANTUNES***, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 05 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua public 1ação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C3D499A0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.3261

PORTARIA N.º 3261/15, DE 07.01.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***FABIANA FRANÇA DA SILVA,*** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 07 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1DCD34DD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **COMERCIAL ELETRO LTDA EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS,OU SEJA,ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2015, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS APENAS PARA O ITEM Nº 02 DO REFERIDO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

GUILHERME BOVE CANASSA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5B9D24E6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1995, EM FORMA DE KM RODADO, COM ESTIMATIVA DE 43.000 KM, SENDO 1000 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.000 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E 30.000 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL.**

ADITIVO DE PRAZO: **ADITA-SE A CLÁSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

GUILHERME BOVE CANASSA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2BE8B47B

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO: **PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO MUNICIPAL PARA CONSULTORIA EM QUESTÕES ESPECÍFICAS E SINGULARES, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO A QUE SE SUBMETE O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS PREVISTOS NO ART. 37 DA CF/88, PREVENIR RESPONSABILIDADES, EVITAR ILEGALIDADES, ETC, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ONDE SE LÊ:

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2013.**

LEIA-SE:

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME BOVE CANASSA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C3A27BE0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS: **IRMÃOS CALDEIRA LTDA**
CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME

OBJETO: **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADAS À MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO mUNICÍPIO E FERRAMENTAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JOÃO ARAÚJO SOUZA" EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.**

VALOR:

IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP – R$ 18.620,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME – R$ 47.840,90 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 02(DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME BOVE CANASSA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0F05F6FC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS PARA O CENTRO DE EVENTOS PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO DE REPASSE, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA GIGOV/UB DE Nº 0330283-90/2010, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 92ª ETAPA) E QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO (2ª ETAPA), ANEXO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 10.220,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2ABB6885

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3262

PORTARIA N.º 3262/15, DE 08.01.2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no §1.º do artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Revogar as férias regulamentares concedidas pela Portaria n.º 3259/15, de 06.01.2015, à servidora ***LUCIENE DE OLIVEIRA GONÇALVES***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comunicação do INSS da concessão de prorrogação do Auxílio-Doença.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:16096E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 072/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Eder Conrado de Lélis
Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 072/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Eder Conrado de Lélis - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 17.560,32 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3FF08AA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 073/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Antônio Soares da Silva
Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 073/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Antônio Soares da Silva - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 82.764,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:0CE3FC36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 080/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Pedro Moreira Neves
Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 080/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Pedro Moreira Neves - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 69.389,35 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:61020984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 082/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ José Vanei Afonso Souza
Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 082/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: José Vanei Afonso Souza - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 27.703,50 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E40557D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 042/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Celso Pereira dos Santos
Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 042/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Celso Pereira dos Santos - Processo Administrativo nº 005/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 12.949,47 - Fica alterada a 14ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:B47A36B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 044/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Elifas Barbosa Sena
Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 044/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Elifas Barbosa Sena - Processo Administrativo nº 005/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 10.228,72 - Fica alterada a 14ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:441FFE50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 075/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Zilma Batista Gomes Leite
Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Zilma Batista Gomes Leite - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 36.183,52 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:1C8E78F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 079/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Pedro Moreira Neves
Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 079/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Pedro Moreira Neves - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 9.080,55 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:AEF8D0DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 083/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Jose Maria Pereira Lafeta
Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 083/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Jose Maria Pereira Lafeta - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 40.716,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:13C16D87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 077/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Sidney Oliveira de Jesus
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 077/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Sidney Oliveira de Jesus - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 39.880,62 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:13DF8FE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 047/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 047/2014 – MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG/CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP
2º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 047/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Construtora Novais LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de conclusão de obras de pavimentação asfáltica da rua João Peroba, conf. Conv. Nº 152/2012/SEGOV, no município de Coração de Jesus-MG – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a sua vigência para 12/03/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$ 29.841,36. Vigência 12/03/2015. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 30 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA NOVAIS LDTA-EPP.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C8DAE384

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 046/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 046/2014 – MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG/CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP

2º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 046/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Construtora Novais LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de conclusão de obras de pavimentação asfáltica das ruas João Júlio Ramos e Querino José da Silva, conf. Conv. Nº 125/2012/SEGOV, no município de Coração de Jesus-MG – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a sua vigência para 12/03/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$ 34.885,59. Vigência 12/03/2015. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 30 de dezembro 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA NOVAIS LDTA-EPP.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F0CD0DD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 048/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 048/2014 – MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG/CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP
2º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 048/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Construtora Novais LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de conclusão de obras de pavimentação asfáltica das ruas Álvaro Augusto de Lélis e 52, conf. Conv. Nº 338//2012/SEGOV, no município de Coração de Jesus-MG – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a sua vigência para 12/03/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$ 50.712,79. Vigência 12/03/2015. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 30 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA NOVAIS LDTA-EPP.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:0E274F6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO 002/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2011 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: TJ Serviços Elétricos LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção de 18 casas – Fica alterada a 9ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 25/04/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$ 321.184,06. Vigência 25/04/2015. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 23 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

TJ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9C885585

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 05 AO CONTRATO 052/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 052/2012 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: TJ Serviços Elétricos LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção de melhorias habitacionais para controle de doenças de chagas – Fica alterada a 9ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 28/04/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$ 323.768,79. Vigência 28/04/2015. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 23 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

TJ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:89CBA348

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO 097/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 097/2012 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: TJ Serviços Elétricos LTDA. Objeto: Construção do pólo estendido do programa academia da saúde – Fica alterada a 9ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 28/04/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$ 154.265,87. Vigência 28/04/2015. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 23 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

TJ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:07DC8A30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 076/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Varmin Alves de Araújo
Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 076/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Varmin Alves de Araújo - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 74.607,87 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:BD79E0CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 – 2O CHAMAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para dar Continuidade as Obras de Reforma, Recomposição e Ampliação do Terminal Rodoviário, na Sede do Município de Corinto com Fornecimento de Materiais, Mão De Obra e Equipamentos através do Contrato de Repasse 0305289-39/2009/Ministério do Turismo/Caixa. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, no dia 26 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:BCB794D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CTR 001/2015 PROC 115/2014

Cristália/MG- Proc.115/2014-Pregão Presencial 082/2014-Objeto: contratação de empresa especializada para proceder publicações de extratos de licitações, extratos de contratos e outras publicações oficiais do Município no Diário Oficial da União,-**TERMO HOMOLOGAÇÃO-CTR 001/2015-**Signatários.: Eduardo Medeiros Cabral(Prefeito) e Sergio Miranda França- P/Center Mídia Publicações Ltda-ME , CNPJ 12.251.837/0001-92-Vr. R$ 46.560,00-Data 08/01/2015-Vig. 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:BA984B6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC 001/2015

Cristália-Proc. 001/2015-Inexigibilidade 001/2015-Credenciamento 001/2015-Objeto-Contratação de pessoas físicas ou Jurídicas capacitadas para exercerem a função de árbitros e mesários para atuarem na realização dos campeonatos municipais de futebol do Município de Cristalia/MG. CREDENCIAMENTO: 12 A a 16/01/2015-09 ás 17:00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:25FBBDF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA FUNÇÕES DO ACESSUAS-TRABALHO

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NA MODALIDADE ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS , VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR E TÉCNICO DO **PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO**, CUJOS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOÃO BENEDITO AMARAL, NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, nº 158, BAIRRO FÁBRICA, DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, CEP: 36.210-000, **NOS DIAS 26 E 27 DE JANEIRO DE 2015, NO HORÁRIO DE 11H30MIN ÀS 17H30MIN**. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAL NO TELEFONE 032-3336-1166, E EMAIL cras@desterrodomelo.mg.gov.br e SITE DO MUNICÍPIO www.desterrodomelo.mg.gov.br.

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:A1A9A12F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 02/2015 PREGÃO 02/2015 REGISTRO DE PREÇOS 02/2015 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO 02/2015 PREGÃO 02/2015 REGISTRO DE PREÇOS 02/2015 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 REGISTRO DE PREÇOS 002/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2015, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA)***, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **23 DE JANEIRO DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br* E SITE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS EM *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:59B57A01

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 03/2015 PREGÃO 03/2015 REGISTRO DE PREÇOS 03/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

PROCESSO 03/2015 PREGÃO 03/2015 REGISTRO DE PREÇOS 03/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 REGISTRO DE PREÇOS 003/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES***, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **22 DE JANEIRO DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br* E SITE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS EM *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:1D4CD769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014 PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG GABARITO OFICIAL: PROVA: 08 DE JANEIRO DE 2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014 PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG
GABARITO OFICIAL: PROVA: 08 DE JANEIRO DE 2015.

QUESTOES Nº	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	A
03	B
04	D
05	A
06	D
07	A
08	D
09	C
10	D
11	ANULADA
12	C
13	D
14	D
15	A
16	D
17	D
18	B
19	D
20	D
21	A
22	D
23	D
24	C
25	A
26	D
27	C
28	D
29	ANULADA
30	D
31	A
32	C
33	B
34	D
35	B
36	C
37	D
38	ANULADA
39	A
40	A

Diamantina MG, 08 de Janeiro de 2015

WILSON DA SILVA BORGES FILHO

ADELAIDE DIAS FERREIRA
P Comissão Organizadora

Obs. Estarão aptos para a próxima etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de aproveitamento da prova, ou seja, 20 acertos (50 pontos) - (2,5) dois pontos e meio por questão.

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C0964599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMÉRCIO MINAS REAL LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado do dia 01/01/2015 ao dia 31/12/2015, conforme solicitado pela Diretora Administrativa através do memorando n° 429/2014.
O presente contrato é para o fornecimento parcelado de vasilhame de gás GLP 13 kg para atender a demanda de diversas Secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMÉRCIO MINAS REAL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:04B89330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014, FIRMADO EM 07/04/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA PROETEL INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/01/2015 a 01/03/2015, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativa via memorando n° 444/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PROETEL INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B8FB8C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014, FIRMADO EM 21/05/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA FAZAN & CIA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado do dia 01/01/2015 ao dia 31/12/2015, conforme solicitado pela Diretora Administrativa através do memorando n° 429/2014.
O presente contrato é para aquisição de materiais para o Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FAZAN & CIA LTDA-EPP.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1D2264CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 297/2014, FIRMADO EM 24/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E POSTO SEABRA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de 01/01/2015 até 31/12/2015, de acordo com solicitação da Coordenadoria Diretora Administrativa através do memorando nº 429/2014, bem como proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, referente ao Processo Licitatório nº

212/2014, Pregão Presencial nº 131/2014, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do item	Valor Licitado	Valor Total Reajustado
01	Oleo Diesel Marca: Petrobrás	R$ 2,69	R$ 2,80
02	OLEO DIESEL S 10 Marca: Petrobrás	R$ 2,86	R$ 2,96
03	GASOLINA COMUM Marca: Petrobrás	R$ 3,33	R$ 3,42

O presente contrato tem por objetivo aquisição parcelada de combustível e prestação de serviços de reparo de pneus para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Diamantina na região do Distrito de Senador Mourão.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: POSTO SEABRA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:70EF9711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2014, FIRMADO EM 15/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GL SOLDAS ABRASIVOS E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Diretoria de Recursos Humanos através dos memorandos n° 807/2014 e n° 840/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GL SOLDAS ABRASIVOS E SEGURANÇA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C9E6E2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2014, FIRMADO EM 12/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA BH SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Diretoria de Recursos Humanos através dos memorandos n° 807/2014 e n° 840/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BH SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F908AECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2014, FIRMADO EM 12/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA LIDER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Diretoria de Recursos Humanos através dos memorandos n° 807/2014 e n° 840/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LIDER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E4D23912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARIA APARECIDA DE FREITAS ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado do dia 01/01/2015 ao dia 31/12/2015, conforme solicitado pela Diretora Administrativa através do memorando n° 429/2014.
O presente contrato é para o fornecimento parcelado de botijões de gás GLP 13 kg para atender a demanda de diversas Secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE FREITAS ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:ED4206C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2013, FIRMADO EM 26/05/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado do dia 01/01/2015 ao dia 30/06/2015, conforme solicitado pela Diretora Administrativa através do memorando n° 429/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:50FA9FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 251/2014, FIRMADO EM 26/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E POSTO SEABRA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de 01/01/2015 até 31/12/2015, de acordo com solicitação da Coordenadoria Diretora Administrativa através do memorando nº 429/2014.
O presente contrato tem por objetivo aquisição parcelada de combustível para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Diamantina na região de Senador Mourão.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: POSTO SEABRA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E9E48E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2014, FIRMADO EM 26/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de 01/01/2015 até 31/12/2015, de acordo com solicitação da Coordenadoria Diretora Administrativa através do memorando nº 429/2014.
O presente contrato tem por objetivo aquisição parcelada de combustível para os veículos da Frota Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:57EC68CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2014, FIRMADO EM 26/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA REAL D'ÁVILA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de 01/01/2015 até 31/12/2015, de acordo com solicitação da Coordenadoria Diretora Administrativa através do memorando nº 429/2014.
O presente contrato tem por objetivo aquisição parcelada de combustível para os veículos da Frota Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: REAL D'ÁVILA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7C32530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2013, FIRMADO EM 29/10/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado do dia 01/01/2015 ao dia 31/12/2015, conforme solicitado pela Diretora Administrativa através do memorando n° 429/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:08A6E9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144/2013, FIRMADO EM 25/11/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ADAIR PEREIRA DE SOUZA – ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Diretoria de Recursos Humanos através do memorando n° 840/2014.
Este contrato tem por objeto o fornecimento de sistema de ponto eletrônico, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento, equipamentos para registro e leitura biométrica, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 homologado pelo Ministério do Trabalho, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico, bobinas e crachás.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADAIR PEREIRA DE SOUZA – ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:66E369AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

Convênio: n° 067/2014
Objeto: O presente convênio tem por objetivo propiciar as condições necessárias aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Letras, na realização do estágio curricular supervisionado obrigatório, sem remuneração aos alunos dos Cursos mantidos pela doravante denominada UNIGRAN, indicados pela mesma e aceitos pela concedente do estágio, nas dependências das unidades de serviço do MUNICÍPIO.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Unigran-Centro Universitário da Grande Dourados
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da Lei nº 1.788/08.
Data da Assinatura: 03/12/2014
Vigência: 30/11/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B849820C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

Convênio: n° 068/2014
Objeto: O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada à realização do Projeto "EnCantos de Final de Ano 2014", visando o fomento do turismo, das atividades culturais, de entretenimento e lazer à comunidade local, ampliando as possibilidades de trabalho e renda, ao mesmo tempo em que resgata e propaga acervos culturais e musicais do município, região e país, no período de Natal e *Réveillon*.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: J. Monteiro Processamento de Dados ME
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 137.890,33 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa reais e trinta e três centavos), conforme deliberação do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, 3ª reunião extraordinária, realizada em 01.12.2014. Os recursos serão destinados à aquisição e pagamento de peças de decoração cênicas de natal e seu transporte, seguindo o plano de trabalho proposto, em suas Metas 1 e 2.
Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, conta 31215-0, constante da rubrica nº 0240.03.23.695.1510.2069.33504300, Ficha 280, Fonte 100, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Data da Assinatura: 03/12/2014
Vigência: 15/01/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C7C508CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 002/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do instrumento ora aditado, alterando sua Cláusula Oitava, para possibilitar eventual pagamento em atraso.
Conveniada: Irmandade Nossa Senhora Da Saúde
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 09/12/2014
Vigência: 09/02/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1424E780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 003/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do instrumento ora aditado, alterando sua Cláusula Oitava, para possibilitar eventual pagamento em atraso.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Santa Casa de Caridade de Diamantina
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 09/12/2014
Vigência: 09/02/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:43A0F3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 004/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do instrumento ora aditado, alterando sua Cláusula Décima Terceira, para possibilitar eventual pagamento em atraso.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Diamantina
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 09/12/2014
Vigência: 09/02/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:249BF304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 007/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do instrumento ora aditado, alterando a sua Cláusula Quarta.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Projeto Caminhando Juntos - Procaj - Diamantina
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 09/12/2014
Vigência: 09/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AEDF73B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 011/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31/12/2015; bem como alterar a cláusula III do convênio suspendendo a cessão de 01 (um) servente escolar.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Diamantina
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C01EA7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 012/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31/12/2015.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Casa da Criança Maria Antônia
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C99CA13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 014/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira substituindo o tesoureiro pelo senhor José Geraldo Vieira; bem como alterar a cláusula primeira do plano de trabalho remanejando os valores de alguns itens e incluindo conforme planilha:

Itens que terão seus valores alterados:

MANUTENÇÃO			
QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
170	Brindes para os alunos (Caderno, régua, lápis, borracha, caneta e embalagem)	R$ 3.400,00	R$ 2.000,00
01	Despesas de Som para formatura	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
**	Material de papelaria e Xerox	R$ 2.640,00	R$ 1.140,00

Itens a serem incluídos:

MANUTENÇÃO			
QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Aquisição de equipamento eletroeletrônico e/ou recursos áudios visuais	R$ 600,00	R$ 1.200,00
01	Confecção de vídeo	R$ 200,00	R$ 200,00
01	Locação de salão para formatura	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Regional de Proteção Ambiental – Arpa
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:ECA6E878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 024/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do instrumento ora aditado, para possibilitar eventual pagamento em atraso.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Irmandade Nossa Senhora da Saúde
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 09/12/2014
Vigência: 09/02/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:953409C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 026/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do instrumento ora aditado, para possibilitar eventual pagamento em atraso.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 09/12/2014
Vigência: 09/02/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:17A843E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 027/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do instrumento ora aditado, para possibilitar eventual pagamento em atraso.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Irmandade Nossa Senhora Da Saúde
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 09/12/2014
Vigência: 09/02/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EB45D051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 038/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31 de abril de 2015.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação dos Feirantes do Largo Dom João
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E11E5ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 039/2014
Objeto:
I – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quinta da seguinte forma:
Onde se lê:
À CONVENENTE transferirá a conveniada recursos no valor global de R$ 7.853,94, sendo R$ 872,00 mensais, sob a Dotação Orçamentária 02.95.01.08.243.1506.2307.33.50.41.00 – Ficha 736 Fonte 100 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.´
Leia-se:
À CONVENENTE transferirá a conveniada recursos no valor global de R$ 7.853,94, sendo 02 (duas) parcelas de R$ 872,66, 02 (duas) parcelas de R$ 872,00 e uma de R$ 4.364,62, sob a Dotação Orçamentária 02.95.01.08.243.15.06.2307.33.50.41.00 – Ficha 736 Fonte 100 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ´
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Amigos da Casa Lar
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 05/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:72A7FBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 042/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 meses a vigência do instrumento ora aditado.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico do Vale Jequitinhonha ("Ndhe- Vale Do Jequitinhonha")
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 22/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4FC446B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 047/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31 de abril de 2015.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação dos Moradores da Fazenda de Braúnas
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2DB03A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 049/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31 de Abril de 2015.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação dos Produtores Rurais de Conselheiro Mata
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6B74A7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 051/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31 de Abril de 2015.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Central de Associações de Produtores Rurais de Senador Mourão Caprusema
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:71FB50EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 053/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31 de abril de 2015.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Comunitária de Bom Jesus de Tijucussu
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:68E70F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 054/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31 de abril de 2015.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação dos Moradores do Vale do Ribeirão São Domingos
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:66C61DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 057/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31 de abril de 2015.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação do Grupo de Produtores Rurais de Inhaí e Região – Agprir
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2FC83C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 058/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (dias) a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 22 de Março de 2015.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Comercial e Industrial de Diamantina
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 22/03/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:620D6E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 061/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31 de abril de 2015.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Grupo de Produtores Rurais de Desembargador Otoni
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/04/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F52B7558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

2º Termo Aditivo ao Convênio n° 032/2013
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do instrumento ora aditado.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação dos Catadores de Diamantina/MG
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 17/12/2014
Vigência: 17/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0CF57612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 234/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 139/2014. Objeto: Registro de Preços aquisição de materiais de construção para atender diversas secretarias. Homologo o presente processo em favor da empresa Valéria Elisa de Aguiar Siqueira R$1.277.104,00.

Diamantina, 08 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:122ADC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2013, FIRMADO EM 25/11/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DIMEP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Diretoria de Recursos Humanos através do memorando n° 840/2014.
Este contrato tem por objeto o fornecimento sistema de ponto eletrônico, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento, equipamentos para registro e leitura biométrica, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 homologado pelo Ministério do Trabalho, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico, bobinas e crachás.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DIMEP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3A0A5F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 375/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som e iluminação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 117/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0240.02.13.392.1510.2056.33903900 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 186/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 117/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 067/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5C784B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 294/2014, FIRMADO EM 22/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/06/2015, bem como aditar em até 25% do objeto do contrato ora aditado, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio através do memorando n° 495/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR: R$1.591,39 (Hum mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:35EE7871

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2014, FIRMADO EM 22/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/06/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio através do memorando n° 495/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
VALOR: R$3.061,26 (três mil sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F58A1F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA TEIXEIRA & CHAVES LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TEIXEIRA & CHAVES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:56C0A3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:54F8FBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D59DB052

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A7FE0A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A44EC159

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme

solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2E2BE09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:920A4E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 265/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MUNDO DA EMBALAGEM LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza/copa e cozinha.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:ACAACA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 266/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza/copa e cozinha.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:48DE1CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 268/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D882F2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 269/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EE111064

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 270/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GOVAL EMBALAGENS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:418DE4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 289/2014, FIRMADO EM 19/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA THAIS BIGNOTTO ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme

solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto aquisição de urnas funerárias para atender a demanda de famílias de baixa renda do Município de Diamantina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: THAIS BIGNOTTO ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:006D4427

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2014, FIRMADO EM 23/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO:1.1.O presente Termo Aditivo tem por finalidade RETIFICAR a cláusula oitava do contrato nº. 333/2014, que passará a ter a seguinte redação:
"Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
0295.01.08.122.1506.1087.44905200 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
0295.01.08.122.1506.1087.44905200 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
0280.10.122.0019.2247.44905200 – Secretaria Municipal de Saúde.
EMPENHO: 10000/2014
1.2. Prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C837DF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2014, FIRMADO EM 23/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA EPC INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO:1.1.O presente Termo Aditivo tem por finalidade RETIFICAR a cláusula oitava do contrato nº. 333/2014, que passará a ter a seguinte redação:
"Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
0295.01.08.122.1506.1087.44905200 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
0295.01.08.122.1506.1087.44905200 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
0280.10.122.0019.2247.44905200 – Secretaria Municipal de Saúde.
EMPENHOS: 9998/2014, 9999/2014 e 10028/2014
1.2. Prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 229/2014 e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EPC INFORMÁTICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:73D49822

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2011, FIRMADO EM 26/12/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR JOÃO TEODORO DE MIRANDA JUNIOR.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 27/12/2014 até 26/12/2015, bem como reajustar o valor de R$ 522,98 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) para R$ 542,09(quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos) de acordo com o índice IGP-M que segue em anexo.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do CRAS de São João da Chapada.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOÃO TEODORO DE MIRANDA JUNIOR
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A1FC515D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 267/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através dos memorandos n° 791/2014 e n° 847/2014.
Este contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8C4C1ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 063/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 152/2014, cujo objeto é o registro de preço para contratação de serviços de tornearia para atender a Oficina Mecânica e demais demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, por um período de 01 (um) ano, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Objeto	Unid	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviço de Tornearia	Serviço	400	53,00	21.200,00
				Valor global (R$)	**21.200,00**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CARLOS ROBERTO DA SILVA CPF 411.762.436-91 - ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013,

pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 257/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 152/2014
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:ABB13167

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COELHO COMÉRCIO DE MINERAIS E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do memorando nº 262/2014.
O objeto do presente contrato é fornecimento parcelado de areia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COELHO COMÉRCIO DE MINERAIS E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4FC3D109

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2014, FIRMADO EM 11/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA -EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado do dia 01/01/2015 ao dia 31/12/2015, conforme solicitado pela Diretora Administrativa através do memorando n° 429/2014.
O presente contrato é para aquisição parcelada de peças diversas para serem utilizadas nas maquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA –EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:852C3FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2014, FIRMADO EM 11/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA-ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado do dia 01/01/2015 ao dia 31/12/2015, conforme solicitado pela Diretora Administrativa através do memorando n° 429/2014.
O presente contrato é para aquisição parcelada de peças diversas para serem utilizadas nas maquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:40BB3122

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 257/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VALERIA ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA- ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do memorando nº 262/2014.
O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada de cimento para diversas secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA- ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:26DB31E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 257/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VALERIA ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA- ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do memorando nº 262/2014.
O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada de cimento para diversas secretarias.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA- ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4666827F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 325/2014, FIRMADO EM 10/10/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA BIO PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do memorando nº 262/2014.
O objeto do presente contrato é a aquisição de manilhas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BIO PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:35D9ED0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 334/2014, FIRMADO EM 23/10/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do memorando nº 262/2014.
O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada de vassouras ecológicas para atender a demanda da limpeza urbana municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8DADA507

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 336/2014, FIRMADO EM 28/10/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E VALMIR FERREIRA MAINARTE 47052562634, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do memorando nº 263/2014.
O objeto do presente contrato é a contratação de caminhão para prestação de serviços para transportes de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VALMIR FERREIRA MAINARTE 47052562634
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9FB09B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 376/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado Rua Cruz de Moisés, n° 364, Bairro Consolação, Diamantina/MG, CEP 39-100.000, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Casa da Criança Maria Antônia.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA
DOTAÇÃO: 02.50.01.12.122.1508.2064.33.90.39.00, Fonte: 101, FICHA: 306 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: O aluguel mensal é de **R$ 4.377,87** (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em **R$ 52.534,44** (cinqüenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato, ou de comum acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei do Inquilinato n° 8.245/1991. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2014, MODALIDADE DISPENSA, EDITAL Nº 051/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014
VIGÊNCIA: 30/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:27840F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014, FIRMADO EM 19/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ADÃO MONTEIRO ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADÃO MONTEIRO-ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:657AE5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014, FIRMADO EM 19/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA EDIMAR LÚCIO SANTOS ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C8D8855A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014, FIRMADO EM 19/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA FRANCISCO EULER ROCHA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FRANCISCO EULER ROCHA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BDC51BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014, FIRMADO EM 19/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GABRIEL ARCANJO DA CUNHA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GABRIEL ARCANJO DA CUNHA-ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7ED2F110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014, FIRMADO EM 19/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR GILDÁSIO DE JESUS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GILDÁSIO DE JESUS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BAB1C1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014, FIRMADO EM 19/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOÃO BATISTA COUTINHO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOÃO BATISTA COUTINHO
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D46C458B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014, FIRMADO EM 19/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSÉ MARIA DA CRUZ ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOSÉ MARIA DA CRUZ ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8447163F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014, FIRMADO EM 19/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:31F4CC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014, FIRMADO EM 19/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA VANDERSON SANTOS ARAÚJO ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VANDERSON SANTOS ARAÚJO ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:346C87F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2014, FIRMADO EM 19/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA WANDERSON DE SOUZA LEITE ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: WANDERSON DE SOUZA LEITE ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6E38F37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2014, FIRMADO EM 16/04/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA EDIMAR LÚCIO SANTOS ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EDIMAR LÚCIO SANTOS ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:736E0946

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014, FIRMADO EM 16/04/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSÉ MARIA DA CRUZ ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOSÉ MARIA DA CRUZ ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B61ED107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014, FIRMADO EM 23/04/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARGARIDA MARIA LOPES SANTOS ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARGARIDA MARIA LOPES SANTOS ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CBB64252

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2014, FIRMADO EM 25/04/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ANTÔNIO DA CRUZ SOARES -ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ANTÔNIO DA CRUZ SOARES -ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:013FC1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014, FIRMADO EM 03/06/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O MICROEEMPREENDEDOR INDIVIDUAL GERSINO DA SILVA SOUZA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GERSINO DA SILVA SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F8B48B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014, FIRMADO EM 03/06/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GERALDO IVANI SANTOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GERALDO IVANI SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1546E29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014, FIRMADO EM 03/06/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARGARIDA MARIA LOPES SANTOS ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARGARIDA MARIA LOPES SANTOS ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:89300192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2014, FIRMADO EM 03/06/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 1.316/2014, até a realização de um novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7E27FDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2013, FIRMADO EM 30/12/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA DE LOURDES BOTELHO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 28/12/2014 à 31/12/2015 conforme solicitação do memorando nº 1196/2014 da Secretaria Municipal de Educação, bem como reajustar o valor, passando de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 1.036,54 (mil e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do deposito de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA DE LOURDES BOTELHO
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E9C6DE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/04/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1208/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3CB93CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/04/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1208/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTD
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8C81573B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2014, FIRMADO EM 28/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/04/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1208/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B5ED9486

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2014, FIRMADO EM 19/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA FLÁVIO JOSÉ FERNANDES PIRES N. CPF 877.562.186-04 – ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1141/2014.
Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de montagem, limpeza e regulagem de fogões industriais para unidades escolares.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIO JOSÉ FERNANDES PIRES N. CPF 877.562.186-04 – ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CA6358C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 292/2014, FIRMADO EM 19/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VALERIA ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA- ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 30/06/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação, através do memorando nº 1.266/2014.
O objeto do presente contrato é o fornecimento parcelado de materiais de para manutenção dos prédios próprios, locados e conveniados da Prefeitura Municipal de Diamantina
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VALERIA ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA- ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:46D9048E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2014, FIRMADO EM 24/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA FÊNIX INDÚSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA – EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/09/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1273/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos para Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FÊNIX INDÚSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA – EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8FDABE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 300/2014, FIRMADO EM 24/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/03/2015, bem como aditar em até 25% o item 22, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando n° 1063/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9BC1FB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 301/2014, FIRMADO EM 24/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LUCIANA CASSIA MELO - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/03/2015, bem como aditar em até 25%, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando n° 1063/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LUCIANA CASSIA MELO - M
VALOR: R$ 4.514,00 (quatro mil quinhentos e quatorze reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:99BE9A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2014, FIRMADO EM 26/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA AZUL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/04/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1208/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AZUL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9EF5057B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2014, FIRMADO EM 26/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/04/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1208/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7D38D3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2014, FIRMADO EM 26/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/04/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1208/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:31A90FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2014, FIRMADO EM 26/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/04/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1208/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BB2A7175

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2014, FIRMADO EM 26/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/04/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1208/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7EA11BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2014, FIRMADO EM 26/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA TEIXEIRA & CHAVES LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/04/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1208/2014.
Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TEIXEIRA & CHAVES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:37903894

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2014, FIRMADO EM 03/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA EPC INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/04/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1250/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos para a Secretaria.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EPC INFORMÁTICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:933B1CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 312/2014, FIRMADO EM 03/10/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/04/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1250/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos para a Secretaria.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F9556DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 331/2014, FIRMADO EM 21/10/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/03/2015, bem como aditar em até 25% os itens 06, 20, 33, 44, 45 e 60, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando n° 1063/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SERRA AZUL LTDA-ME
VALOR: R$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8551DDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2014, FIRMADO EM 24/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA WF MÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/03/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando n° 1063/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: WF MÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CE1E32FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012, FIRMADO EM 03/04/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA CAMPOS

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 à 31/12/2015 conforme solicitação do memorando nº 1196/2014 da Secretaria Municipal de Educação, bem como reajustar o valor, passando de R$ 569,30 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) para R$ 590,10 (quinhentos e noventa reais e dez centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do Mais Educação da Casa da Criança Maria Antônia.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ANGELA MARIA MOREIRA CAMPOS
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9619FABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2012, FIRMADO EM 21/05/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 à 31/12/2015 conforme solicitação do memorando nº 1196/2014 da Secretaria Municipal de Educação, bem como reajustar o valor, passando de R$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para R$ 944,17 (novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI do Rio Grande.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0C94D82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2012, FIRMADO EM 12/11/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA VINCENTINA VIEIRA FERREIRA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 à 31/12/2015 conforme solicitação do memorando nº 1196/2014 da Secretaria Municipal de Educação, bem como reajustar o valor, passando de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) para R$ 492,61 (quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Santana da Divisa.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: VINCENTINA VIEIRA FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AAFD0A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 263/2010 FIRMADO EM 30/12/2010 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015 conforme solicitação do memorando nº 1196/2014 da Secretaria Municipal de Educação, bem como passar o valor de R$ 418,87 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) para R$ 434,18 (quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento de turmas da Escola Municipal Casa da Criança Maria Antônia.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9962FF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 264/2010 FIRMADO EM 30/12/2010 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015 conforme solicitação do memorando nº 1196/2014 da Secretaria Municipal de Educação, bem como passar o valor de R$ 418,87 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) para R$ 434,18 (quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento de turmas da Escola Municipal Casa da Criança Maria Antônia.
LOCATÁTIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8743CECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2011, FIRMADO EM 19/10/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA DAS DORES APARECIDA SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015conforme solicitação do memorando nº 1196/2014 da Secretaria Municipal de Educação, bem como passar o valor de R$ 587,37 (Quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) para R$ 608,83 (seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI de Desembargador Otoni.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: DAS DORES APARECIDA SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9507518D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR POSSIDONIO LOREDO LIMA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 05/04/2015conforme solicitação do memorando nº 458/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como passar o valor de R$ 461,88 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)para R$ 478,76 (Quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Baixadão.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: POSSIDONIO LOREDO LIMA.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:008BEADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA DAS DORES APARECIDA SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 05/04/2015conforme solicitação do memorando nº 1196/2014 da Secretaria Municipal de Educação, bem como passar o valor de R$ 621,57 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 644,28 (seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI de Desembargador Otoni.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: DAS DORES APARECIDA SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EE88B4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO 002/2015

Processo Licitatório n.º 002/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2015. Objeto: Contratação de serviços de transportes de estudantes professores e supervisores no ano letivo de 2015. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/01/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3FDC552F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2014, FIRMADO EM 09/07/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA GTA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) do contrato ora aditado, a partir de 20/12/2014 até 19/06/2015, em conformidade com o memorando nº 161/2014 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
O objeto do presente contrato é a execução de obra de construção da cobertura da quadra poliesportiva do bairro da Palha, neste município, conforme processo licitatório n° 121/2014, Tomada de Preços nº 008/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA GTA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A5E827F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 374/2014

OBJETO: Locação de imóvel situado Rua São Francisco, n° 219, Bairro Centro, Diamantina/MG, CEP 39-100.000, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral da Comarca de Diamantina.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0230.01.04.122.1501.2034.33903900, Fonte: 100, FICHA: 206 – Secretaria Municipal de Governo.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), que poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato, ou de comum acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 271/2014, DISPENSA EDITAL n.º 049/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2014
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4837E26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 366/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de grama esmeralda para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, cuja finalidade é a revitalização e reforma das praças e jardins municipais, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do **PREGÃO PRESENCIAL nº.153/2014** que, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0270.01.15.452.1510.2025.33903000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.
VALOR: R$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 258/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 153/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AB0C8C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2014, FIRMADO EM 29/05/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado até 05/12/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, através dos memorandos n° 555/2014 e n° 571/2014.
O objeto do presente contrato é a construção de 80 (oitenta) módulos sanitários na sede e distritos do município de Diamantina (MG), com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 0684/2011, firmado com o Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6D939808

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2014, FIRMADO EM 06/06/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GARAGEM DIAMANTINA LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 04/12/2014 até 02/06/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através dos memorandos nº 555/2014 e n° 571/2014.
O contrato tem por objeto a prestação de serviços de horas de trator de esteira para abertura de valas no aterro controlado.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GARAGEM DIAMANTINA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7E238E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 288/2014, FIRMADO EM 17/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 30/06/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através dos memorandos nº 555/2014 e n° 571/2014.
O contrato tem por objeto a aquisição parcelada de ração e feno.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:93E10228

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2014, FIRMADO EM 10/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, através do memorando n° 570/2014.
O objeto do contrato é aquisição de grama esmeralda para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, cuja finalidade é a revitalização e reforma das praças e jardins municipais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7916C17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2014, FIRMADO EM 19/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme solicitado pela Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, através do memorando n° 522/2014.
O objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som e iluminação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5DC816E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2014, FIRMADO EM 24/02/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2014, FIRMADO EM 24/02/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A4997D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2013, FIRMADO EM 26/12/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 27/12/2014 até 26/12/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através dos memorandos nº 555/2014 e n° 571/2014.
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de limpeza, capina de ruas, pintura de meio fio, limpeza das margens do córregos na sede e distritos do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1819CE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 155/2010, FIRMADO EM 24/05/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTNA E O SENHOR EDIGAR SEBASTIÃO DE LISBOA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 24/05/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através dos memorandos nº 555/2014 e n° 571/2014.
O contrato tem por objeto a realização da coleta de lixo na sede do Distrito de São João da Chapada.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDIGAR SEBASTIÃO DE LISBOA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9E1933B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/2010, FIRMADO EM 24/05/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTNA E O SENHOR JOSÉ MARIA CLEMENTINO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 24/05/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através dos memorandos nº 555/2014 e n° 571/2014.
O contrato tem por objeto a realização da coleta de lixo no Distrito de Inhaí.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOSÉ MARIA CLEMENTINO
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D25E509E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 183/2011, FIRMADO EM 07/07/2011, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR EDUARDO DURÃES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 24/05/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através dos memorandos nº 555/2014 e n° 571/2014.
O contrato tem por objeto a realização de coleta de lixo, na sede do Distrito de Conselheiro Mata.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDUARDO DURÃES
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9FBA1467

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2010, FIRMADO EM 24/05/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTNA E O SENHOR ADILSON CALISTO BENTO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 24/05/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através dos memorandos nº 555/2014 e n° 571/2014.
O contrato tem como objeto a coleta de lixo no Distrito de Extração.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADILSON CALISTO BENTO
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AD008AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2010, FIRMADO EM 24/05/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCOS JOSÉ DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 24/05/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através dos memorandos nº 555/2014 e n° 571/2014.
O contrato tem como objeto a coleta de lixo na sede do Distrito de Planalto de Minas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARCOS JOSÉ DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BE85C891

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2010, FIRMADO EM 24/05/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR ADEMAR DE JESUS SILVA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 até 24/05/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através dos memorandos nº 555/2014 e n° 571/2014.
O contrato tem por objeto a realização da coleta de lixo na sede do Distrito de Desembargador Otoni.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADEMAR DE JESUS SILVA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D3355367

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 272/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 162/2014. Objeto: Aquisição de tambores para instalação nos portais do carnaval 2015. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, a 3ª sessão de lances e habilitação marcada para 20/01/2015, fica adiada para 26/01/2015 ás 09:00horas.

Diamantina, 08 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F25240A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 373/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de materiais para manutenção dos prédios próprios, locados e conveniados da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VALERIA ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA- ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.122.0019.2244.33903000 – SMS;
0280.01.10.122.0019.2244.33903900 – SMS;
0280.01.10.301.0016.2251.33903000 – SMS;
0280.01.10.301.0016.2251.33903900 – SMS;
0280.01.10.302.0020.2259.33903000 – SMS;
0280.01.10.302.0020.2259.33903900 – SMS;
0280.01.10.304.0025.2273.33903000 – SMS;
0280.01.10.304.0025.2273.33903900 – SMS;
VALOR: R$1.516,43 (hum mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 179/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL N.º 113/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:602E93F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2014, FIRMADO EM 26/05/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GTA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado até 31/12/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, via memorando n° 178/2014.
O objeto do presente contrato é a execução de obras de reforma do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina situada na Rua da Glória, n° 469, Diamantina (MG), conforme processo licitatório n° 113/2014, Tomada de Preços nº 002/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA GTA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D6110395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014, FIRMADO EM 26/05/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GTA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado até 31/12/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, via memorando n° 178/2014.
O objeto do presente contrato é a execução de obras de reforma da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina situada na Rua da Glória, n° 469, Diamantina (MG) conforme processo licitatório n° 030/2014, Tomada de Preços nº 003/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA GTA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:873DCE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6E7CEEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1BF0E910

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:ED31E8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C3F68BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:48682DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:83E7FE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2014, FIRMADO EM 30/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 31/12/2014 até 30/12/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato ora aditado, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 452/2014, de 14/11/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
VALOR: O valor a ser acrescido ao contrato é de R$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D47EF18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2014, FIRMADO EM 17/06/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme

solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:78696D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014, FIRMADO EM 17/06/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3C14C7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 224/2014, FIRMADO EM 07/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GOVAL EMBALAGENS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
VALOR: R$2.698,43 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FECC2D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2014, FIRMADO EM 07/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
VALOR: R$ 10.764,10 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2467AD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 226/2014, FIRMADO EM 07/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MUNDO DA EMBALAGEM LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA-EPP
VALOR: R$ 7.175,00 (sete mil cento e setenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C857AA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 229/2014, FIRMADO EM 12/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$ 3.037,47 (três mil trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7F86DCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2014, FIRMADO EM 12/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ELOINA ALVES RODRIGUES-ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de divulgação para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ELOINA ALVES RODRIGUES-ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2C34D56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2014, FIRMADO EM 12/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GIOVANE JOSÉ SANTOS EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.

Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de divulgação para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GIOVANE JOSÉ SANTOS EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8136B75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2014, FIRMADO EM 12/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GRÁFICA IGUAÇU LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de divulgação para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GRÁFICA IGUAÇU LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:476D4BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2014, FIRMADO EM 12/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RODOLFO LAUTNER NETO- ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de divulgação para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RODOLFO LAUTNER NETO- ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F3C57D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2014, FIRMADO EM 12/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA JEQUINHARTE GRÁFICA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de divulgação para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JEQUINHARTE GRÁFICA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPRESSÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:085246EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 235/2014, FIRMADO EM 18/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
VALOR: O valor a ser acrescido ao contrato é de R$ 2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9D2D2433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2014, FIRMADO EM 18/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA
VALOR: R$ 2.049,50(dois mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E79DC037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 237/2014, FIRMADO EM 18/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP
VALOR: R$2.652,50 (dois mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2AEFCA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2014, FIRMADO EM 18/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como

aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
VALOR: R$ 2.879,25 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F6860422

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2014, FIRMADO EM 18/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP
VALOR: R$ 2.387,35 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9B1DAB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 241/2014, FIRMADO EM 18/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA A & S INDÚSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: A & S INDÚSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME
VALOR: R$4.863,10 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F4CFF8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2014, FIRMADO EM 18/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de jalecos, agasalhos, coletes, blusas de malha, camisetas, bolsas e botas para uniforme dos servidores da Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1F439279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2014, FIRMADO EM 18/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de jalecos, agasalhos, coletes, blusas de malha, camisetas, bolsas e botas para uniforme dos servidores da Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:989D6AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 244/2014, FIRMADO EM 20/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA EPP
VALOR: R$1.935,00 (hum mil novecentos e trinta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0AEDEBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2014, FIRMADO EM 21/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7C4642FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2014, FIRMADO EM 21/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:24EF0A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 248/2014, FIRMADO EM 22/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R$3.965,00 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A715FD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 249/2014, FIRMADO EM 22/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME
VALOR: R$830,61 (oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:10263BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2014, FIRMADO EM 22/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME
VALOR: R$ 8.000,05 (oito mil reais e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:659CBF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2014, FIRMADO EM 26/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA TEIXEIRA & CHAVES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TEIXEIRA & CHAVES LTDA
VALOR: R$ 3.623,60 (três mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9ADA893D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2014, FIRMADO EM 10/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:605C9A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 283/2014, FIRMADO EM 10/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA AZUL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AZUL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
VALOR: R$465,25 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:72BACAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2014, FIRMADO EM 08/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RÁDIO DIFUSORA ACAYACA LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme

solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de inserção e divulgação de materiais do poder público em transmissão de rádio, na cidade de Diamantina, compreendendo avisos em geral, atividades, campanhas, de interesse público segundo a necessidade do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RÁDIO DIFUSORA ACAYACA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C4235469

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2014, FIRMADO EM 08/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RADIO ACAIACA FM STEREO LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de inserção e divulgação de materiais do poder público em transmissão de rádio, na cidade de Diamantina, compreendendo avisos em geral, atividades, campanhas, de interesse público segundo a necessidade do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RADIO ACAIACA FM STEREO LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:78B51967

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2014, FIRMADO EM 09/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em 25% o saldo do contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 10.292,59 (dez mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2308E61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2014, FIRMADO EM 09/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em 25% o saldo do contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA
VALOR: R$ 2.096,59 (dois mil e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6F631EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2014, FIRMADO EM 09/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em 25% o saldo do contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR: R$ 10.270,19 (dez mil duzentos e setenta reais e dezenove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3543920B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2014, FIRMADO EM 09/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em 25% o saldo do contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
VALOR: R$ 3.857,53 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DAA05272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2014, FIRMADO EM 09/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LDTA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, bem como aditar em 25% o saldo do contrato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LDTA
VALOR: R$ 1.127,82 (mil cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3634C477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2014, FIRMADO EM 09/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA FM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para atender a saúde bucal da Atenção Primária e Atenção Especializada (CEO).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:839CBC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2014, FIRMADO EM 29/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de brindes destinados a premiação dos alunos da rede pública de ensino participantes do Projeto “Escola Viva com os olhos da Visa” e das campanhas DST/AIDS e Dengue da Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5BDB0FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2014, FIRMADO EM 05/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição dos equipamentos e produtos para atender ao laboratório da Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CB0814F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2014, FIRMADO EM 05/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos para atender ao Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F651350B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2014, FIRMADO EM 05/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição dos equipamentos e produtos para atender ao laboratório da Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8B6A9A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2014, FIRMADO EM 13/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:895CD10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2014, FIRMADO EM 13/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:362BE6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2014, FIRMADO EM 21/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de caixas térmicas, materiais médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C3EB3B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2014, FIRMADO EM 21/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D2894A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2014, FIRMADO EM 21/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:05FB1E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2014, FIRMADO EM 21/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de caixas térmicas, materiais médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:79B764A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2014, FIRMADO EM 21/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4982AA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012, FIRMADO EM 10/01/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA MARCELA SANTANA FERREIRA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 à 31/12/2015 conforme solicitação do memorando nº 458/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajustar o valor, passando de R$ 1.467,25 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para R$ 1.520,87 (mil quinhentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do PSF do Bom Jesus.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARCELA SANTANA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F1E71E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2011, FIRMADO EM 03/09/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 04/12/2014 até 03/12/2015,conforme solicitação do memorando nº 458/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajustar o valor, passando de R$1$1.137,71 (mil cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos)para R$1.179,29 (mil cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento da ESF Renascer.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8091EA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 352/2011, FIRMADO EM 19/12/2011, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O JORDANO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 20/12/2014 até 19/12/2015 conforme solicitação do memorando nº 458/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como passar o valor de R$ 824,57 (oitocentos e vinte e quatro mil e cinquenta e sete centavos) para R$ 854,70 (oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do PSF Gruta de Lourdes.
LOCATÁRIOE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JORDANO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:96C00B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2011, FIRMADO EM 27/06/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA ELISABETE FERREIRA NUNES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2014 até 31/12/2015conforme solicitação do memorando nº 458/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como passar o valor de R$ 5.591,11 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e onze centavos)para R$ 5.795,42 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ELISABETE FERREIRA NUNES
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4ADB9ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 182/2010, FIRMADO EM 01/07/2010, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR VANDERLEI PIRES DE LIMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2014 à 01/07/2015 conforme solicitação do memorando nº 458/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajustar o valor, passando de R$ 784,13 (setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) para R$ 812,78 (oitocentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do PSF do Arraial dos Forros.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: VANDERLEI PIRES DE LIMA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D2D76F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2014, FIRMADO EM 18/08/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/07/2015, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando n° 221/2014.
Este contrato tem por objeto aquisição dos equipamentos e produtos para atender ao laboratório da Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:79A6B5C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 01/2015 -"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

PORTARIA Nº 001/2015

"Dispõe sobre nomeação de Representantes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e por esta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representantes da Secretaria de Educação e Cultura;
Titular: *Rogéria Maria da Silva Silveira*
Suplente: *Rosilene Alves da Silveira*

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: *Roseli Freire da Paz Silveira*
Suplente: *Tânia Firmiano da Silva*

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: *Cláudia Beatriz Januzzi Alves*
Suplente: *Daniele Januzzi Barbosa*

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
Titular: *Luciana Pereira Godoi*
Suplente: *Rosângela Gregório Dias*

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Entidade São Vicente de Paulo;
Titular: *Ana Maria Lisboa*
Suplente: *Terezinha de Oliveira Magalhães*

Representantes dos Beneficiários do Bolsa-Família;
Titular: *Bianca Francilaine Correia*
Suplente: *Neuza Aparecida da Silva*

Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
Titular: *Celí Aparecida Moreira Dias*
Suplente: *Marcília Helena Pires Pimentel*

Representantes da Pastoral da Família;
Titular: *Carmen Lúcia dos Santos Bonissato*
Suplente: *Rosângela Maria Paes da Silveira*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 014/2013**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Divinésia, 06 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:61A1C0C7

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 02/2015 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS".

PORTARIA Nº 002/2015

"Dispõe sobre nomeação de Representantes do Conselho Municipal de Antidrogas".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e por esta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: *Marco Aurélio Furiatti Filho*
Suplente: *Magda Lúcia Januzzi dos Reis*

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;
Titular: *Diego José Monteiro*
Suplente: *Elizabete Aparecida Januzzi*

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Área Médica);
Titular: *Roseli Freire da Paz*
Suplente: *Luciano Augusto Juste*

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Saúde Mental);
Titular: *Eliane Aparecida Lopes*
Suplente: *Ana Cláudia de Araújo Porto Ramos*
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Farmacêutico);
Titular: *Eliana do Carmo Cândido*
Suplente: *Alan Martins dos Santos*

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: *Isabela Veira Lima*
Suplente: *Márcia Martins Miranda*

Representantes da Polícia Militar;
Titular: *Clério Amaro Severino*
Suplente: *André Luiz Pires Martins*

Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
Titular: *Maíz Terezinha Martins*
Suplente: *Neide Aparecida da Silva Firmiano*

Representantes do Conselho Municipal da Criança e do adolescente;
Titular: *Rosimare Moreira de Oliveira*
Suplente: *Neuza de Freitas Ferreira*

Representantes da Pastoral da Família;
Titular: *Rosângela Maria Paes da Silveira*
Suplente: *Carmem Lúcia dos Santos Bonissato*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 07 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:69DD2D2E

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 03/2015 - DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE DE DIVINÉSIA/MG.

PORTARIA Nº 003 /2015

Designa Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Esporte de DIVINÉSIA/MG.

O Prefeito Municipal de DIVINÉSIA, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 015/2010.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Esporte de DIVINÉSIA:

MEMBROS EFETIVOS:
Danilo José Marcelino dos Reis
Lucas Henrique Freitas de Paula
Fabrício Januzzi Felipe

MEBROS SUPLENTES:
Jorge Gonçalves Silva
Manoel de Melo Amorim
3- Wilsom da Silva Mineiro

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria 077 A/2013,** esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 07 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal de Divinésia

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:20841A2F

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EDITAL 01/2015 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Divinésia torna público que estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação de Agente Administrativo com especialidade em Licitação e Pregoeiro conforme especificações constantes neste edital.

I – Disposições Legais:
Lei Municipal nº 0131/2003;
Decreto nº 49/2014.

II – Do Serviço:
Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições do respectivo cargo contidas no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Divinésia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.

IV – Das Inscrições:

Está disponibilizado no Paço Municipal até as 16 horas do dia 09 de janeiro de 2015, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária.

V – Documentação Necessária para Inscrição:

5.1 – Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
5.2 – Certificado de conclusão em curso de pregoeiro e licitações;
5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar (se do sexo masculino);
5.4 – Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
5.5 – Comprovante de experiência anterior em serviço similar para a Gestão Pública;
5.6 – Comprovante de residência atualizado;
5.7 - Foto 3 x 4

OBS: Idade mínima 18 anos.

VI – Da Seleção:
6.1 – A seleção será feita em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação referenciada no item I, que segue anexa.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:
7.1 – 02 vagas para o cargo de Agente Administrativo com especialidade em licitações e pregoeiro.

7.2 – Remuneração bruta: R$ 1.174,67 (mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos centavos).

7.2.1 – Sobre a remuneração bruta haverá desconto da contribuição previdenciária (INSS) e Imposto de Renda exigidos por Lei.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

VIII – Do Resultado:

O resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Divinésia até o dia 12 de janeiro de 2015.

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 48 (quarenta e oito horas) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia.

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração.

Divinésia –MG 05 de janeiro de 2015.

CAETANO RODRIGUES NETO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:9A6A6AA1

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 04/2015 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA

PORTARIA Nº 004/2015

"Concede Licença a servidora que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62,inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, protocolado em data de 07 de janeiro de 2015, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;
CONSIDERANDO o disposto do art. 124 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Servidora **CRISTIANE DE BARROS VALENTE OLIVEIRA**, licença sem vencimentos, ***em caráter irretratável e irrevogável***, pelo prazo de 06(seis) meses consecutivos, para tratar de assuntos se seu interesse particular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 07 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:8F1D20A1

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 05/2015 - CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº 005/2015

"Concede Licença ao servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62,inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor, protocolado em data de 07 de janeiro de 2015, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;
CONSIDERANDO o disposto do art. 124 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor **THIAGO DAVID GERMANO DOS SANTOS**, licença sem vencimentos, ***em caráter irretratável e irrevogável***, pelo prazo de 01(um) ano consecutivo, para tratar de assuntos se seu interesse particular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 07 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:CDC51E23

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 02/2015 - "ATUALIZA OS VALORES DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO".

DECRETO Nº 002/2015

"Atualiza os valores das Taxas de Localização e Funcionamento".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando, que a atualização dos valores de Taxas de Expediente é medida necessária e imposta ao Administrador Público, pela Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pois constitui renúncia de receita a sua não taxação;
Considerando, que a Lei nº 092/2002, instituiu o Código Tributário do Município de Divinésia,
Considerando, que a taxa de localização e funcionamento será cobrada anualmente, mediante expedição ou renovação do alvará e terá os preços fixados por Decreto do Executivo Municipal (Art. 40, Lei 092/2002.);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizadas os seguintes valores relativos às Taxas de Localização e Funcionamento

ALVARÁ

Academia R$ 110,00
Açougues R$ 110,00
Alvará para construção R$ 110,00
Bares e similares R$ 90,00
Cemitério R$ 500,00
Claro/VIVO/OI R$ 350,00
Comércio de Combustível R$ 250,00
Comércio de Gáz R$ 110,00
Construtora R$ 200,00
Correios R$ 250,00
Farmácias e Drogarias R$ 150,00
Habite-se R$ 100,00
Hotéis E Pousadas R$ 200,00
Laticínios R$ 250,00
Lava Jato R$ 70,00
Loja de Móveis R$ 90,00
Loja de Tecidos e Calçados R$ 90,00
Loteria R$ 200,00
Material de Construção R$ 150,00
Oficinas R$ 110,00
Panificadoras R$ 170,00
Ponto de Taxi R$ 300,00
Salão de Beleza R$ 80,00
Serralheria e Metalúrgica R$ 150,00
Serraria R$ 200,00
Supermercados R$ 250,00
Trailers R$ 300,00

Art. 2º - Alvará para Construção, ver valor estimado da obra. Cobrar 0,2%, de acordo com a Lei 092/2002

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 006/2014 de 16/01/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Divinésia, 06 de Janeiro de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:3CD1521F

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 03/2015 -"ATUALIZA OS VALORES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS".

DECRETO Nº 003/2015

"Atualiza os valores das Taxas pela Prestação de Serviços".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando, que a atualização dos valores de Taxas de Expediente é medida necessária e imposta ao Administrador Público, pela Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pois constitui renúncia de receita a sua não taxação;
Considerando, que a Lei nº 092/2002, instituiu o Código Tributário do Município de Divinésia:
Considerando, o art. 47 da Lei nº 092/2002 que determina que a taxa de expediente será cobrada, quando o serviço solicitado não se enquadrar nos de natureza obrigatória do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizadas nos seguintes valores as Taxas Prestação de Serviços:

CND R$ 15,00
EXPEDIENTE R$ 5,00
CERTIDÕES R$ 30,00
DECLARAÇÕES R$ 15,00
REDE DE ESGOTO R$ 80,00
DESMEMBRAMENTO R$ 50,00 (POR LOTE)

Parágrafo Único: O Valor da taxa de ligação de rede de esgoto poderá ser alterado se o valor dos materiais gastos para efetuar os serviços forem superiores ao valor estipulada neste Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 005/2014 de 16/01/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 06 de Janeiro de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:330B3F2D

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 04/2015 -REVOGA O EDITAL Nº. 002/2014 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº. 1398 DE 22/12/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº.004 /2015

STF - Súmula 473
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

"Revoga o Edital nº. 002/2014 para contratação temporária de Excepcional interesse público publicado no Diário Oficial do Município edição nº. 1398 de 22/12/2014, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Divinésia, MG, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que referido Edital contém erros insanáveis de data, prazos e cargos, que tornam o ato nulo de pleno direito;
CONSIDERANDO que a própria administração pode anular seus atos em razão de vícios que o invalidam ou que não originam direitos, consoante o disposto da Súmula 473 do STF.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o procedimento administrativo instaurado para contratação temporária, bem como o Edital nº 002/2014 publicado no Diário Oficial de nº1398 datado de 22 de dezembro de 2014, por vícios de datas, prazos e conteúdo.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinésia, 7 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO GERAL ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:9518404E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2012

Do objeto: o prazo de vigência previsto na cláusula contratual fica prorrogado por mais doze meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2015, na forma do art. 57, II da Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FA8F09F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012

Do objeto: A tabela de cargos constante do Montante "A", como anexo ao presente Contrato Administrativo passará a vigorar com a seguinte alteração no quantitativo de cargos:

Cargo	Nova quantidade
ALMOXARIFE	2
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	0
AUXILIAR DE SOM E IMAGEM	1
CINEGRAFISTA	3
CONTÍNUO	4
COPEIRA	3
FAXINEIRO	7
FOTÓGRAFO	2
MOTORISTA	5
RECEPCIONISTA	5
SERVENTE	2
TELEFONISTA	1
ZELADOR	2
SUPERVISOR	1
Total	**38**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B51E553F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 12/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Virginia Lucia Resende Milagre** – Cargo: **Fisioterapeuta – CRER** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1295,66 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:890C8F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 03/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Altair de Oliveira** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – UAP Niterói** - Período: **02/01/2015 a 02/01/2016** – Total: **R$ R$ 1086,00 (Hum mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B89B4E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 29/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Ana Flavia Campos** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 6hs – UAP Central** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum Mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D81CC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 17/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Angélica Assis Santana** – Cargo: **Fisioterapeuta – CRER** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1295,66 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFD24AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 01/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Bruna de Faria Fernandes** – Cargo: **Enfermeiro – 8hs – PSF Planalto II** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 3376,91 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1200D249

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 28/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Camila augusta de Assis Teixeira** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 6hs – UAP São José** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum Mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6929653C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 10 /2015/SEMUSA

Contratado (a): **Carolina Henriques Machado Silva** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 6hs** – **Policlínica** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F83765A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 20/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Daniel Santos Maia**– Cargo: **Médico urologista** – **Policlínica** - Período: **01/01/2015 a 01/01/2016** – Total: **R$ 2291,00 (Dois mil duzentos e noventa e hum reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B00EDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 08/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Debora Policarpo Pereira Gomes** – Cargo: **Enfermeira – 8hs** – **PSF Icaraí** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 3376,91 (Três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D87341AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 23/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Desireê Silva** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 8hs** – **PSF Planalto I** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1448,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FB73410

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 35/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Dilvânia Silva Guedes Souza** – Cargo: **Fisioterapeuta** – **CRER** - Período: **06/01/2015 a 06/01/2016** – Total: **R$ 1295,66 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADD998ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 02/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Flavia Luciana Nonato** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 8hs** – **PSF Santa Lúcia** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1448,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:237F90C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 30/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Gabriele Nogueira Silva** - Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **05/02/2015 a 05/02/2016**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1E50AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 24/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Geralda de Moraes Teixeira** – Cargo: **Enfermeiro – 8hs** – **PSF N. S. das Graças** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 3376,91 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86DEC29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 14/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Grazielle Siqueira Mattar** – Cargo: **Fisioterapeuta** – **CRER** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1295,66 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D2AD86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 34/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Guilherme Rodrigues Diniz Santos** – Cargo: **Enfermeiro – 8hs** – **PSF Belvedere II** - Período: **06/01/2015 a 06/01/2016** – Total: **R$ 3376,91 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:954919F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 33/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Henrique Pereira Ribeiro** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs** – **SERSAM** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ R$ 1086,00 (Hum mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BB3BB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 07/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Irineide Cavalcante Nascimento** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 8hs – PSF Oswaldo Machado Gontijo** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1448,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:931D0198

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 4 /2015/SEMUSA

Contratado (a): **Janaina Rosenilce Ferreira Hauck** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 6hs – UAP Central** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71738663

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 31/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Joana Kelly Meira Vigilato** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – UAP São José** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ R$ 1086,00 (Hum mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE02E4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 16 /2015/SEMUSA

Contratado (a): **Lidiane da Silva Correa** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 6hs – Farmácia** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F54E2EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 26/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Lorena Amaral Bento** – Cargo: **Enfermeira – 8hs – PSF Belvedere I** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 3376,91 (Três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8E3B351

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 21/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Luciana Cristina dos Santos** – Cargo: **Enfermeiro – 8hs – PSF São Paulo** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 3376,91 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA189B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 18/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Mariela Chula Seabra Santiago** – Cargo: **Fisioterapeuta – CRER** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1295,66 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C50608B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 06/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Mayara Cristina Silva Batista** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 8hs – PSF São Roque I** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1448,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B30AD3DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 15/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Newton Santos de Faria Junior** – Cargo: **Fisioterapeuta – CRER** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1295,66 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA045771

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 27/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Paulina Alves Vieira** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 6hs – UAP Niteroi** - Período: **02/01/2015 a 02/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum Mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:502201CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 11/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Ricardo Costa Vaz** – Cargo: **Fisioterapeuta** – **PSF Lagoa dos Mandarins** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1295,66 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC6483AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 13/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Rogeane Aparecida Saturnino Araujo** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs** – **UAP Central** - Período: **02/01/2015 a 02/01/2016** – Total: **R$ R$ 1086,00 (Hum mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D256A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 22/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Rosane Maria Amaral Gonçalves** – Cargo: **Enfermeiro – 8hs** – **PSF Serra Verde** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 3376,91 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D98E9F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 19/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Roxane Fabiana Gaspar** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 6hs** – **Farmacia central** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum Mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:501329A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 09/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Seidiane Aparecida Fernandes da Silva** – Cargo: **Enfermeira – 8hs** – **PSF Jardinópolis** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 3376,91 (Três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:700C650D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 5/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Silvânia Soares Oliveira da Guarda** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 6hs** – **UAP Central** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:037CEC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 32/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Vanda Cristina Mendes Cerqueira** – Cargo: **Fisioterapeuta** – **CRER** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1295,66 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:358D6C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 25/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Vanessa Aparecida Ferreira** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 6hs** – **Controle e regulação** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum Mil e oitenta e seis reais).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85D97B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 01/14 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/14 DO PL. 53/14

Contratado (a): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. Objeto realinhamento ao preço e mercado e em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que estabelece o reequilíbrio financeiro do valor contratual, com o índice de reajuste correspondente a 10,38% ao preço da tonelada de emulsão asfáltica, especificamente o CAP 50/70, componente essencial na produção do RM-1C, repassando o valor de R$ 1.376,80 para 1.465,40, conforme planilha e documentação anexa ao termo aditivo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C83D6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 63/10 DO PL. 41/10

Contratado (a): Neusa Maria Santos Silva. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09CADE08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 28/08 DO PL. 262/08

Contratado (a): Jesus Antônio Fernandes. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8250C867

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 41/09 DO PL. 228/09

Contratado (a): MIDHOS Empreendimentos e Participações Ltda ME. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:851ED170

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1370/14 – 12/11/14 PÁGINA 29 ONDE SE LÊ ...

SEMDS – Extrato do convênio 96/14. Conveniado (a): Obras Assistenciais Antônio Frederico Ozanan. Objeto ... . Valor R$ 26.676,14 em parcela única **leia-se ... Valor R$ 22.676,14 em parcela única.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4871EA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1408/15 - 07/01/15 PÁGINA 72 REFERENTE AO EXTRATO SEMAD/CONVÊNIO 01/A/15

Conveniado (a): Associação de Doentes Renais e Transplantados de Divinópolis e Região Cenro Oeste – ADORTRANS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CFDA7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 44/15

Conveniado (a): Caixa Escolar João Gontijo da Fonseca. Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 29.076,75 em 03 parcelas. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 – 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BB524DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 03/2015 AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

Edital Pregão Presencial n° 03/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 23 de janeiro de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a aquisição de combustível para abastecimento de veículos e maquinas com recursos próprios e vinculados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 08 de janeiro de 2015.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 033/2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:68E0BC2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 004, DE 07-01-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária ILZA ZULMIRA CARDOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ILZA ZULMIRA CARDOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:628B9F81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 007, DE 08-01-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA JOSÉ DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA JOSÉ DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 06.01.2013 a 05.01.2014, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:165B5F0C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 008, DE 08-01-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária ROSA ADRIANA DA CRUZ, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ROSA ADRIANA DA CRUZ,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:863154B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS-PREMIO

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.900, em 07-01-2015, a Sra. **LARISSA CARLA DE OLIVEIRA SILVA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 06 (seis) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente 1º (primeiro) qüinqüênio a contar de 02 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:EA52F18D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.907, em 08.01.2015, a Sra. **maria APARECIDA FELIPE CAMARGOS FIUSA,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 2o (segundo) quinquênio, a partir do mês de janeiro de 2015, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:F15CAEA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001

PORTARIA Nº 001/DP, 05.01.2015

"Contém nomeação para cargo em comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá / MG;
Considerando dispositivos insertos nos artigos 3º, III e 31, I, ambos da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG.
Considerando que a Servidora KEILA APARECIDA SILVA, fora nomeada como CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 01.12.2014 a 30.03.2015;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada a Srta. FRANCIELE LEONOR SILVA SANTOS, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliada na Rua José Bráulio Filho, nº 59, Centro, Estrela do Indaiá / MG, CPF: 115.156.126-60, RG: M-16.435.485 PCE/MG, para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 05.01.2015 a 30.03.2015, com o vencimento do respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeação a que se refere o art. 1º, é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 05 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:9479D257

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NOMEIA PREGOEIRA

PORTARIA Nº. 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA PREGOEIRO PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 77, incisos V, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17.06.2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 742, de 30.09.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o múnus de Pregoeiro nos Processos de Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Estrela do Indaiá/MG, durante o exercício de 2015, a Srtª. **Idaiana Eustáquia da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Administrativo e o Sr. **Aldo João José de Oliveira,** ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitação, como membro suplente.

Art. 2º - A Pregoeira nomeada no art. 1º desta Portaria obedecerá no exercício de seu "múnus" os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto nº 742, de 30.09.2013 e responderá por seus atos na forma da Lei.

Art. 3º - No exercício de suas atribuições a pregoeira nomeada por esta Portaria contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada nº 005, de 07.01.2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01.01.2015.

Estrela do Indaiá /MG, 07 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:A786B5FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Constitui Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio na Modalidade de Licitação Pregão, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 77, inciso V e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º inciso IV da Lei Federal Nº 10.520/2002 de 17.06.2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída com quatro (4) membros efetivos e três (3) suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Estrela do Indaiá/MG, para o exercício de 2015, a qual terá também a incidência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade de Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal Nº 10.520 de 17.06.2002.
Art. 2º - Ficam nomeados como membros efetivos e como suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio de que trata o art. 1º desta Portaria os membros efetivos: 1 – Idaiana Eustáquia da Silva, ocupante do cargo efetivo de agente de serviço administrativo; 2 – Luciana Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviço administrativo; 3 - Aldo João José de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Licitação; 4 – Silvânia Fiúza Gomes, ocupante do cargo efetivo de agente de serviço administrativo, e, como membros suplentes: 1 – Éder Júnior Veloso Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviço administrativo; 2 – Álvaro Ribeiro de Alcântara, ocupante do cargo em comissão de chefe de controle de frotas; 3 – Rogério Leonardo Gomes, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de contabilidade.
Art. 3º - A presidência da Comissão será exercida pela Srtª Idaiana Eustáquia da Silva e a vice-presidência pelo Sr. Aldo João José de Oliveira, que substituirá a presidente em seus impedimentos.
Art. 4º - Os membros efetivos nomeados por esta Portaria ficam investidos no exercício de seus respectivos cargos, a partir de 01 de janeiro de 2015, e, os membros suplentes quando forem chamados para suprir vaga de efetivos.
Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, sujeitas às penalidades da lei.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aos 07 de janeiro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:1D02300C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
BALANCETE NOVEMBRO

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga		Exercício de 2014 Período: Novembro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	7.210.753,03	ORÇAMENTÁRIAS	7.239.774,25
RECEITATRIBUTÁRIA	1.121.952,17	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.040.139,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	145.427,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.663.814,99
RECEITA PATRIMONIAL	108.856,55	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.586,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.349.105,07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.721.044,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.556,73	INVESTIMENTOS	456.571,59
ALIENAÇÃO DE BENS	101.580,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	118.120,87
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.599,32	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	199.635,19
RESTITUIÇÕES	-222,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.661,68
FUNDEB	-800.101,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.973,51
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.833,33
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.833,33
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	847.738,29	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	617.395,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	30.089,07	DEMAIS CRÉDITOS E	31.932,90

A CURTO PRAZO		VALORES A CURTO PRAZO	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	817.649,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	585.462,78
SALDOSANTERIORES	11.691.722,42	SALDOSATUAIS	11.547.210,48
BANCO C/ MOVIMENTO	927.047,13	BANCO C/ MOVIMENTO	1.458.890,89
BANCOS C/ VINCULADAS	9.939.467,57	BANCOS C/ VINCULADAS	9.418.771,12
POUPANÇA	825.207,72	POUPANÇA	669.548,47
TOTAL	19.750.213,74	TOTAL	19.750.213,74

Formiga, 08/01/2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JÚNIOR DAIANE LEAL FARIA
Contadora
CRC MG 094906/O-5

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58DC7AAA

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria n° 2580/2012. Servidor O.C.C.: Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 04/12/2014. Determinou o arquivamento do processo.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:17BA26D6

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014

Processo Licitatório nº 069/2014. Pregão nº 061/2014. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor do seguinte produto: litro de gasolina comum: passando de R$2,88 para R$2,932 o litro de gasolina comum.

Formiga, 05 de janeiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BCB76411

PORTARIAS
ATA DE REUNIÃO

O Pregoeiro Wilian Antunes Vieira e a Equipe de Apoio designados pela Portaria 2743 de 29 de julho de 2013, nos termos da Lei 10.520 de 17-07-2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se dia 08/01/15, às 08:00 horas, após recebimento do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal referente aos recursos interpostos pelas licitantes **TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, DEVA VEICULOS LTDA, CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRATORES LTDA e BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,** em razão do Processo Licitatório nº 281/14, na modalidade Pregão nº 212/14. Foi também enviado à Diretoria de Compras Públicas um Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, no qual contém a justificativa de vício no edital. Conforme parecer jurídico "A Diretoria de Compras Públicas, tendo em vista a justificativa de vício no edital, encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, datada de 05 de janeiro de 2015, referente ao **Processo Licitatório nº 0281/2014 – Pregão nº 0212/2014,** a qual verificou irregularidade na descrição dos itens licitados, orientando pela anulação do processo, submete a análise da Procuradoria Municipal a possibilidade. O pedido justifica-se pela constatação de vícios nos descritivos dos itens licitados no processo *supra* citado, capazes de comprometer a participação de empresas no certame. É o sucinto relatório, ao qual passo a fundamentação. O art. 37, inciso XXI, da CRFB/88, estabelece a obrigatoriedade ao Poder Público de licitar, dispondo que deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, *in verbis:* Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (…) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso). Não obstante, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos disciplina, em diversos artigos, a necessidade de caracterização adequada do objeto licitado: Art. 14. **Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto** e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa. (Grifo nosso). Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, **a indicação sucinta de seu objeto** e do recurso próprio para a despesa (…). Art. 40. **O edital** conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e **indicará, obrigatoriamente, o seguinte: I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara**; (...) O objeto licitado, portanto, deve ser descrito de modo a traduzir a real necessidade da Administração Pública, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição. Neste sentido é a doutrina de Justen Filho (2009, p. 133): Como regra, toda e qualquer licitação exige que a Administração estabeleça, de modo preciso e satisfatório, as condições da disputa. Mais precisamente, a Administração tem de licitar aquilo que contratará – o que significa dominar, com tranquilidade, todas as condições pertinentes ao objeto a ser licitado [...]. A jurisprudência do Tribunal de Contras de União também se manifesta quanto a obrigatoriedade de definição adequada do objeto, através de acórdãos e de súmula: Em sendo assim, é imprescindível que o objeto esteja adequadamente definido para que os potenciais licitantes possam definir o seu interesse em participar do certame. Viola o princípio da publicidade e transparência exigir que os licitantes acudam a habilitação sem que eles sequer possam, ante a imprecisão do objeto, avaliar a adequação da futura contratação a sua atuação no mercado. Tal incerteza redundaria em afastar eventuais fornecedores e poderia comprometer a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. (Acórdão n° 477/2008, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler). Súmula 177 - A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. Destarte, é insofismável a conclusão de que a imprecisão do objeto a ser licitado é capaz de conduzir todo o esforço de um procedimento à nulidade, vez que se traduz em um vício de legalidade propício a causar restrição na participação dos licitantes e, por conseguinte, impedir a contratação da proposta mais vantajosa. Tal irregularidade apontada encontra-se em desacordo com a Lei 8.666/93, resultando como ilegal o Processo Licitatório, o que é passível de anulação pela autoridade competente, por meio do princípio da autotutela, contemplado na Súmula nº 473 do STF, descrita nos seguintes termos: **A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;** ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a

apreciação judicial.(grifo nosso). Perante o ocorrido, entende-se ser imprescindível que o Pregoeiro reveja seus atos para decisão final, ressaltando sua vinculação às disposições legais, consoante o que impõe o princípio da legalidade. Posto isso, a Procuradoria Municipal orienta pela **ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0281/2014 – PREGÃO Nº 0212/14,** com fundamento na **Súmula 473 do STF e no princípio da legalidade**. Por fim, que seja concedido aos licitantes vencedores no certame o direito ao **contraditório e a ampla defesa (art. 5º, inciso LV, CRFB/88 e art. 109, I, "c" da Lei 8.666/93)**". Destarte, o Pregoeiro decide acatar o parecer jurídico e **ANULAR** o referido processo licitatório com fundamento da Súmula 473 do STF e no princípio da legalidade. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeitos de lei assinamos: WILIAN ANTUNES VIEIRA - PREGOEIRO.

Equipe de Apoio:

TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA.

LUCILENNE BACHAREL CASTRO ARAÚJO.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:113A3F96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 308/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 308/2014**, **Tomada de Preços nº. 024/2014, Processo nº. 081/2014**, Contratado: **CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 08.270.448/0001-37, COM ENDEREÇO NA RUA DA ESCOLA, nº. 8938, VILA SÍTIO, NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7253FAF4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 059/2013**, **Pregão Presencial nº. 004/2013, Processo nº. 004/2013**, Contratado: **VANDERLEY VICENTE DE ANDRADE,** com endereço na Fazenda Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 079.371.076-69, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6FC4F666

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº, 417/20144

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 417/2014**, **Tomada de Preços nº. 038/2014, Processo nº. 157/2014**, Contratado: **AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 01.785.629/0001-57, com endereço na Avenida Governador Magalhães Pinto, nº. 3.151, Bairro Planalto, em Montes Claros-MG, Objeto: alterar a cláusula décima, item 10.3 do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5B6BD0A1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 480/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 480/2012**, **Tomada de Preços nº. 043/2012, Processo nº. 154/2012**, Contratado: **EVANDRO BORGES DA SILVA-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 15.190.557/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV. JOSE C. DO NASCIMENTO, Nº. 11, CASAS POPULARES, EM GRÃO MOGOL-MG, tem por objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta, Item 5.1 do contrato original nº. 480/2012, **até 31/12/2015.** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:78E0B238

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2010**, **Pregão Presencial nº. 001/2010, Processo nº. 002/2010**, Contratado: **ECO CLÍNICA LTDA,** com endereço na Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº. 980, Centro em Montes Claros, inscrita no CNPJ de nº. 26.035.329/0001-81, representado pelo Sr. Alexandre Reis Figueiredo, portador do CPF de nº. 509.757.906-25, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/01/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AB3731CA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2010**, **Pregão Presencial nº. 001/2010, Processo nº. 002/2010**, Contratado: **GRAMOCLÍNICA – CLÍNICA DE MEDICINA E PEDIATRIA S/C LTDA,** com endereço na Rua Celso Gonzaga, nº. 155-A, Centro em Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.154.849/0001-33, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/01/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B301141F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 003/2015 – PRC N.º 003/2015

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 003/2015 – PRC n.º 003/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para as festividades do Carnaval/2015 do Município de Guarani, a se realizar nos dias 12 a 17 de fevereiro de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 20/01/2015 às 11:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 07 de janeiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E5C0E5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 004/2015, Processo nº 004/2015, Registro de preço nº 002-2015, referente à aquisição de graxa e óleo lubrificante, para manutenção da frota municipal, abertura dia 21/01/2015, às 08:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 – Edital deverá ser retirado na sede do município de Brás Pires/MG, 08 de janeiro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6A9BBFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - CARTA CONVITE Nº003/2013 - CONTRATO Nº. 039/2013. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: Vortice Contabilidade LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 e ficará prorrogado até o dia 31 de Março de 2015. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais). Data da assinatura: 29/12/2014.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:66AF6248

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2013 - CONTRATO Nº. 114/2013. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: INDNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. O valor do presente aditivo contratual e de R$117.595,50 (cento dezessete mil quinhentos e noventa cinco reais e cinqüenta centavos). Data da assinatura: 29/12/2015.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E05DC967

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014 - CONTRATO Nº. 003/2014. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: ROGÉRIO MARTINS CÔRTES. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. O valor do presente aditivo contratual e de R$54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais). Data da assinatura: 29/12/2015.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:870F1051

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2014 - CONTRATO Nº. 021/2014. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: ANDERSON ARLEY LINO - ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 e ficará prorrogado até o dia 31 de Março de 2015. O valor do presente

aditivo contratual e de R$25.500,00 (vinte cinco mil quinhentos reais). Data da assinatura: 29/12/2015.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F5FCCDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº002/2014 - CONTRATO Nº. 020/2014. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. O valor do presente aditivo contratual e de R$200.000,00 (duzentos mil reais). Data da assinatura: 29/12/2015.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6A7F9FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013 - CONTRATO Nº. 148/2013. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: FABIANO AMANCIO DE MELO & CONSTRUÇÕES – EIRELI -ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2015. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Data da assinatura: 29/12/2015.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:616B1800

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2013 - CONTRATO Nº. 084/2013. Contratante: Município de Indianópolis/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 130.463,10 (cento trinta mil quatrocentos sessenta três reais dez centavos). Data da assinatura: 29/12/2014.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:19D6112B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - CONTRATO Nº. 041/2014. Contratante: Município de Indianópolis/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 e ficará prorrogado até o dia 31 de outubro de 2015. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 14.800,00 (quatorze mil oitocentos reais). Data da assinatura: 29/12/2014.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:48D2995F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - CONTRATO Nº. 026/2014. Contratante: Município de Indianópolis/Fundo Municipal de Saúde . Contratado: FABIANO AMANCIO DE MELO & CONSTRUÇÕES – EIRELI -ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato até 30/06/2015. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Data da assinatura: 29/12/2015.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B3158FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo Aditivo, Dispensa 009/2006. Aluguel de um terreno com área de 24.814,50 M2 (mais ou menos 01 alqueire), a qual será destinado ao Aterro Sanitário do Município, para atender a Usina e Reciclagem de Lixo. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, reajuste ao valor mensal em R$ 545,14. Locatário: Sr José Cândido Leite Ribeiro. CPF 286.656.436-72. Itanhandu/MG. Vigência 31/12/2015.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FC36CE8B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação Parcial, Pregão Presencial 090/2014. Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, gás (GLP) para consumo desta Prefeitura e fraldas infantis e geriátricas para doação a munícipes assistidos pelo Serviço Social da cidade, através do Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Dimipel Limitada ME, CNPJ 13.751.798/0001-55, Carmo de Minas/MG; GMC Atacadista de Mercadorias em Geral LTDA EPP, CNPJ 17.136.467/0001-66, Cruzeiro/SP; Moema Comercial Ltda – ME, CNPJ 03.134.867/0001-28, São Lourenço/MG; Orla Distribuidora de Produtos Eireli, CNPJ 04.013.164/0001-04, Taubaté/SP; Supermercado Boa Esperança Ltda, CNPJ 12.335.206/0001-51, Itanhandu/MG. Data: 02/01/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:60B63B8F

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 003/2015 – Objetivando a contratação de empresa

especializada em promoção de eventos para realização de shows em comemoração ao carnaval 2015. Sessão dia 21/01/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:14FDAE60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 013/2014 – Modalidade: CONVITE Nº 004/2014. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste de preço do contrato principal referente à prestação de serviços advocatícios especializados de consultoria e assessoria jurídica. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Dr. Leonardo da Gama Lima. Valor: R$ 45.887,40. Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.0003.2010.339036-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F2E63D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 060/2014 – Modalidade: CONVITE Nº 006/2014. Objeto:Aquisição de materiais escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Papelaria Rezende Macário Ltda. Valor: R$ 77.419,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A60893AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 061/2014 – Modalidade: CONVITE Nº 007/2014. Objeto:Aquisição de materiais de expediente para as secretarias e departamentos administrativos da Prefeitura Municipal de Itanhomi. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Copiadora Lana (Nair Geruza Rafaela Caetano de Lana Me). Valor: R$ 62.726,50. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:60EAE181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°008/2014

Ata de Registro de Preços n°008/2014, Pregão Presencial nº020/2014. Detentora da Ata: A empresa **ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ nº11.384.015/0001-17. Objeto: Aquisição de brinquedos infantis, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade a serem utilizados nas escolas municipais do Município. Valor Global R$6.450,00. Vigência: 23/12/2014 a 22/12/2015.

Jaguaraçu, 23/12/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:622D1F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°008-A/2014

Ata de Registro de Preços n°008-A/2014, Pregão Presencial nº020/2014. Detentora da Ata: A empresa **MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI-EPP**, CNPJ nº07.246.740/0001-51. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, escolares, pedagógicos e didáticos, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade a serem utilizados nos setores administrativos, nas escolas municipais e nas Unidades de Saúde do Município. Valor Global R$148.471,10. Vigência: 23/12/2014 a 22/12/2015.

Jaguaraçu, 23/12/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:9CBF298B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°008-B/2014

Ata de Registro de Preços n°008-B/2014, Pregão Presencial nº020/2014. Detentora da Ata: A empresa **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº01.982.481/0001-40. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, escolares e didáticos, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade a serem utilizados nos setores administrativos, nas escolas municipais e nas Unidades de Saúde do Município. Valor Global R$16.495,00. Vigência: 23/12/2014 a 22/12/2015.

Jaguaraçu, 23/12/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:986A2F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº002/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-B/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº002/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-B/2014. Contratada: **MARIA**

MILDES DE BARROS CARNEIRO – EPP, CNPJ Nº 17.975.178/0001-50. Objeto: A aquisição de combustíveis para frota de veículos e máquinas com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade, bem como para manutenção do convênio com a Polícia Militar. Alterando o valor do litro da gasolina de 2,990 para 3,120, e do óleo diesel de 2,430 para 2,500.

Jaguaraçu, 11/12/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0ACF5431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA 001/2015

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo, RESOLVE,

Nomear as servidoras Valéria Aparecida Batista, Adriane Cibele Rocha Gonçalves e Marlucia Alves Teixeira Moreira para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Concurso Público, com a incumbência de, sob a assessoria de profissional especialmente contratado, acompanhar a elaboração do Edital, a aplicação e correção das provas e publicação dos resultados, responsabilizando-se perante a Administração Municipal pela regularidade de todos os atos do Concurso.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 05 de Janeiro de 2015.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F3BB5223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de materiais médico hospitalares, decorrente do Pregão nº50/2014 – Valor: R$ 142.603,80 – Data 23/12/2014. Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:550D35D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2014 – LOPES E CIA LTDA. **Objeto:** cujo objeto é aquisição de passagens da cidade de João Monlevade/MG à Ipatinga/MG, em atendimento ao Albergue Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 06/2014**,**– Valor:** R$ 9.408,00 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 12(doze) meses (01/01/2015 a 31/12/2015) **– Dotação Orçamentária:** 08.244.0803.2077 – Ficha 417 – F.R. 1.56.00. **- Data**: 19/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FF15F0C1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2013 – VIVVER SISTEMAS LTDA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Apoio ao Diagnóstico, decorrente da **Carta Convite 27/2013**,**– Valor:** R$ **3.828,00 - Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 4(quatro) meses (12/12/2014 a 11/04/2015) **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2158 – 3.3.90.39.00 - Ficha 673 - F.R. 1.49.00. **Data**: 08/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:89D1F551

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de materiais médico hospitalares, decorrente do Pregão nº50/2014 – Valor: R$ 142.603,80 – Data 23/12/2014. Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:49D7D651

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 47/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 47/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E O CORAL ARTE DAS ARTES.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio nas Leis Municipais nos. 1.674/2006, 1.781/08 e 1.402/98, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa nº. 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** Constitui objeto deste convênio a transferência de recurso financeiro à convenente através de repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, para atender as necessidades de funcionamento das atividades da entidade, tais como: fretamento de ônibus, aquisição de materiais de papelaria, alimentação dos integrantes do grupo e confecção de roupas/uniformes. **Vigência:** Este Convênio terá sua vigência até 31 de março de 2015, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:351A3E12

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE DE ITAÚNA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Fund. Jurídica: O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2013 de 24 de maio de 2007 e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** Constitui objeto deste Convênio a concessão, por parte da concedente, de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos, comprovadamente, matriculados em cursos oferecidos pela Instituição, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.**Vigência:**O presente convênio vigorará pelo período de 1 (um) ano, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas, sem direito a qualquer indenização, mantendo-se apenas os estágios que se encontrarem em andamento, vigorando este Termo até o término definitivo de todos os estagiários.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9D029D26

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 08/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 08/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME. O presente termo prorroga a vigência do convênio original até o dia 04 de janeiro de 2016 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EFA575D2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 18/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 18/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE. O presente termo prorroga a vigência do convênio original até o dia 01 de março de 2015 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1F839D9F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 27/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 27/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPORAÇÃO MUSICAL GUARANY. O presente termo prorroga a vigência do convênio original até o dia 01 de março de 2015 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E67E7A65

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 40/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 40/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE. O presente termo prorroga a vigência do convênio original até o dia 01 de março de 2015 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FB448945

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 192/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 192/2014 – CELSO MOACIR GOMES – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE GINÁSTICA - **ITEM 2 - Valor Total R$ 25.190,00,** em atendimento ao Projeto de Academias ao Ar Livre do Município de João Monlevade - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso para quitação deste: Fonte 1.24 – Convênio SETES 322/2014 - **R$20.833,05;** Fonte 1.00 – Recurso Próprio **– R$ 4.356,95 – Prazo:** 120 dias a contar da sua assinatura. **- Data:** 29/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4018AB1B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 193/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 193/2014 – JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE GINÁSTICA - **ITENS 6 E 7 - Valor Global R$ 27.005,00,** em atendimento ao Projeto de Academias ao Ar Livre do Município de João Monlevade - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso para quitação deste: Fonte 1.24 – Convênio SETES 322/2014 - **R$22.333,89;** Fonte 1.00 – Recurso Próprio **– R$ 4.671,11 – Prazo:** 120 dias a contar da sua assinatura. **- Data:** 29/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:64891E4F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 194/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 194/2014 – S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE GINÁSTICA - **ITENS 3 e 5 - Valor Global R$ 24.860,00,** em atendimento ao Projeto de Academias ao Ar Livre do Município de João Monlevade - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso para quitação deste: Fonte 1.24 – Convênio SETES 322/2014 - **R$ 20.559,35;** Fonte 1.00 – Recurso Próprio **– R$ 4.300,65– Prazo:** 120 dias a contar da sua assinatura. **- Data:** 29/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B6F2674C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 195/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 195/2014 – SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE GINÁSTICA - **ITEM 4 - Valor Global R$ 12.760,00,** em atendimento ao Projeto de Academias ao Ar Livre do Município de João Monlevade - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso para quitação deste: Fonte 1.24 – Convênio SETES 322/2014 - **R$ 10.553,20;** Fonte 1.00 – Recurso Próprio **– R$ 2.206,80– Prazo:** 120 dias a contar da sua assinatura. **- Data:** 29/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:81362D8C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 196/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 196/2014 – TRYANON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE GINÁSTICA – **ITENS 1 e 8 - Valor Global R$ 15.180,00,** em atendimento ao Projeto de Academias ao Ar Livre do Município de João Monlevade - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso para quitação deste: Fonte 1.24 – Convênio SETES 322/2014 - **R$ 12.555,51;** Fonte 1.00 – Recurso Próprio **– R$ 2.624,49– Prazo:** 120 dias a contar da sua assinatura. **- Data:** 29/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8E23A7B3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE 02/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 02/2015**, cujo objeto é a CONFECÇÃO DE 37.000 (TRINTA E SETE MIL) CARNÊS DE IPTU/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda, no dia **20/01/2015 as 09:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 08 de janeiro de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C6E209C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 23/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 23/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM. O presente termo prorroga a vigência do convênio original até o dia 20 de janeiro de 2015 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C9099454

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 26/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 26/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PARA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR "CONSTRUINDO O FUTURO: RUMO À UNIVERSIDADE". O presente termo prorroga a vigência do convênio original até o dia 01 de julho de 2015 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A782C5D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ASILO LAR BOM JESUS.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio nas Leis Municipais nos. 1.674/2006, 1.781/08 e 1.402/98, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa nº. 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. Objeto: Constitui objeto deste convênio a concessão de apoio financeiro ao ASILO LAR BOM JESUS mediante a disposição de vaga para asilamento, encaminhado por esta Prefeitura em virtude do processo 0362.14.009659-9, decisão despachada pela 2ª Vara Cível da Comarca de João Monlevade. Vigência: Este Convênio terá sua vigência por 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A8741577

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

1º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2015**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AB05360799	HNC5329	16/10/2013	JOSEFINA BARROS FUMIAN	**ACOLHIDA**
AB05924903	EOM3055	04/12/2013	MARCOS VINICIUS GOMES	**ACOLHIDA**
AA05014188	HLI9206	07/04/2014	LEISA SANTANA SOUZA	**ACOLHIDA**
AB05930952	GLT0750	27/05/2014	JOSE SERGIO DA SILVA	**ACOLHIDA**
AB05930931	HDW2505	27/05/2014	GUILIANO RODRIGUES SILVA	**ACOLHIDA**
AB05930875	OPF5730	26/05/2014	ANANIAS ELIAS	**ACOLHIDA**
AB05925727	OOW5185	24/05/2014	GUILHERME SOARES CALDEIRA	**ACOLHIDA**
AB05930397	OQN7900	26/05/2014	ANA RITA PESSOA SALES	**ACOLHIDA**
AB05930947	HNC5253	27/05/2014	HORTENCIA DE CARVALHO	**ACOLHIDA**
AB05930930	GOU3411	27/05/2014	ERICA MAXIMA XAVIER	**ACOLHIDA**
AB00133341	OQR4773	07/11/2013	CLAUDIA MARA CALDEIRA DE FREITAS	**ACOLHIDA**
AB00133333	HNX3668	06/11/2013	JOSE ANTONIO DA SILVA COELHO	**ACOLHIDA**

AB05926439	HMQ9692	20/01/2014	JOSE ELVECIO FERREIRA	**ACOLHIDA**
AB05930852	HHR4079	26/05/2014	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	**ACOLHIDA**
AB05924904	EOM3055	04/12/2013	MARCOS VINICIOS GOMES MARQUES	**NÃO ACOLHIDA**
AB05929227	HBA2751	09/08/2014	ADILSON ALVES DE ALMEIDA	**NÃO ACOLHIDA**
AB05932258	OWT1263	18/08/2014	JUNE MARQUES FERNANDES	**NÃO ACOLHIDA**
AB05932282	HDB9608	04/09/2014	JORGE MARCOS LAGARES	**NÃO ACOLHIDA**
AB05929225	HIB9637	07/08/2014	JALBAS DE LIMA	**NÃO ACOLHIDA**
AB05931763	HHS0682	12/09/2014	ANDREA DORNAS	**NÃO ACOLHIDA**
AB05929579	OLQ6739	18/08/2014	CHRISTIAN DA C. JACOME FERREIRA	**NÃO ACOLHIDA**
AA05015580	GZV3585	12/07/2014	RAFAEL ANTONIO ALVES COSTA	**NÃO ACOLHIDA**
AB05928140	NXX2703	20/08/2014	EDNA REGINA FERNANDES	**NÃO ACOLHIDA**
AB05358197	HKA0462	10/09/2014	DAGMAR MARIA	**NÃO ACOLHIDA**
AB05923980	OQL8518	25/10/2013	CFC MARIANA LTDA	**NÃO ACOLHIDA**
AB05360919	GVW1491	02/12/2013	FREDERICO FERNANDES SOARES	**NÃO ACOLHIDA**
AB05925394	HHS1418	16/12/2013	SEBASTIAO SOARES PESSOA	**NÃO ACOLHIDA**
AB05926438	HMQ9692	20/01/2014	JOSE ELVECIO FERREIRA	**NÃO ACOLHIDA**
AB05927263	OPV2408	11/02/2014	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	**NÃO ACOLHIDA**
AB05926725	HEB9841	24/01/2014	LOCAVIA LTDA	**NÃO ACOLHIDA**
AB05926743	DVI7372	31/01/2014	JORGE BATISTA	**NÃO ACOLHIDA**
AB05930783	HDR3501	19/05/2014	OSVALDO TOMAZ FERNANDES	**NÃO ACOLHIDA**
AB05930782	HDR3501	19/05/2014	OSVALDO TOMAZ FERNANDES	**NÃO ACOLHIDA**
AB05931571	GLA4185	13/06/2014	ELIZABETH MARIA FERREIRA	**NÃO ACOLHIDA**
AB05932088	GRZ3904	19/09/2014	PAULO SILVERIO	**NÃO ACOLHIDA**
AB05929386	HCM7365	26/09/2014	FREDERICO CIRINO AUGUSTO-ME	**NÃO ACOLHIDA**

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOÃO MONLEVADE, 08 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:63FCFE60

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº20

O Município de João Monlevade-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que será realizada a seleção de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, em conformidade com o disposto neste **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANÁTOMO PATOLÓGICOS**, em conformidade com a Lei nº 8.080/90, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93, Portarias GM/MS 1286/93 e 1034/2010, que dispõem sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do SUS, Lei nº 11.664/2008 que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da administração pública.

I - OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análise de exames citopatológicos e anátomo patológicos relacionados no ANEXO I (Tabela de Exames e Preço - Lote I e II), constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme rotina adota pela Secretaria, observando os prazos e procedimentos descritos neste edital.

II - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
2.1 - Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 03 dias após a sua publicação.

III - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO
3.1 - Somente poderão participar deste credenciamento empresas que desenvolvam atividade compatível com o objeto deste, possuam estrutura física situada dentro do Município de João Monlevade e atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.
3.2 - Atender em estabelecimento próprio, em horário comercial, no mínimo, por 08 (oito) horas diárias durante todos os dias úteis da semana.
3.3 - Os prestadores de serviços de saúde deverão estar enquadrados como pessoas jurídicas e deverão, obrigatoriamente, ter suas instalações físicas em conformidade com a RDC 50/2002 e RDC 302/2005.
3.4 – É vedada a participação de:
3.4.1 - empresas que apresentem entre seus sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos profissionais que ocupam cargo ou função pública no âmbito do Município de João Monlevade (Lei Federal n° 8.666/93, art. 9°, III);
3.4.2 - consórcio de empresas;
3.4.3 - empresas que não estiverem legalmente constituídas;
3.4.4 - empresas que não comprovarem sua habilitação, conforme disposto neste Edital.
3.5 - Não serão admitidas à participação neste Credenciamento empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem as disposições do art. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

IV – DA INSCRIÇÃO
4.1 - Toda documentação deverá ser entregue no período de 19 a 21/01/2015, na Divisão de Controle Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2640, Belmonte, João Monlevade/MG, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, em dias de expediente.
4.2 - Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste edital.
4.3 - Não será aceito FAX de nenhum documento solicitado.
4.4 – Para participar o interessado deverá apresentar os documentos para proposta de habilitação conforme segue abaixo, em ENVELOPE LACRADO, indicando em sua parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2014
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA COM CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO / TELEFONE PARA CONTATO

4.4 – Não serão considerados os envelopes apresentados após a hora e data convencionadas para o recebimento dos mesmos, bem como as propostas enviadas por correio, fax ou e-mail.

V- HABILITAÇÃO JURÍDICA - FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
5.1 - Serão considerados habilitados, os interessados que apresentarem a documentação abaixo especificada, em cópias autenticadas, ou acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Avaliação do Credenciamento, nomeada especificamente para este fim.
5.1.1 – Documentação relativa à habilitação jurídica:
Registro comercial, no caso de Empresa Individual;
Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Ato constitutivo, Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2 – Documentação relativa à regularidade fiscal:
Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;
Prova de regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;
Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
Para fins de comprovação da regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal deverão ser apresentadas certidões emitidas pelas Secretarias competentes do Estado e Município, respectivamente;
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
Certidão Negativa de Débitos - CND, para com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
5.1.3 – Documentação relativa à regularidade trabalhista:
Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (Declaração firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943. Alteração do artigo 29 da Lei 8666/93, conforme (Lei 12.440 de 07/07/2011).
5.1.4 – Documentação relativa à qualificação técnica:
Alvará de localização e funcionamento vigente;
Licença Sanitária vigente;
Comprovação de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES;
Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;
Certificado de entidade filantrópica, quando for o caso;
Registro do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional;
Comprovante de especialização nas áreas referente ao objeto deste credenciamento, emitido pela sociedade científica respectiva, reconhecida nacionalmente;
Quadro de funcionários compatível com sua produção de exames pertinentes ao objeto do credenciamento, indicando o(s) profissional(is) de nível superior e técnico responsável(is) pelo serviço;
Comprovação do quadro de profissionais técnicos, nível superior e médio, vinculado ao estabelecimento (Copia da CTPS ou contrato de trabalho);
Certificado de registro do(s) profissional (is) no respectivo órgão de classe;
Declaração da interessada, datada e assinada, informando a sua capacidade total/mês para realizar o objeto deste edital;
Declaração formal da disponibilidade dos equipamentos que serão utilizados na realização dos exames, citando: marca, ano de fabricação e características técnicas, em consonância com todas as exigências da Legislação em vigor;
Comprovação de que participa, pelo menos, em um Programa Nacional de Controle de Qualidade, por empresa certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
Declaração de que se propõe a prestar os serviços, concordando com os valores constantes na Tabela Unificada de Procedimentos SUS (ANEXO III).
5.1.5 - Outros**:**
Declaração dos Sócios ou Diretores de que não ocupam cargo ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista a vedação prevista no art.9º da Lei 8.666/93

VI – DA PROPOSTA
6.1 – Os interessados deverão indicar nas suas propostas quais os procedimentos constantes da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, Anatomopatológico e Citopatológico que desejam prestar ao Sistema Único de Saúde. (ANEXO II)
6.2 - Os preços ofertados, não poderão exceder os constantes da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.
6.3 - A interessada que for considerada inapta terá **o prazo de 03 dias** úteis contados a partir do conhecimento, para apresentação de recurso.

VII – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DECREDENCIAMENTO
7.1 - Será instituída Comissão de Avaliação do Credenciamento, através de Portaria, para avaliação das propostas dos prestadores que se candidatarem ao credenciamento e análise quanto à parte técnica.
7.2 - Serão declarados inaptos os interessados:
que por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos ou tenham sido punidos com: suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, com a publicação do ato no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o expediu;
que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos neste Edital, bem como as que apresentarem documentos vencidos ou que não satisfaçam os requisitos legais..

VIII - DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO
8.1 – A interessada deverá possuir a capacidade de realizar os exames, de acordo com o ANEXO I (Lote I e/ou Lote II) deste edital.
8.2 – A exigência prevista no item 8.1, determinará a classificação/desclassificação da(s) interessada(s), e será comprovada por meio da declaração exigida na alínea "k" do subitem 5.1.4 e da realização da visita técnica.
8.3 - A Comissão de Avaliação do Credenciamento avaliará os itens de habilitação e preencherá o termo de autuação de processo, emitindo parecer e encaminhando todo processo devidamente protocolado à Secretária Municipal de Saúde e Prefeito Municipal para visto e deferimento;
8.4 - Após deferimento, o processo de credenciamento será encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para elaboração do processo de contratação direta, na forma da Lei 8666/93.

IX – DA VISITA TÉCNICA:
9.1 – Para efetivação do credenciamento será realizada vistoria prévia das instalações da(s) proponente(s), por uma Equipe Técnica a ser designada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.
9.2 – A visita técnica tem por objetivo averiguar e fiscalizar as instalações, os equipamentos e o pessoal técnico responsável pela execução dos serviços, ora credenciados. Tal procedimento tem caráter desclassificatório, caso seja constatado pela Equipe Técnica que a(s) proponente(s) não atenda(m) aos documentos e declarações por ela(s) apresentados, às exigências deste edital, e/ou não obedeça(m) aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde.
9.3 – O resultado final deste processo de credenciamento ficará vinculado ao Laudo de Vistoria Técnica.

X - DO VALOR
10.1 - O valor global do credenciamento corresponderá a **R$ 201.653,63 (duzentos e um mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta e três centavos),** para o período de vigência do contrato, o qual deverá ser dividido proporcionalmente pelo número de empresas credenciadas, em conformidade com a capacidade operacional para atendimento SUS apresentada pelas mesmas.
10.2 - Os procedimentos de constantes da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS serão contratados de acordo com as necessidades do Gestor, capacidade operacional do serviço e parâmetros de cobertura do SUS.
10.3 - A referência de preços utilizada para fins de processamento e acompanhamento é a Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a qual poderá sofrer alterações, conforme atualização do Ministério da Saúde, que deverão ser acompanhadas através do sítio: http://sigtap.datasus.gov.br.
10.4 - As demandas serão atendidas em parte pela dotação orçamentária 10.302.1003.2155 – elemento despesa 3.3.90.39.00 – ficha 625 – fonte de recurso 1.49.00, constante do exercício de 2014, e por conta dos exercícios subseqüentes.

XI – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES
LOTE I

Código	Procedimento	PREÇO UNIT. TABELA SUS	QTDE ANO	VALOR ANO (R$)
02.03.02.006-5	Exame Anatomopatológico De Mama – Biópsia	R$ 24,00	37	R$ 888,00
02.03.02.008-1	Exame Anatomo-Patológico Do Colo Uterino – Biópsia	R$ 24,00	135	R$ 3.240,00
02.03.02.003-0	Exame Anatomo-Patológico Para Congelamento / Parafina Por Peça Cirúrgica Ou Por Biópsia (Exceto Colo Uterino E Mama)	R$ 24,00	2.500	R$ 60.000,00
TOTAL				R$ 64.128,00

LOTE II

Código	Procedimento	PREÇO UNIT. TABELA SUS	QTDE ANO	VALOR ANO (R$)
02.03.01.001-9	Exame Citopatologico Cervico Vaginal / Microflora (etária 10 a 130 anos)	R$ 6,97	6.000	R$ 41.820,00
02.03.01.008-6	Exame Citopatológico Cervico Vaginal / Microflora (faixa etária 25 a 64 anos)	R$ 7,30	12.500	R$ 91.250,00
02.03.01.004-3	Exame Citopatológico De Mama	R$ 15,97	279	R$ 4.455,63
TOTAL				R$ 137.525,63

XII – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

12.1 - Realizar todos os exames relacionados no ANEXO I (Lote I e/ou II) deste edital pelos valores inicialmente ali fixados;
12.2 - Os serviços contratados serão requeridos através de encaminhamento em formulário específico do SUS, carimbados e assinados pelo médico ou enfermeiro da rede pública municipal, conforme protocolos do Ministério da Saúde, acompanhado de carimbo de autorização da Unidade de Saúde solicitante e autorizado pelo gestor da Secretaria Municipal de João Monlevade;
12.3 - A empresa que executar serviços sem autorização expressa da Secretaria de Saúde não receberá pelos serviços.
12.4 - Se constatado que a CREDENCIADA executou e/ou estiver executando serviços diferentes aos indicados no formulário de requisição de exames serão aplicadas medidas cabíveis.

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DAS CREDENCIADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1 - Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS ou ao município.
13.2 - Recolher o material para análise, semanalmente, na Secretaria Municipal de Saúde.
13.3 - Transportar o material biológico de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.
13.4 - Receber os exames de urgência, encaminhados pelo contratado, independente do dia definido para recolhimento de exames e entregar os resultados destes em no máximo 05 (cinco) dias úteis.
13.5 - Entregar os resultados de exames diretamente na Secretaria Municipal de Saúde em no máximo 15 (quinze) dias, a contar do recolhimento do material, com a finalidade de proporcionar o resultado o mais precoce possível;
13.6 - Inserir nos Sistemas de Informação SISCAN, SISCOLO, SISMAMA (módulo prestador de serviço) os dados preenchidos nos formulários da requisição dos exames.
13.7 - Apresentar mensalmente para os setores da Secretaria Municipal de Saúde:
Divisão Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria: relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e respectivos valores.
Os dados digitados no SISCAN, SISCOLO, SISMAMA gerados nos arquivos de Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e de "exporta dados" (dados da mulher e resultado do exame),
13.8 - Permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.
13.9 - Apresentar de imediato material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.
13.10 - Exibir em local visível, na fachada principal da sede do estabelecimento, placa ou cartaz informando a condição de CREDENCIADA junto ao SUS do Município de João Monlevade.
13.11 - Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.
13.12 - Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
13.13 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar aos pacientes encaminhados para exames.
13.14 - Executar, conforme a melhor técnica, os exames laboratoriais, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;
13.15 - As despesas com materiais de consumo necessários a execução dos serviços será de responsabilidade da credenciada;
13.16 - Os equipamentos, que se façam necessários ao perfeito e bom desempenho dos serviços, deverão ser disponibilizados pela credenciada, sem ônus para a credenciante;
13.17 - Os recursos humanos deverão ser disponibilizados pela contratada conforme critérios para composição de quadro mínimo de profissionais necessários para prestação dos serviços contratados.
13.18 - As despesas decorrentes do contrato dos profissionais, como salários, encargos sociais, fiscais, impostos, taxas e outros serão por conta da credenciada.
13.19 - A execução dos exames deverá ser feita através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados pelos mesmos aos pacientes, decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
13.20 - Os recursos humanos, materiais de consumo tais como seringas, luvas, algodão, agulhas, recipientes etc., insumos, instrumentais e/ou equipamentos, necessários à execução dos serviços contratados, serão do credenciado, ou seja, sem ônus para o Município de João Monlevade;
13.21 - A Credenciada assumirá todas as responsabilidades legais decorrentes da emissão dos laudos dos exames realizados;
13.22 - Os casos em que os equipamentos da contratada estiverem parados para manutenção preventiva ou corretiva, ela ficará responsável pela subcontratação dos serviços, sem ônus para a contratante e sem paralisação dos serviços.
13.23 - Os laboratórios devem comprovar participação em um programa nacional de controle de qualidade externo. Após o credenciamento, será exigido o monitoramento externo de qualidade pelas Secretarias de Saúde (revisão de todas as lâminas positivas e insatisfatórias e no mínimo 5% das lâminas negativas).
13.24 - O laboratório deve implantar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPS) conforme determinação da ANVISA.
13.25 - Realizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos aprovado pela Vigilância Sanitária, gerados no local, responsabilizando-se pelos mesmos.

XIV – DAS VEDAÇÕES

14.1 - Executar o objeto deste credenciamento em dependências ou setores próprios do Município.
14.2 - Ter como sócios profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município (Lei Federal n° 8.666/93, art. 9°, III).
14.3 - Cobrar do paciente ou do seu acompanhante qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados.
14.4 - Ceder ou transferir para terceiros a realização de exames constantes na Tabela Unificada de Procedimentos SUS.
14.5 - Alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito do Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde.

XV – FISCALIZAÇÃO

15.1 - O Município reserva-se ao direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Saúde.
15.2 - O CREDENCIANTE poderá descredenciar a CREDENCIADA, em casos de má prestação dos serviços, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

XVI - DO PAGAMENTO

16.1 - A CREDENCIADA apresentará mensalmente ao CREDENCIANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação destes, realizadas pelo CREDENCIANTE, a CREDENCIADA receberá, até o 15º (décimo quinto) dia útil, os valores dos serviços produzidos no último mês quitado.

16.2 - O repasse financeiro se dará após a realização do procedimento que será obrigatoriamente registrado nos Sistemas SISCAN, SISCOLO, SISMAMA, o qual será gerado mensalmente o BPA.

XVII – VIGÊNCIA
17.1 - O contrato formado com as CREDENCIADAS terá vigência de **12 meses**, a contar de sua assinatura, conforme previsão contratual.

XVIII - DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
18.1 - O interessado que atender todas as exigências deste, com parecer favorável da Comissão de Avaliação do Credenciamento e deferimento do Secretário Municipal de Saúde e Prefeito Municipal, firmará contrato com a Prefeitura Municipal de João Monlevade, Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos limites orçamentários e financeiros definido no anexo de procedimentos e minuta de contrato.
18.2 - O limite financeiro de procedimentos previsto neste edital será dividido entre os credenciados, de acordo com a capacidade operacional de cada um, informada pelos mesmos e avaliada pela Comissão de Avaliação do Credenciamento.

XIX – DOS PRAZOS
19.1 - Os interessados deverão apresentar toda documentação exigida e proposta, até o dia 21/01/2015.
19.4 - Analisada a documentação e verificado o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de habilitação, o resultado será publicado nos endereços eletrônicos www.pmjm.mg.gov.br, portalamm.org.br, será fixado na portaria da Secretaria Municipal de Saúde (Av. Getúlio Vargas, 2640, Belmonte) e na sede administrativa da Prefeitura (rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos)
19.5 - Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 3(três) dias, contados do primeiro dia útil subseqüente à data da divulgação.
19.6 - O recurso deverá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo dirigido à Comissão de Avaliação do Credenciamento.
19.7 - Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios.
19.8 - O resultado do recurso será publicado, no 1º dia útil contado a partir de seu recebimento, e será divulgado nos endereços eletrônicos www.pmjm.mg.gov.br, portalamm.org.br, na Sede da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Saúde.
19.9 - Após a divulgação final, o resultado será encaminhado à Comissão Permanente de Licitação que encaminhará no prazo legal, publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, na forma da Lei 8666/93.
19.10 - O processo será encaminhado pela CPL ao Setor de Licitações e Contratos, para formalização dos contratos e convocação do(s) prestador de serviços para assinatura do instrumento contratual.
19.11 - Os prestadores de serviços terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação para assinar o contrato.
19.12 - O início da prestação de serviços se dará, quando do efetivo credenciamento ao SUS, ficando este sob a responsabilidade do Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

XX - DAS PENALIDADES:
20.1 - À CREDENCIADA será aplicada multa pelo CREDENCIANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.
20.2 - A imposição das penalidades previstas nesta Cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificado à CREDENCIADA.
20.3 - A multa corresponderá a 1/60 (hum sessenta avos) mês, do último faturamento mensal liquidado.

XXI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1 - Os anexos são partes integrante deste:
ANEXO I - TABELA DE EXAMES E PREÇO – LOTE I E LOTE II
ANEXO II - RELAÇÃO E QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS A SEREM OFERTADOS PELO PRESTADOR
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO DA TABELA
ANEXO IV - MINUTA CONTRATUAL
21.2 - Os interessados que tiverem dúvidas, poderão Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, pelos telefones 3851-5224 – Ramal 208 ou 8766-4158 e ainda pelo e-mail. controlesaude@pmjm.mg.gov.br

João Monlevade, 06 de janeiro de 2015.

ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE EXAMES E PREÇO – LOTE I

Procedimento:	**02.03.01.001-9 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL / MICROFLORA**
Descrição:	Consiste na análise microscópica de material coletado do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnóstico, das lesões pré-neoplásicas e câncer do colo do útero.
Idade mínima:	10 anos
Idade máxima:	130 anos
Valor ambulatorial	R$ 6,97
CBO:	221105 – Biólogo 221205 – Biomédico 223415 – Farmacêutico analista clínico 225148 – Médico anatomopatologista 225305 – Médico citopatologista 225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 002 – Exames citopatológicos
Atributo complementar:	Registro no SISCOLO Registro no SISCAN
Instrumento de registro:	BPA Individualizado

TABELA DE EXAMES E PREÇO – LOTE II

Procedimento:	**02.03.01.004-3 – EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA**
Descrição:	Consiste no exame citopatológico de material de descarga papilar ou obtido por punção de nódulo mamário, esta realizada por aspiração através de seringa acoplada a agulha fina.
Idade mínima:	16 anos
Idade máxima:	130 anos
Valor ambulatorial	R$ 15,97
CBO:	225148 – Médico anatomopatologista 225305 – Médico citopatologista 225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 002 – Exames citopatológicos
Atributo complementar:	Registro no SISMAMA Registro no SISCAN
Instrumento de registro:	BPA Individualizado
CID:	C500, C501, C502, C503, C504, C505, C506, C508, C509, D24, D486, N600, N601, N602, N603, N604, N508, N609, N61, N640, N641, N643

Procedimento:	**02.03.01.008-6 – EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA**
Descrição:	Consiste na análise microscópica de material coletado do colo do útero, indicado para mulheres com idade entre 25 a 64 anos e vida sexual ativa para o rastreio das lesões pré-neoplásicas e câncer de colo do útero.
Idade mínima:	25 anos
Idade máxima:	64 anos
Valor ambulatorial	R$ 7,30
CBO:	221105 – Biólogo 221205 – Biomédico 223415 – Farmacêutico analista clínico 225148 – Médico anatomopatologista 225305 – Médico citopatologista 225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 002 – Exames citopatológicos ou Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 003 – Monitoramento externo de qualidade dos exames citopatológicos do colo do útero
Atributo complementar:	Registro no SISCOLO Registro no SISCAN
Instrumento de registro:	BPA Individualizado
CID:	---X---
Habilitação:	Laboratório de exames citopatológico do colo do útero – Tipo I

Procedimento:	02.03.02.003-0 – EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)
Descrição:	Consiste no exame macro e microscópio de material obtido por punção ou aspiração ou por biópsia ou por procedimento cirúrgico para tratamento ou diagnóstico definitivo. No caso de biópsias do aparelho digestivo colhidas por endoscopia devem ser coletados fragmentos por região anatômica do órgão analisado, assim como deve constar do laudo estas regiões. Nos casos de biópsia de próstata deve corresponder a análise de fragmentos coletados de cada sextante com o mínimo de oito.
Idade mínima:	0 meses
Idade máxima:	130 anos
Valor ambulatorial	R$ 24,00
CBO:	225148 – Médico anatomopatologista 225305 – Médico citopatologista 225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 001 – Exames anatomopatológicos
Atributo complementar:	----x----
Instrumento de registro:	BPA Individualizado
CID:	C500, C501, C502, C503, C504, C505, C506, C508, C509, D24, D486, N600, N601, N602, N603, N604, N608, N609, N61, N640, N641, N643

Procedimento:	02.03.02.006-5 – EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIÓPSIA
Descrição:	Consiste no exame macro e microscópio de material obtido por punção de mama por agulha grossa ou por biópsia/exerese cirúrgica, para diagnóstico definitivo de nódulo mamário. O resultado do exame patológico pode, em uma minoria de casos, não ser de malignidade.
Idade mínima:	16 anos
Idade máxima:	130 anos
Valor ambulatorial	R$ 24,00
CBO:	225148 – Médico anatomopatologista 225305 – Médico citopatologista 225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 001 – Exames anatomopatológicos
Atributo complementar:	Registro no SISMAMA Registro no SISCAN
Instrumento de registro:	BPA Individualizado
CID:	C500, C501, C502, C503, C504, C505, C506, C508, C509, D050, D051, D057, D059, D24, D486, N600, N601, N602, N603, N604, N608, N609, N61, N649

Procedimento:	02.03.02.008-1 – EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA
Descrição:	Consiste no exame macro e microscópio de material obtido por biópsia do colo uterino, inclusive pólipo endocervical. O resultado do exame pode, em uma minoria de casos, não ser de malignidade.
Idade mínima:	12 anos
Idade máxima:	130 anos
Valor ambulatorial	R$ 24,00
CBO:	225148 – Médico anatomopatologista 225305 – Médico citopatologista 225335 – Médico patologista clínico / medicina laboratorial
Serviço / Classificação:	Serviço: 120 – Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia Classificação 001 – Exames anatomopatológicos
Atributo complementar:	Registro no SISCOLO Registro no SISCAN
Instrumento de registro:	BPA Individualizado
CID:	B977, C530, C531, C538, C539, D060, D061, D067, D069, N72, N841, N870, N871, N872, N879, N889

ANEXO II
RELAÇÃO E QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS A SEREM OFERTADOS PELO PRESTADOR

1) Para preenchimento do estabelecimento:

Prestador/ Entidade:
Endereço:
CNPJ:
Nome do representante legal do estabelecimento:

LOTE I

Código	Procedimento	PREÇO UNIT. TABELA SUS	QTDE ANO	VALOR ANO (R$)
02.03.02.006-5	Exame Anatomopatológico De Mama - Biópsia	R$ 24,00		
02.03.02.008-1	Exame Anatomo-Patológico Do Colo Uterino - Biópsia	R$ 24,00		
02.03.02.003-0	Exame Anatomo-Patológico Para Congelamento / Parafina Por Peça Cirúrgica Ou Por Biópsia (Exceto Colo Uterino E Mama)	R$ 24,00		
TOTAL				

Código	Procedimento	PREÇO UNIT. TABELA SUS	QTDE ANO	VALOR ANO (R$)
02.03.01.001-9	Exame Citopatologico Cervico Vaginal / Microflora (etária 10 a 130 anos)	R$ 6,97		
02.03.01.008-6	Exame Citopatológico Cervico Vaginal / Microflora (faixa etária 25 a 64 anos)	R$ 7,30		
02.03.01.004-3	Exame Citopatológico De Mama	R$ 15,97		
TOTAL				

Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento

_____

Data: ___/___/___

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO DA TABELA E COMPROMETIMENTO DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA CONSTANTES NO ANEXO I DESTE PROJETO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordamos em praticar os serviços laboratoriais de anatomia patológica e citopatologias prestados para o município de João Monlevade, através das Unidades de Saúde da rede SUS - Secretaria Municipal de Saúde, com os preços estipulados na **TABELA DE EXAMES E PREÇO** (ANEXO I) do Edital nº. 20/2014 de Credenciamento de Laboratórios de Anatomia Patológica e Citopatologias, comprometendo-nos ainda, a realizar todos os exames dos Lotes XXXX também, relacionados no mencionado ANEXO, mediante solicitação das referidas unidades de saúde.

LOCAL/DATA:

ASSINATURA:

NOME/CPF DO DECLARANTE

ANEXO IV

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº..... QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNCIPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, ..., PARA OS FINS QUE MENCIONA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº ...../2014, INEXIGIBILIDADE Nº ...../2014, HOMOLOGADO EM ...../...../2014.

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n.º 18.401.059/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Gestor e Secretária Municipal de Saúde, ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS, com domicílio especial na Av. Getúlio Vargas, 2640 – Belmonte - neste Município, portador da Carteira de Identidade n.º ....., expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, e inscrito no CPF sob o n.º ....., e pelo Prefeito Municipal, Sr. TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE, portador da carteira de identidade nº ..... e CPF nº....., no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a empresa..... Inscrito no CNPJ nº....., doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por ....., com domicílio especial à Rua ....., ..., neste Município, portador da Carteira de Identidade n.º ....., e inscrito no CPF sob o n.º ..... e CRM....., celebram o presente tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações, no que couber, na Lei n.º 8.142, de 28/12/90 e Lei 8.080, de 19/09/90, Portarias GM/MS nº 1286/93 e 1034/2010, Lei nº 11.664/2008 que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a

detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama e demais normas e legislação específica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado dos serviços para análise de exames citopatológicos e anatomopatológicos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados neste.

1.1. Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da Contratante e PPI (Programação Pactuada e Integrada), com vistas ao atendimento da regionalização da saúde, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

1.2. Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do Contratado e as necessidades do Contratante, os contraentes poderão fazer acréscimos ou supressões, em até 25% (vinte e cinco) por cento nos valores limites deste, durante sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativa aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2. Os serviços referidos na cláusula primeira, serão executados pela empresa ....., situado ....., com Licença Sanitária expedida pela Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde, sob o nº .....

2.1. A eventual mudança de endereço do estabelecimento do Contratado e do responsável técnico será imediatamente comunicada ao Contratante, que analisará a conveniência de manter os serviços ora contratados em outro endereço, podendo o Contratante rever as condições deste contrato e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS GERAIS

3. Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento Contratado.

3.1. Para os efeitos deste contrato, consideram-se profissionais do estabelecimento contratado:

a- O membro do seu corpo clínico e de profissionais;

b- O profissional que tenha vínculo de emprego com o Contratado;

c- O profissional autônomo que presta serviços ao contratado, e

d- O profissional que, não estando incluído nas categorias referidas nas letras a, b, e c, é admitido pelo contratado, nas suas instalações para prestar serviço.

3.2. Equipara-se ao profissional autônomo definido nas letras c e d a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividades na área de saúde.

3.3. O Contratado não poderá cobrar do paciente, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato.

3.4 O contratado responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste.

3.5. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pelo Contratante sobre a execução do objeto deste contrato, os contraentes reconhecem a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS.

3.6. É de responsabilidade exclusiva e integral do Contratado, a utilização de pessoal, para execução do objeto deste, inclusive, os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante.

3.7. O contratado fica exonerado da responsabilidade pelo não atendimento do paciente amparado pelo SUS, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento devido pelo poder público, ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e emergência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Para cumprimento do objeto, o contratado se obriga a oferecer ao SUS, todo recurso necessário ao seu cumprimento, conforme discriminação abaixo:

Realização de análise de todos os exames citopatológicos e anatomopatológicos relacionados no ANEXO I (Lote I e/ou II) deste edital, pelos valores inicialmente ali fixados;

Atender todos os procedimentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Manter sempre atualizado os arquivos referentes aos serviços prestados;

Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

Executar os serviços, de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade, na prestação de serviços;

Afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição;

Justificar ao paciente, ou a seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer procedimento previsto neste;

Notificar o Contratante da eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;

Fornecer ao paciente demonstrativo dos valores pagos pelo SUS, pelo seu atendimento, quando solicitado;

O Contratado deverá manter para os serviços Responsável Técnico pelo Laboratório e técnicos legalmente habilitados com registro no respectivo Conselho Profissional.

O Contratado fica proibido de ceder ou transferir para terceiros a realização dos serviços constantes do ANEXO I.

O Contratado não poderá alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentar de imediato e quando solicitado documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

O Contratado fica responsável, tecnicamente, tanto na realização dos exames quanto na elaboração dos respectivos laudos;

A Credenciada assumirá todas as responsabilidades legais decorrentes da emissão dos laudos dos exames realizados;

Entregar os resultados de exames diretamente na Secretaria Municipal de Saúde em no máximo 15 (quinze) dias, a contar do recolhimento do material, com a finalidade de proporcionar o resultado o mais precoce possível;

Receber os exames de urgência, encaminhados pelo contratado, independente do dia definido para recolhimento de exames e entregar os resultados destes em no máximo 05 (cinco) dias úteis.

Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de João Monlevade.

Comprometer-se a cumprir todos os prazos estabelecidos.

Inserir nos Sistema de Informação SISCAN, SISMAMA, SISCOLO (módulo prestador de serviço) os dados preenchidos nos formulários da requisição de mamografia.

Apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, procedimentos realizados e respectivos valores e deixar a disposição para conferência na Secretaria Municipal de Saúde.

Enviar mensalmente os dados digitados no SISCAN, SISMAMA, SISCOLO, gerados nos arquivos de Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e de "exporta dados" (dados da mulher e resultado do exame), para à Secretaria Municipal de Saúde;

Seguir a padronização de critérios diagnósticos, conforme protocolo do INCA/MS;

Proceder ao arquivamento temporário (10 anos) das lâminas de forma a oferecer adequada conservação e fácil localização das lâminas, para que, no caso de revisão, o exame possa ser encontrado;

Emitir, no final de cada mês, a nota fiscal correspondente aos serviços realizados;

Cumprir as normas básicas de funcionamento e biossegurança, orientadas pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal.

Manter o padrão técnico que lhe tenha sido atribuído pelos órgãos oficiais de saúde, bem como cumprir as legislações federais, estaduais

e municipais inerentes à atividade, resguardando os interesses do Contratante, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para seu credenciamento.
Dispor de capacidade técnica, de acordo com diretrizes do INCA/MS, para realização dos exames;
Os recursos humanos deverão ser disponibilizados pela contratada conforme critérios para composição de quadro mínimo de profissionais necessários para prestação dos serviços contratados.
Apresentar relação dos profissionais qualificados do corpo clínico, devidamente acompanhado com diploma ou certificado de conclusão do curso, em número necessário e suficiente para a realização dos procedimentos.
A execução dos exames deverá ser feita através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos e/ou prejuízos causados pelos mesmos aos pacientes, decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
Os laboratórios devem comprovar participação em um programa nacional de controle de qualidade externo.
Os laboratórios devem implantar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPS) conforme determinação da ANVISA.
Responsabilizar-se por encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à Secretaria Municipal de Saúde e ou a terceiros.
Os recursos humanos, materiais de consumo tais como seringas, luvas, algodão, agulhas, recipientes etc., insumos, instrumentais e/ou equipamentos, necessários à execução dos serviços contratados, serão do credenciado, ou seja, sem ônus para o Município de João Monlevade;
Os equipamentos, que se façam necessários ao perfeito e bom desempenho dos serviços, deverão ser disponibilizados pela credenciada, sem ônus para a credenciante;
Suportará, também, encargos decorrentes de manutenção e conservação dos equipamentos utilizados na execução dos serviços.
Os casos em que os equipamentos da contratada estiverem parados para manutenção preventiva ou corretiva, ela ficará responsável pela subcontratação dos serviços, sem ônus para a contratante e sem paralisação dos serviços.
Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.
Executar, conforme a melhor técnica, os exames laboratoriais, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;
Permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.
Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.
Recolher o material para análise, semanalmente, na Secretaria Municipal de Saúde.
Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
Transportar o material biológico de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.
Realizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos aprovado pela Vigilância Sanitária, gerados no local, responsabilizando-se pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

5. O contratado é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Contratado, o direito de regresso.
5.1. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
5.2. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos relativos à prestação de serviços nos estritos termos do art. 14 da lei 8078 de 11.09.90, código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames efetivamente realizados, de acordo com o valor constante do ANEXO I deste, estimado em R$ ..... (.....), no período do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato ficam vinculados à transferência de recursos do Ministério da Saúde, segundo o que dispões o parágrafo 2º, art. 5º, da portaria 1286, de 26 de outubro de 1993.
7.1. As despesas decorrentes dos serviços realizados por força deste contrato correrão no presente exercício, à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, alocadas na Unidade orçamentária 10.302.1003.2155 – elemento despesa 3.3.90.39.00 – ficha 625 – fonte de recurso 1.49.00.
7.2. O Ministério da Saúde, mediante autorização de pagamento, fatura emitida pelo Sistema SUS, é a unidade orçamentária responsável pelo pagamento dos serviços ora contratados até o montante limite estabelecido neste.
7.3. A autorização de pagamento citada no parágrafo 1º, supre a assinatura do Ministério da Saúde neste, como interveniente – pagador.
7.4. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.
7.5. A responsabilidade do Ministério da Saúde, como interveniente – pagador refere-se apenas a esta cláusula e seus parágrafos.

CLÁUSULA OITAVA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço estipulado neste contrato será pago da seguinte forma:
; O CONTRATADO apresentará mensalmente à CONTRATANTE, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços faturas e os documentos referentes a serviços efetivamente prestados. Após a validação dos documentos realizada pela CONTRATANTE, o CONTRATADO receberá o valor devido até o último dia útil do mês subseqüente, mediante depósito em conta corrente do Contratado.
A contratada apresentará mensalmente ao contratante até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação destes, realizadas pelo contratante, a contratada receberá, até 5(cinco) dias úteis após emissão de nota fiscal, com os valores aprovados no Sistema SIA/SUS.
O contratante, após a revisão dos documentos, os encaminhará ao setor competente para que este efetue o pagamento do valor finalmente apurado, depositando-o na conta do Contratado, até o último dia do mês subsequente á prestação de serviços.
Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue ao Contratado recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do Contratante;
As contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados, contendo incorreções, serão devolvidas ao Contratado para correção, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser reapresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreu a devolução.
Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do Contratante, este garantirá ao Contratado o pagamento, no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças apuradas, no pagamento seguinte;
As planilhas e as faturas apresentadas, assim como as ordens de pagamento, especificarão, por itens, os valores devidos ao Contratado;
Caso os pagamentos já tenham sido efetuados, fica a Contratante, autorizada a debitar no mês seguinte o valor pago indevidamente por procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios, mediante prévia ciência do contratado.
O repasse financeiro se dará após a realização do procedimento que será obrigatoriamente registrado nos Sistemas SISCAN, SISCOLO, SISMAMA, o qual será gerado mensalmente o BPA.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9. Os valores estipulados no parágrafo 1º cláusula Primeira, do objeto, serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes

concedidos pelo Ministério da Saúde, garantindo sempre o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, nos termos do art. 26 da lei 8080/90 e das normas gerais da Lei federal de licitações e contratos administrativos.
9.1. Os reajustes independerão de termo aditado, sendo necessário anotar no processo administrativo da contratada a origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos.

CLÁUSULA DEZ - DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR

10. O contratante responderá pelos encargos financeiros assumidos além do limite dos recursos que são destinados.
10.1. A remuneração referente ao objeto deste está condicionada aos valores de tabela SUS, ficando vedada adoção de tabela diferenciada.
10.2. A remuneração referente ao objeto deste está condicionada aos valores de tabela SUS, ficando vedada adoção de tabela diferenciada.

CLÁUSULA ONZE – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

11. A execução do presente contrato será acompanhada e avaliada através dos órgãos competentes do SUS/ João Monlevade, utilizando-se de procedimento de supervisão indireta, ou local, observando o cumprimento de cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento e de quaisquer outros dados de controle e avaliação dos serviços prestados e sob critérios definidos em normatização complementar e ainda em casos específicos, determinar auditoria especializada.
11.1. Anualmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término deste contrato, se for do interesse das partes a sua prorrogação, o contratante vistoriará as instalações do contratado para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas do contratado, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.
11.2. Qualquer alteração ou modificação, que importe em diminuição da capacidade operativa do contratado pode ensejar a não prorrogação deste ou a revisão das condições ora estipuladas.
11.3. A fiscalização exercida pelo contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá o contratado de sua responsabilidade perante o contratante ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.
11.4. O contratado facilitará ao Contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos funcionários do contratante, designados para este fim.
11.5. Em qualquer hipótese é assegurado ao Contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DOZE – DAS PENALIDADES

12. O Contratado ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos art. 86 e 87, da Lei 8666/93 e às penalidades previstas nos art, 98, 99, 100 e 102 da Lei 9.044 de 25/11/87, de acordo com o especificado abaixo, facultado ao Contratado, ampla defesa nos termos do art. 109 inciso I, letra F e 103 respectivamente das Leis 8666/93 e 9.444/87.
a). Advertência escrita;
b). Multa diária de 1/60 do valor mensal do contrato;
c). Suspensão temporária dos encaminhamentos de usuários SUS aos exames;
d). Rescisão contratual;
e). Suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal;
f). Declaração de inidoneidade.
12.1. A imposição das penalidades prevista nesta cláusula, e dos termos do que dispuser a Regulamentação Municipal, dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ocorreu.
12.2. A cobrança de multa será feita mediante compensação nos créditos, porventura existentes em favor do Contratado.
12.3. Se a multa aplicada for superior ao valor do crédito mencionado no parágrafo anterior a diferença poderá ser compensada em créditos posteriores ou cobrados judicialmente, conforme o caso.
12.4. Na aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a” a “f”, o contratado poderá interpor recurso administrativo, dirigido à autoridade competente, no prazo de 3 (três) dias.

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO

13. Constituem motivos para rescisão do presente, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a Licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato.
13.1. O contratado reconhece, desde já, os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista na lei 8666/93.
13.2. Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo o Contratado negligenciar a prestação de serviços ora contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.
13.3. O presente contrato rescinde todos os demais contratos e convênios anteriormente celebrados entre a contratante e o contratado, que tenham a mesma finalidade dos serviços ora contratados, conforme cláusula primeira, objeto deste.
13.4. As partes têm direito de denúncia deste, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ficando o Contratado responsável pelos exames já autorizados, até a efetivação da rescisão.

CLÁUSULA TREZE – DOS RECURSOS PROCESSUAIS

14. Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste contrato, ou de sua rescisão praticados pelo Contratante, cabe recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
14.1. Da decisão do Contratante que rescindir o presente contrato cabe, inicialmente pedido de reconsideração, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
14.2. Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do parágrafo 1º o Secretário Municipal de Saúde deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias e poderá ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante razões de interesse público.

CLÁUSULA QUINZE – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

15. A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, estando adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8666/93.
15.1. A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
15.2. O termo de prorrogação contratual será acompanhado do termo de vistoria, conforme disposto no item 11.1 da cláusula onze, e farão parte integrante deste.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES

16. Qualquer das alterações do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos, 8666/93.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO

17. O presente termo e quaisquer atos dele decorrente serão publicados por extrato, no Diário oficial do Estado de Minas Gerais, ficando a cargo e responsabilidade da Contratante promover tal ato.
17.1. A publicação não autoriza o Contratado a iniciar as atividades dos serviços contratados, enquanto não ocorrer a expressa notificação pela Contratante de que poderá dar início às mesmas.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade, para dirimir dúvidas suscitadas na execução deste, que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde, e para definir responsabilidades e sanções em caso de inadimplência das partes.
E, por estarem justos e contratados, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firma-se este instrumento em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes na presença das testemunhas abaixo vai por elas assinado.

João Monlevade, de de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Município de João Monlevade

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária de Saúde
Gestora do SUS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6D268A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 260/2010

6º Termo Aditivo do Contrato 260/2010, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sra. **Arilda Moura Gomes, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 511.658.726-68 residente e domiciliado na Avenida Juca Cordeiro, 1033, Bairro Centro** e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Dezembro de 2010 o Instrumento de Contrato 260/2010 no qual ajustaram a locação do andar térreo, e as salas 03,04 e 05 do imóvel localizado na Pça. Coronel Hermógenes, 173, Bairro Centro.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 730/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**
3. O reajuste será de 3,6749% de acordo com índice da União – IGP-M, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R$ 2.536,17 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

ARILDA MOURA GOMES
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:048FCE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2009

9º Termo Aditivo do Contrato 160/2009, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o **Hercules Teixeira Gomes**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrita no CPF sob o n° 035.760.276-53 residente e domiciliado na Avenida Juca Cordeiro, 1033, Bairro Centro e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Maio de 2009 o Instrumento de Contrato 160/2009 no qual ajustaram a locação do andar térreo, o primeiro andar e as salas 08 e 10 do segundo andar do imóvel localizado na Pça.Coronel Hermógenes, 173, Bairro Centro.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 729/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**

3. O reajuste será de 3,6749% de acordo com índice da União – IGP-M, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R$ 2.740,33 (dois mil setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos).**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

HERCULES TEIXEIRA GOMES
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:53ED80D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 062/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 062/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Concessionária (o) **Rodrigo Dornelas de Lima - ME,** empresa sediada na Rua Capitão Speridião, 568, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.187.452/0001-50, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Rodrigo Dornelas de Lima**, inscrita no CPF 037.627.516-25, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 062/2014 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada, dos produtos elencados nos itens 01, 09 e 10 do edital de Pregão Presencial nº 015/2014.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 560/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo de validade do contrato para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

RODRIGO DORNELAS DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:59D0F371

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 131/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 131/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Débora Dornelas Braga Santos Eireli,** empresa sediada na Avenida Pirapatos, 1189, Distrito de Luizlândia do Oeste, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.163/0001-86, neste ato representada pelo(a) sr(a) Débora Dornelas Braga Santos, empresária, portadora do CPF: 754.806.116-15, RG M7831539, residente e domiciliado(a) na Rua Benedita Souza Caldeira, 1351, Aeroporto, João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 131/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de serviços de hospedagens, relativamente ao item do edital de Pregão Presencial nº 33/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 703/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Débora Dornelas Braga Santos Eireli
DÉBORA DORNELAS BRAGA SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:58909521

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013

7º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Silva Couto e Cia Ltda.**, empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de combustíveis, relativamente aos itens *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Osvaldo Resende Maia Filho, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 661/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e Cia LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7B36A7CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2013

8º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silva Couto e Cia Ltda.,** empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada combustíveis, relativamente ao item *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 534/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item 04 na clausula 6.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:
Item 04 - Óleo Diesel comum - Litro por R$ 2,74
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 15 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e Cia LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A55F9F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013

9º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silva Couto e Cia Ltda.,** empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada combustíveis, relativamente ao item *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 001/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item 04 na clausula 6.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:
Item 04 - Óleo Diesel comum - Litro R$ 2,68
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 07 de Janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e Cia LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3E7012C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 227/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 227/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Recapagem Felipe Fontes Eireli – ME,** empresa sediada Avenida Vereador Milton Lacerda, 285, Distrito Industrial – Lagoa da Prata - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.210.168/0001-97, neste ato representada pelo Sr (a) **Felipe Alves Teixeira Fontes**, inscrito no CPF sob o nº 053.428.626-71, RG nº MG 11.504.642, residente a Rua Professora Terezinha Figueiredo Cunha, 565, Cidade Nova, Arcos - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 227/2014 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em ressolagem, conserto de pneus destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 632/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Recapagem Felipe Fontes Eireli - ME
FELIPE ALVES TEIXEIRA FONTES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5FAD0A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 255/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 255/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Centro Oeste Lubrificantes Ltda,** empresa sediada na Rua Rio de Janeiro, 2.660, 2670 e 2.658, Bairro Ipiranga, Divinópolis – Minas Gerais, CEP 35.502-456, inscrita no CNPJ sob o nº 04.863.245/0001-01; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Francisco José Neto**, inscrito no CPF sob o nº 036.009.436-85, RG nº M-7.839.160 SSP/MG, residente na Rua Ipanema, 221, apartamento 604, Bairro Ipiranga, Divinópolis Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 255/2014 no qual ajustaram o fornecimento de Óleo Lubrificante, hidráulico, filtros, anel filtro, graxas, estopas, destinados aos veículos da Frota Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 637/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Centro Oeste Lubrificantes LTDA
FRANCISCO JOSÉ NETO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:821A43FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 128/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 128/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda,** empresa sediada à Praça Getúlio Vargas, 43 – no Bairro São João Batista – Santa Luzia – Minas Gerais, CEP: 33.030-020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Flávia Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 257.330.168-09, RG nº 28.209.974 SSP/SP, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 128/2014 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 586/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde LTDA
FLÁVIA BARBOSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:28D6FDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 224/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 224/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli,** empresa sediada na Rua Das Embaúbas, 601, Bairro Fazenda Santo Antonio – São José – Santa Catarina – CEP: 88.104-561, inscrita no CNPJ sob o nº 03.135.637/0001-83; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Edison Bianchi**, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Laurindo Januario da Silveira, 3747, Lagoa da Conceição, Florianópolis – SC, inscrito no CPF sob o nº 693.143.738-00, RG: 4.581.407-7 SSP/SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 224/2014 no qual ajustaram o fornecimento de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 616/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Sul Imagem Produtos Para Diagnósticos Eireli
EDISON BIANCHI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:00F75692

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 187/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 187/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Carlos Aparecido Pereira da Silva - ME** empresa sediada na AV DR Geraldo Magalhães Mascarenhas nº610 , Bairro Centro na Cidade de Inimutaba, inscrita no CNPJ sob o nº 23.998.925/0002-50, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Carlos Aparecido Pereira da Silva ,inscrito no CPF 591.309.116-72 e RG M-3.916.532 residente e domiciliado(a) na AV Deputado Azeredo, 827, Bairro Vila de Lourdes na cidade de Curvelo/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 187/2014 no qual ajustaram o fornecimento de produtos relacionados a gases medicinais destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 679/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - ME
CNPJ 23.998.925/0002-50

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:092C1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2013

5º Termo Aditivo do Contrato 136/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**:** : **Pinheiro Derivados de Petróleo Ltda.**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 871, B. Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.636.860/0001-30, neste ato representada por José Rabelo de Souza Júnior, CPF 397.907.111-15 e RG 1.018.135, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 136/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de combustíveis, relativamente aos itens *01 e 02* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 658/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Pinheiro Derivados de Petróleo LTDA
JOSÉ RABELO DE SOUZA JÚNIOR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:188139D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 151/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R8 Informática Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Arnaldo Batista Franco, 487, Bairro Aeroporto - João Pinheiro/MG, CNPJ 08.446.406/0001-04, neste ato representada por **João Petter de Abreu Peres,** Inscrito no CPF 051.628.496-77 e RG MG-11.560.553, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 151/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros de suprimentos de informática, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 039/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 600/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

R8 Informática LTDA - ME
JOÃO PETTER DE ABREU PERES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B1432AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 141/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo

Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Equipar Médico e Hospitalar Ltda.** empresa com sede a Rua Paracatu, 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CNPJ 25.725.813/0001-70, neste ato representada por **José Geraldo Chaves**, CPF 132.910.336-04 e RG MG-3.286.702, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 141/2014 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais e medicamentos odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde para serem repassados e utilizados nos Postos de Saúde do Município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 592/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Equipar Médico e Hospitalar
JOSÉ GERALDO CHAVES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:450E7E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 135/2013

9º Termo Aditivo do Contrato 135/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Brandão Derivados de Petróleo Ltda. ME,** empresa com sede a Rua Olímpio Martins de Araújo, 2356, Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.375.638/0001-56, neste ato representada por Patrício Gonçalves Brandão, CPF 006.774.436-25 e RG 7.991.343, residente e domiciliado nesta cidade**,** ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 135/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de combustíveis, relativamente aos itens *03 e 05* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Oswaldo Resende Maia Filho, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 698/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Brandão Derivados de Petróleo LTDA- ME
PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1A4CFF24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 225/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 225/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A - Disbral**, com sede a Rua São Judas Tadeu, nº 288, Bairro Industrial, Sarzedo – MG, CEP: 32.450-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.917.005/0002-58,** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Leticia de Rezende Cristo, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.366.436-37, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 225/2014 no qual ajustaram com a contratada de brita, pó de brita e CM-30, destinados à produção de massa asfaltica, para pavimentação das ruas da sede do município e distritos.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Oswaldo Resende Maia Filho, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 707/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2015.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Disbral – Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A
LETÍCIA DE REZENDE CRISTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2BD60652

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 106/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Harlen Ribeiro Dutra ME,** empresa com sede a Rua Astolfo Moreira, 265, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.989.126/0001-04, neste ato representada por **Harlen Ribeiro Dutra**, CPF 012.342.756-86 e RG MG-8.839.520, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 106/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 702/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Harlen Ribeiro Dutra – ME
HARLEN RIBEIRO DUTRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:61837216

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 091/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 091/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A - Disbral**, com sede a Rua São Judas Tadeu, nº 288, Bairro Industrial, Sarzedo – MG, CEP: 32.450-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.917.005/0002-58,** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Leticia de Rezende Cristo, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.366.436-37, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 091/2014 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento brita, pó de brita, areia lavada e emulsão asfaltica destinados à recuperação das ruas do município, relativamente ao item *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 038/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Oswaldo Resende Maia Filho, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 700/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Disbral – Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A
LETÍCIA DE REZENDE CRISTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:427322B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 279/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 279/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda - EPP,** empresa sediada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 302, Bairro Água Branca – Jardim das Oliveiras – Contagem – Minas Gerais CEP: 32.371-180, inscrita no CNPJ sob o nº 07.334.464/0001-83, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Fernando José Rosa,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº MG-3.062.388, SSP/MG, CPF nº 659.453.286-34, residente e domiciliado Avenida Álvaro da Silveira, 878, Casa A, Bairro Santa Margarida/Barreiro – Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 279/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças diversas destinadas à reposição em automóveis ônibus, marca Mercedes Benz - modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988, 1989, 1991, 1992 e 1995 – placas GKO 0044, GKO 0327, GKO 1604, GKO 1854, GLA 9473, GLB 0816, GLB 1557, GLB 2173, KPE 4247, KPE 4249, KPE 4251, KPE 4254 e GPT 0649; veículos lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 655/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção LTDA- EPP
FERNANDO JOSÉ ROSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D6B7F8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 165/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 165/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Onilda Vaz Gonçalves**, sediado(a) na Rua Capitão Speridião, 1419, Bairro Floresta, João Pinheiro - MG, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 258.911.206-82, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 165/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 692/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ONILDA VAZ GONÇALVES
CPF: 258.911.206-82
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:65AF4C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 230/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 230/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de

Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por **Marlon da Costa Mendonça**, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 230/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças destinadas ao veículo Mercedes Benz (sprinter 313 cdi) diesel/2008. Placa HMH 3620. Chassi: 8ac9036628a990731 da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 640/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mendonça e Costa Tratores LTDA- ME
MARLON DA COSTA MENDONÇA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:17C6D73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 231/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 231/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Maria Flores Pereira, 91 A, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.732/0001-16; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Patrício Gonçalves Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 006.774.436-25 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 231/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças destinadas ao veículo Mercedes Benz (sprinter 313 cdi) diesel/2008. Placa HMH 3620. Chassi: 8ac9036628a990731 da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 634/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia LTDA
PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BBA5B4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 200/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 200/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mundo dos Esportes Ltda - EPP,** empresa com sede a Rua Caetés, 203 e 207, lojas, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.120-080, inscrita no CNPJ sob o nº 16.865.768/0001-68, neste ato representado pelo **Sr. Adriano Zandona Fernandes,** portador do CPF 045.167.366-24 e do RG M-10.593.158 SSP/MG, residente na cidade de Belo Horizonte, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 200/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos materiais esportivos relacionados na Cláusula Quinta, relativamente aos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 052/2014; produtos destinados à Secretaria Municipal de Ação Social**,** Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mundo Dos Esportes LTDA- EPP
ADRIANO ZANDONA FERNANDES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F6837B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 146/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 146/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Harlen Ribeiro Dutra ME,** empresa com sede a Rua Astolfo Moreira, 265, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.989.126/0001-04, neste ato representada por **Harlen Ribeiro Dutra**, CPF 012.342.756-86 e RG MG-8.839.520, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 146/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros de suprimentos de informática, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 039/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Harlen Ribeiro Dutra - ME
HARLEN RIBEIRO DUTRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:32AA3E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 218/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 218/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Equipar Médico e Hospitalar Ltda.** empresa com sede a Rua Paracatu, 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CNPJ 25.725.813/0001-70, neste ato representada por **José Geraldo Chaves**, CPF 132.910.336-04 e RG MG-3.286.702, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 218/2014 no qual ajustaram o fornecimento de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 612/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Equipar Médico e Hospitalar
JOSÉ GERALDO CHAVES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C4674116

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 122/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 122/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Equipar Médico e Hospitalar Ltda.** empresa com sede a Rua Paracatu, 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CNPJ 25.725.813/0001-70, neste ato representada por **José Geraldo Chaves**, CPF 132.910.336-04 e RG MG-3.286.702, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 122/2014 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 580/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Equipar Médico e Hospitalar LTDA
JOSÉ GERALDO CHAVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:816C7BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 115/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **BH Farma Comércio Ltda - ME**, empresa sediada na Simão Tann, nº 257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 31.130-250, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Helio Alves Rocha**, Brasileiro, nascido aos 25/04/1955, inscrito no CPF sob o nº 112.191.815-87, RG nº 1.134.028 SSP/BA, residente e domiciliado (a) na Rua Engenheiro Walter Kurrle, 12, apto 1601, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 115/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 573/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Bh Farma Comércio LTDA– ME
HELIO ALVES ROCHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B9034A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REVOGA PREGÃO PRESENCIAL 124 2014

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Considerando os fatos demonstrados no parecer do Presidente da CPL, tais que prejudicaram todo o certame, portanto deverá ser revogado e consequentemente a realização de um novo processo licitatório;

RESOLVE:
Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Registre-se e
publique-se.

João Pinheiro/MG, 08 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6CB8F385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2014 - Processo Licitatório nº 008/2014 - Pregão Presencial nº 006/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Prorrogado até 31.12.2015. Contratada: **SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA** - Valor R$ 7.000,00.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:BA9D9F45

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 046/2013 - Processo Licitatório nº 018/2013 - Carta Convite nº 005/2013. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AO VAF. Prorrogado até 31.12.2015.

ICM SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:67D3D1F4

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 077/2014 - Processo Licitatório nº 070/2014 - Carta Convite nº 003/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Prorrogado até 23.04.2015.

Contratada:
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTA TEREZA
Curado e Rezende LTDA. -ME.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:2365D7F8

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 069/2014 - Processo Licitatório nº 056/2014 - Pregão Presencial nº 044/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGAR 01 (UM) CAMINHÃO POLIGUINDASTE E 06 (SEIS) CAÇAMBAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4m³ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Prorrogado até 28.02.2015.

DCP LOCAÇÕES LTDA - ME.
Contratada

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:8403E238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2014 SOB O Nº. 15/2014, PRC N.º 30/14, INEXIGIBILIDADE N.06/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IOMG. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 ano, até 28/01/2016. Data: 05/01/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:892C5B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2014 referente ao Processo administrativo 735/14, Tomada de Preços 14/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 30 dias, até 07/02/2015. Data: 07/01/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6B39AA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2014 relativo ao Processo Administrativo nº. 031/2014, Dispensa nº. 008/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 31/12/2015 e o reajuste de R$ 54,02 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6749% de reajuste. O valor mensal da locação passa a ser R$ 1524,02. Data: 31/12/2014

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D44926F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2010

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2010 relativo ao Processo Administrativo nº. 2132/2009, Dispensa nº. 006/2010 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RCA Imóveis Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias, até 02/03/2015 e o reajuste de R$21,88 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6749% de reajuste. O valor mensal da locação passa a ser R$ 617,29. Data: 31/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0AAB8CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2014 relativo ao Processo Administrativo nº. 052/2014, Dispensa nº. 010/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RCA Imóveis Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 31/12/2015 e o reajuste de R$ 22,04 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6749% de reajuste. O valor mensal da locação passa a ser R$ 622,04. Data: 31/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:43BCF357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2014 referente ao Processo Administrativo nº. 439/2014 - Inexigibilidade nº. 080/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por igual período, pelo prazo de 06 (seis) meses, até 04/07/2015, e o reajuste dos valores da tabela de emolumentos, conforme Portaria n.º 3.605/CGJ/2014. A partir de 2015 será pago o valor de R$ 19,31 por certidão emitida Data: 05/01/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5584FD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/2014 relativo ao Processo Administrativo nº. 033/2014, Dispensa nº. 006/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 31/12/2015 e o reajuste de R$ 43,47 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6749% de reajuste. O valor mensal da locação passa a ser R$ 1226,47. Data: 31/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:BCBFAC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2014 relativo ao Processo Administrativo nº. 035/2014, Dispensa nº. 007/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 31/12/2015 e o reajuste de R$ 94,15 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6749% de reajuste. O valor mensal da locação passa a ser R$ 2.656,15. Data: 31/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4DF689D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/2014 relativo ao Processo Administrativo nº. 50/2014, Dispensa nº. 11/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. SAMUEL MARTINS DE ALMEIDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 31/12/2015 e o reajuste de R$ 47,77 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6749% de reajuste. O valor mensal da locação passa a ser R$ 1347,77. Data: 31/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:33671AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2014 relativo ao Processo Administrativo nº. 004/2014, Dispensa nº. 003/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 31/12/2015 e o reajuste de R$ 8,81 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6749% de reajuste. O valor mensal da locação passa a ser R$ 248,81. Data: 31/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:ED5F3177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2013 relativo ao Processo Administrativo nº. 056/13, Dispensa nº. 004/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. JOSÉ VERÍSSIMO DE MELO. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 30/12/2015 e o reajuste de R$ 25,32 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6749% de reajuste. O valor mensal da locação passa a ser R$ 714,49. Data: 30/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2DE8973A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 220/2010

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 220/2010 relativo a Dispensa nº. 052/2010 entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ADIMOL-ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 22/12/2015 e o reajuste de R$ 28,39 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6749% de reajuste. O valor mensal da locação passa a ser R$ 800,95. Data: 30/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:672F3256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 171/2010

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 171/2010 relativo ao Processo Administrativo 1137/2010, Dispensa n° 35/2010 entre o Município de Lagoa da Prata e empresa o Sr. ENÉIAS DIAS DE ALMEIDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 08 (oito) meses, até 04/08/2015, respeitado o limite de 60 meses, conforme artigo 57 da lei 8666/93, e o reajuste de R$ 34,45 no valor mensal do aluguel, conforme previsão contratual. O valor mensal da locação passa a ser R$ 971,94. Data: 07/01/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:368A827A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00053/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Radiologia de Apoio Técnico de Lambari - LTDA. Processo 00040/2014 – Pregão Presencial nº **00030/2014 -** Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 00053/2014, para prestação de serviços de realização de exames radiológicos visando atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/01/2015 a 31/08/2015. Dotação orçamentária: 02.08.02.10.122.0003.2.075.3390.39.00 – 378.
Lambari, 23 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3D4795DA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2014 - Contratante: Município de Lambari. Contratado: Rádio Transmineral LTDA. Processo 00033/2014 – Pregão Presencial nº **00024/2014 -** Objeto: renovação do prazo do contrato nº 00047/2014, para prestação de serviços de divulgação informativa das ações da Administração Municipal. Vigência: 01/01/2015 a 31/08/2015. Dotação orçamentária: 02.02.04122.0003.2.009.3390.39.00 - 48.

Lambari, 23 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:C8CEC75E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00056/2014 - Contratante: Município de Lambari. Contratado: Fama Viagens LTDA. Processo 00038/2014 – Pregão Presencial nº **00028/2014 -** Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 00056/2014, para prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. Vigência: 01/01/2015 a 31/08/2015. Dotações orçamentárias:
02.04.03.12.361.0188.2.027.3390.39.00 – reduzido 147;
02.04.04.13.391.0013.2.031.3390.39.00 – reduzido 157;
02.05.01.27.813.0014.2.041.3390.39.00 – reduzido 209;
02.09.02.08.244.0035.2.083.3390.39.00 – reduzido 412.

Lambari, 23 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B37DECE8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00058/2014 - Contratante: Município de Lambari. Contratado: Clóvis Transporte Turístico Ltda. Processo 00038/2014 – Pregão Presencial nº **00028/2014 -** Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 00058/2014, para prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. Vigência: 01/01/2015 a 31/08/2015. Dotações orçamentárias:
02.04.03.12.361.0188.2.027.3390.39.00 – reduzido 147;
02.04.04.13.391.0013.2.031.3390.39.00 – reduzido 157;
02.05.01.27.813.0014.2.041.3390.39.00 – reduzido 209;
02.09.02.08.244.0035.2.083.3390.39.00 – reduzido 412.

Lambari, 23 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3C74392E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00032/2014 - Contratante: Município de Lambari. Contratado: Armando Ribeiro Godoy. Processo 00013/2014 – Pregão Presencial nº **00008/2014** - Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 000032/2014, para prestação de serviços de borracharia para atender a frota da Prefeitura Municipal. Vigência: 01/01/2015 a 30/09/2015. Dotações orçamentárias:
02.01.01.04.122.0002.2.005.3390.39.00 – 24;
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – 140;
02.07.01.04.122.0003.2.175.3390.39.00 –255;
02.08.02.10.122.0003.2.159.3390.39.00 – 385;
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.39.00 – 397.

Lambari, 23 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:AE1C8C65

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 003/2015 - Pregão Presencial nº 001/2015. Objeto: registro de preços para fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água, para atender as necessidades do SAAE de Lambari no ano de 2015. Credenciamento: 26/01/2015 às 08:30 horas - Sessão de lances: 25/01/2015 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 08 de janeiro de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:14B1C26F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E OVOS

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2015
PREGÃO Nº 005/2015
OBJETO: Aquisição de frutas, legumes, verduras e ovos, com a finalidade de atender a todas as secretarias do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 21/01/2015
HORÁRIO: 13:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 08 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:CCE5D903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2015
PREGÃO Nº 006/2015
OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 21/01/2015
HORÁRIO: 14:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 08 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:6C4E1D3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001 E 002 - 2015

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade, **Pregão Presencial n.º 001/2015. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos de abastecimento de água nas comunidades rurais do município de Leme do Prado/MG, bombeamento e distribuição nas residências, exceto materiais. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2015. **Pregão Presencial n.º 002/2015. Objeto:** Registrar de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de som, palco, iluminação, gerador e banheiros químico. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F96964F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 203, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta ilícita tipificada como proceder de forma negligente, a qual está descrita no artigo 204, XIV, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída a citada conduta é a de demissão, nos termos do artigo 221, XIII, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora FABÍOLA MACEDO DE SOUZA por, supostamente, proceder de forma negligente, infringindo dever funcional que lhe é imposto no artigo 203 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Jaluza de Souza Bedim;
II – Josefa Aparecida Figueira Moraes Lopes;
III – Eduardo Ramos Duarte.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor EDUARDO RAMOS DUARTE.

§ 2º - A Secretária da Comissão será a servidora JOSEFA APARECIDA FIGUEIRA DE MORAES LOPES.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de novembro de 2014; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F0BA1D1D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 204, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta ilícita tipificada como proceder de forma negligente, a qual está descrita no artigo 204, XIV, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída a citada conduta é a de demissão, nos termos do artigo 221, XIII, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora PATRÍCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO por, supostamente, proceder de forma negligente, infringindo dever funcional que lhe é imposto no artigo 203 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Jaluza de Souza Bedim;
II – Josefa Aparecida Figueira Moraes Lopes;
III – Eduardo Ramos Duarte.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor EDUARDO RAMOS DUARTE.

§ 2º - A Secretária da Comissão será a servidora JOSEFA APARECIDA FIGUEIRA DE MORAES LOPES.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de novembro de 2014; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:49ECB42F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 205, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta ilícita tipificada como proceder de forma negligente, a qual está descrita no artigo 204, XIV, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída a citada conduta é a de demissão, nos termos do artigo 221, XIII, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora CECÍLIA LACERDA VALVERDE por, supostamente, proceder de forma negligente, infringindo dever funcional que lhe é imposto no artigo 203 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Jaluza de Souza Bedim;
II – Josefa Aparecida Figueira Moraes Lopes;
III – Eduardo Ramos Duarte.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor EDUARDO RAMOS DUARTE.

§ 2º - A Secretária da Comissão será a servidora JOSEFA APARECIDA FIGUEIRA DE MORAES LOPES.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de novembro de 2014; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A12F3312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/14

Pregão nº. 001/14 – PRC n° 894/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa DM Publicações e Marketing Ltda - ME.
Objeto: Objeto do presente termo de aditamento versa sobre o aumento em 20% do valor inicial previsto no contrato, devidamente solicitado pelo Secretário de Administração, em consonância com os preceitos legais contidos no art.65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/12/14
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Danielle Aparecida Martinelli Jesus

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C54B4FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/14

Pregão nº 014/2014 – PRC n° 066/2014
Partes: Município de Leopoldina e a empresa Coelho e Cupertino Comércio e Serviços de Ubá Ltda - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO** – O objeto do presente termo versa sobre o aumento na aquisição de mais produtos com a empresa supracitada, no valor de R$ 720,00, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Administração (Memorando n° 310/2014), de acordo com os preceitos legais do art.57, §º, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data do Termo Aditivo: 12/12/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9A9F81A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 0102/14, PRC 874/14. RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DO DIA 31/12/2014 na página 33; E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 31/12/2014 na página 191, Seção3; Nos itens: 2.2; 8.1d); 10 e no Termo de referência – Anexo I, item 2 do referido edital. **Onde se Lê:** Dia da Licitação: 16/01/2015 às 13:30 horas **Leia-se:** Dia 26/01/2015 às 08:30 horas. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuros serviços de sonorização, palcos e tablados para eventos culturais, festas tradicionais locais e distritais, comemorações e inaugurações, pelo período de 12 (doze) meses. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão ou na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de janeiro de 2015

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F59A4AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2014

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0980/14 -DISPENSA Nº 028/2014. Considerando o Parecer favorável daProcuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe,nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suasalterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição decombustível com destino a abastecimento da frota dos veículos dessaPrefeitura e dos veículos da Polícia Militar, no valor total de R$ 42.755,30(quarenta e dois mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta centavos),junto às empresas Auto Posto Rodo de Leopoldina Ltda, inscrita no CNPJsob o nº 04.333.419/0001-16, no valor de R$ 5.643,00 (cinco mil eseiscentos e quarenta e três reais) e Auto Posto Novo Milênio Ltda, inscritano CNPJ sob o nº 03.334.613/0001-53, no valor de R$ 37.112,30 (trinta esete mil e cento e doze reais e trinta centavos).

Prefeitura de Leopoldina, 30de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7E93CD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/13

Pregão 079/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente termo de aditamento, prorroga-se o prazo de vigência do contrato originário por 12 (doze) meses, mediante solicitação do secretario Municipal de Meio Ambiente em consonância com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/12/14
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Vinicius Ramos Borges

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8449423F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO EDITAL – CARTA CONVITE N.º 01/2015

Extrato do Edital – CARTA CONVITE n.º 01/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que realizará Procedimento de Convite, visando a contratação de empresa especializada em treinamento, desenvolvimento profissional e gerencial, para atender o envio mensal do SICOM da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, bem como treinamento para atender as áreas contábil financeira, orçamentária e patrimonial e recursos humanos, inclusive treinamento no fechamento mensal e anual dos balanços contábeis.

Maiores esclarecimentos e obtenção do Edital na íntegra e seus anexos: Na sede da Câmara Municipal, das 7hs 30min até as 13 horas de segunda a sexta ou Fone/fax (34) 3453-1029 / 3453-1300. Limeira do Oeste - MG.

Limeira do Oeste - MG, 08 de janeiro de 2015.

WIVER JOSÉ COVIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:4D9D3290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luz para realização e acompanhamento de procedimentos licitatórios que se fizerem necessários.

Art.2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que tratam o artigo 1º desta Portaria as servidoras: Adriana Camargos Costa, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar; Líslei Faria Andrino Criscoulo, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar e Tamara Francelli de Oliveira Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar.

Art.3º. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Adriana Camargos Costa.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros da Comissão Permanente de Licitação a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art.5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação a competência para promover as adjudicações das licitações aos licitantes vencedores.

Art.6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art.7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por esta Portaria, estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 05 de Janeiro de 2015.

DARVIN CHAVES BASÍLIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:788C9C28

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão realizados pelo Legislativo Municipal os servidores abaixo relacionados:
I –Pregoeira: servidora Maria Cecília Bahia Paulinelli;
II - Equipe de apoio:
Adriana Camargos Costa, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar,
Líslei Faria Andrino Criscoulo, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar
Tamara Francelli de Oliveira Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar.

Art.2º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros da Comissão a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art.3º. Os membros da Comissão Permanente no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 05 de Janeiro de 2015.

DARVIN CHAVES BASÍLIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4BA7D94D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001/15. PRC Nº. 03009/15 – CARTA CONVITE: 02/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **MAXTRONIC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA** OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA (ALARMES), INSTALADOS, COM MONITORAMENTO 24 HORAS EM DIVERSAS UNIDADES PUBLICAS DA PREFEITURA (SECRETARIAS, CRECHES, ESCOLAS, FARMACIA MUNICIPAL, PSF'S E OUTROS).** VALOR: **R$ 79.344,20** (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS**).** VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 02.01.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D0966D3D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01846, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Luz/ MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do inciso III, artigo 41 e a autorização do caput do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº 2.139/13 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários das categorias de programação abaixo especificadas, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 4,00 (quatro reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	862	1,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	859	1,00
319013 - Obrigacoes Patronais	860	1,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	861	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	784	1,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	1,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
319013 - Obrigacoes Patronais	188	1,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	189	1,00
TOTAL DE RECURSOS		4,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 16 de dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9F59A459

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01844, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4	600,32
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96	112,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141	185,00
02.04.02.12.361.0008.2.116 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
335043 - Subvencoes Sociais	184	3.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.206 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
335043 - Subvencoes Sociais	208	250,00
02.04.02.12.366.0008.2.219 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA		
335043 - Subvencoes Sociais	209	250,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	324	2.765,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	310,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	352	164,29
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	387	336,63
02.05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391	100,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	405	200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	8.020,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	464	50,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	40,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	553	181,04
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339030 - Material de Consumo	697	15,00
TOTAL DE CRÉDITOS		16.579,28

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
339030 - Material de Consumo	24	600,32
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
469091 - Sentencas Judiciais	37	451,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4	230,96
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE		

ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	50	112,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53	3.000,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	360,00
02.04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX		
339030 - Material de Consumo	314	713,00
02.04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	316	38,00
02.04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	318	290,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326	513,00
02.04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	316,00
02.04.07.13.392.0009.2.323 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC		
339030 - Material de Consumo	331	895,00
02.05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	390	100,00
02.05.02.10.303.0024.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO		
339030 - Material de Consumo	425	50,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	519	80,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	622	3.500,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339030 - Material de Consumo	686	749,00
02.09.02.20.606.0020.0.026 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA		
333041 - Contribuicoes	694	497,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	226,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	716	567,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	718	170,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	720	826,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	731	537,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	732	500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	743	1.258,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		16.579,28
TOTAL DE RECURSOS		16.579,28

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2014.

Luz, 15 de dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:26A368D4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

"EXONERA A SRA. PATRÍCIA CARVALHO BORGES RODRIGUES DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor a Sra. PATRÍCIA CARVALHO BORGES RODRIGUÊS inscrita no CPF sob o nº. 051.339.416.84, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5CE71FA8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.864/15, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA DIRETOR e VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.638/08 de 26.03.08 e na Resolução nº. 001/2006 de 01.12.06 da Secretaria Municipal de Educação;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, incisos I e IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os estabelecimentos de ensino que são mencionados, para o cargo de Diretor de Escola:

Para a Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho: Valéria Botinha Oliveira Guimarães ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 –III/G matrícula nº. 1443.

Para a Escola Municipal Padre Parreiras: Iêda Rabelo Duarte, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 –II/H matrícula nº. 537.
Para o Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber: Dayse Vieira Duarte Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 –III/D matrícula nº. 3108

Art. 2º. Ficam designados para os Estabelecimentos de Ensino que são mencionados, para o cargo de Vice-Diretor de Escola:

Para a Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho: Neiva de Araújo Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 –II/H matrícula nº. 1469; Flávio Martins Menezes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2 –II/D matricula nº. 3183.

Para a Escola Municipal Padre Parreiras: Maria da Luz Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 –II/J matrícula nº. 1788.

Para o Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber: Jordana Cristina da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 –III/D matrícula nº. 3110.

Art. 3º. O mandato dos Diretores e Vice-Diretores é de 2 (dois) anos, vigendo até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1488/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:735D5F66

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.310/2015, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

"AUTORIZA PREMIAÇÃO DE MOTOCICLETAS E OUTROS BENS MÓVEIS PARA INCENTIVO AO RECOLHIMENTO À VISTA DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover um sorteio de prêmios, a título de incentivo ao recolhimento à vista do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial, relativo ao exercício de 2015.

Art. 2º. A premiação de que trata esta Lei, constitui-se em: cinco Motocicletas de 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas, zero quilômetro; três Notebooks e um Televisor LCD de 48 (quarenta e oito) polegadas.

Art. 3º. Para assegurar sua participação no sorteio, o contribuinte que recolher à vista o IPTU anual do exercício de 2015 sobre seus imóveis, receberá nos postos credenciados para pagamento, um ticket com partes destacáveis, contendo a numeração correspondente que deverá ser preenchida e colocada na urna central de recolhimento que ficará na sala do Serviço de Cadastro, no prédio da Prefeitura de Luz.

Art. 4º. O sorteio será realizado em data a ser regulamentada em portaria da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transferência das motocicletas aos ganhadores do primeiro ao quinto prêmios e a entrega dos demais prêmios aos seus respectivos ganhadores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, aquisição dos bens correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:62FAAFBE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.312/2015, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.309, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LUZ PARA O EXERCÍCIO DE 2015".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica substituído o ANEXO A LEI MUNICIPAL Nº. 2.309, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LUZ PARA O EXERCÍCIO DE 2015, para atendimento a Lei Federal nº 13.019/14 que "Estabelece critérios e exige regras para todos os repasses efetuados pelo poder público, destinado à organização da sociedade civil (entidades filantrópicas)", passando a vigorar o anexo constante desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de Janeiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015 PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 13.019/14 QUE "ESTABELECE CRITÉRIOS E EXIGE REGRAS PARA TODOS OS REPASSES EFETUADOS PELO PODER PÚBLICO, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES FILANTRÓPICAS)"

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA

Dotação Orçamentária: 123610008 2.116 **– FICHA:** 201
Fonte: 1.01 - Ensino

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	15.000,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo M. Vasconcelos	7.500,00
TOTAL	**22.500,00**

Dotação Orçamentária: 123650008 2.206 **– FICHA:** 228
Fonte: 1.01 - Ensino

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Caixa Escolar São José Operário	7.500,00
TOTAL	**7.500,00**

Dotação Orçamentária: 123660008 2.219 **– FICHA:** 229
Fonte: 1.01 - Ensino

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Caixa Escolar Oscalina Martins	7.500,00
TOTAL	**7.500,00**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL

Dotação Orçamentária: 123060008 2.118 3354043 - **FICHA:** 256
Fonte :1.44 - PNAE

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Caixa Escolar Oscalina Martins	6.300,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo M. Vasconcelos	15.960,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	4.080,00
Caixa Escolar São José Operário	29.900,00
TOTAL	**102.680,00**

Dotação Orçamentária: 123060008 2.225 3354043 - **FICHA:** 258
Fonte : 1.47 - QESE

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Caixa Escolar Oscalina Martins	1.890,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	13.932,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo M. Vasconcelos	4.788,00
Caixa Escolar São José Operário	8.970,00
TOTAL	**29.580,00**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA

Dotação Orçamentária: 133920009 0.015 335043 - **FICHA:** 280
Fonte: 1.00 -

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Lyra Vicentina Aterradense	1.000,00
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	6.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	20.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Mun.de Luz	18.000,00
TOTAL	**45.000,00**

Dotação Orçamentária: 133920009 0.015 335043 **- FICHA: Fonte: 2.00 -**

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	5.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	10.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Mun.de Luz	48.000,00
TOTAL	**63.000,00**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE

Dotação Orçamentária: 278120010 2.229 335043 – **FICHA:** 323
Fonte: 1.00 - Recursos Próprios

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Cruzeiro Futebol Clube	10.000,00
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	40.000,00
TOTAL	**50.000,00**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020407 FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Dotação Orçamentária: 13392 0009 0.133 **- FICHA:** 326
Fonte: 1.00 - FUMPAC

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	40.000,00
TOTAL	**40.000,00**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação Orçamentária: 103030012 2.112 – **FICHA:** 434
Fonte:1.02 - Saúde

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Hospital Senhora Aparecida	700.000,00
TOTAL	**700.000,00**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 082420015 2.140 – **FICHA:** 572
Fonte: 1.29 - FNAS/PPD

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	33.902,40
TOTAL	**33.902,40**

Dotação Orçamentária: 082440015 0.016 **– FICHA:** 576
Fonte: 1.00 - Recursos Próprios

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	52.000,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	10.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	10.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	6.000,00
Associação Beneficente Betel – ABEB	8.000,00
Associação dos Produtores do Balde Cheio de Luz	12.000,00
TOTAL	**98.000,00**

Dotação Orçamentária: 082440015 0.016 **– FICHA: Fonte: 2.00 - Recursos Próprios**

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR (R$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	8.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	10.000,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	10.000,00
TOTAL	**28.000,00**

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EDC81775

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.314/2015, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos suplementares, do exercício de 2015, conforme a seguinte especificação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	**FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO**	**FORMA DE TRANSFERÊNCIA**	**VALOR DA TRANSFERÊNCIA**
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.300,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.960,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.080,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 29.900,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 13.932,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.788,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.970,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.890,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.000,00
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	11.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	66.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Associação Atlética Banco do Brasil – AABB	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.000,00

SUBTOTAL			**R$ 367.760,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome da Instituição	**Finalidade da Instituição**	**Forma de Transferência**	**Valor da Transferência**
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 700.000,00
SUBTOTAL			**R$ 700.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
Nome da Instituição	**Finalidade da Instituição**	**Forma de Transferência**	**Valor da Transferência**
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 60.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	33.902,40
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação Beneficente Betel - ABEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.000,00
Associação dos Produtores do Balde Cheio de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
SUBTOTAL			**R$ 159.902,40**
TOTAL GERAL			**R$ 1.227.662,40**

Art. 2º. A concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas observadas às seguintes condições:

I – atender as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II – ter caráter assistencial, médico, educacional, cultural, agropecuário, esportivo e de proteção ao meio ambiente e atender diretamente ao público, de forma gratuita, nas respectivas áreas;
III – não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
IV – ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
V – apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida, por autoridade local;
VI – comprovar que a atividade exercida pela entidade é de natureza continuada;
VII – comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
VIII – apresentar os certificados de adimplência fiscal;
IX – apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos;
X – celebrar o respectivo convênio;
XI – existir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. O valor das subvenções sociais, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.

Art. 4º. As transferências de recursos do Município, consignadas na Lei Orçamentária anual, para entidades públicas e privadas, a qualquer título, inclusive auxílios e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. A concessão de ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas, fica condicionada a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

Art. 6º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a título de subvenções sociais ou auxílios, submeter-se-ão à fiscalização da Entidade concedente, através do envio de prestação de contas ao órgão competente na forma prevista em regulamento, com a finalidade de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos e a regularidade da aplicação dos Recursos e a idoneidade da documentação da prestação de contas.

Art. 7º. Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério de Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 8º. Aplica-se, na concessão de qualquer ajuda financeira às entidades privadas, as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93, e as instituídas no Decreto nº 1.679/2014.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 8de Janeiro 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FB2056F0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N.º 2.313/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

"RATIFICA A SEXTA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE LUZ COM O MUNICÍPIO DE ABAETÉ; O MUNICÍPIO DE ARAÚJOS; O MUNICÍPIO DE BIQUINHAS; O MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO; O MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ; O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA; O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ; O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ; O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA; O MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS; O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS; O MUNICÍPIO DE PAINEIRAS; O MUNICIPIO DE PITANGUI; O MUNICÍPIO DE POMPÉU; O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL; O MUNICÍPIO DE SERRA DA SAÚDADE E O MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ, COM O ESCOPO DE INSTITUIR O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014, DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF"

A Câmara Municipal de Luz, aprova e eu Prefeito Municipal de Luz, sanciono a presente Lei,
Art. 1º. Fica ratificada a Sexta Alteração do Protocolo de Intenções datada de 13 de novembro de 2014, firmada pelo Município de Luz com os Municípios de Abaeté, Araújos, Biquinhas, Bom Despacho, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Japaraíba, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Paineiras, Pitangui, Pompéu, Quartel Geral, Serra da Saudade e Tapiraí de criação do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, mediante expressa adesão por meio de cooperação entre os entes, para gestão associada de serviços públicos, visando:

I - Gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas;

II - Elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia;

III - Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança;

IV - Articular os Municípios Consorciados na defesa dos seus interesses face às esferas Estadual e Federal;

V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins;

VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AFC66806

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº 02923/2014. CONCORRÊNCIA Nº. 013/2014 DATA: 06.01.15

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO DA EMPRESA CONSTRUTORA BMV LTDA ME.

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com base no parecer jurídico nº 005/15 de 06/01/2015, julgo IMPROCEDENTE o PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO À SUPERIOR INSTÂNCIA mantendo INABILITADA a empresa CONSTRUTORA BMV LTDA ME de-vendo os autos retornar à Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento do certa-me. Publique-se e cumpra-se.

Luz, 06 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FFC3AC45

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/15. PRC Nº. 03012/15 – PREGÃO: 069/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **GABRIELA DE BARROS CÂMPERA ME.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO, AQUISIÇÃO DE CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO COM OS ACESSÓRIOS PARA OXIGENOTERAPIA, NEBULIZAÇÃO (COM MÁSCARA DE SILICONE) E KIT DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO (MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, COPINHO, UMIDIFICADOR, CATETER TIPO ÓCULOS OU MASCARA, MANGUEIRA, FIXADOR PARA BALA DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER AS AMBULÂNCIAS, UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PACIENTES COM INTERNAÇÃO DOMICILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA** .VALOR: **R$172.196,14** (CENTO E SETENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS**).** VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 02.01.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9D077A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

P M NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso XXIII, RATIFICA o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 029/2014, de 23 de Dezembro de 2014, a favor do BANCO DO BRASIL S. A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços de cobrança, depósitos identificado, débito automático e arrecadação de guias não compensáveis, pagamento de salários, pagamentos a fornecedores, pagamentos diversos, bem como liquidação eletrônica de títulos, e centralização de saldos, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda – MG, com previsão de valor de R$12.000,00 (doze mil reais).

Naque, MG, 23 de Dezembro de 2014.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:AB181692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - Processo Administrativo 002/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços Nº 001/2015 objetivando a **Contratação de Empresa Para Execução de Obras de Pavimentação em Blocos intertravados na Rua Benedito Bueno dos Santos no Município de Natércia - MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 08 de Janeiro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B96BECC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICACAO – PROCESSO 01/2015 – PRC 1303/14

Tendo em vista o constante do processo 001/2015 PRC 1303/14, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do caput do art. 25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para a contratação da empresa: *"Turi Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda"* para fornecimento de vales-transportes especiais para atender as Secretarias Municipais no exercício de 2015, pelo valor de R$210.870,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e setenta reais).

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4A970538

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 148/2014 – PRC Nº 1537/14 – REGISTRO DE PREÇOS 073/2014

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 148/2014 – PRC Nº 1537/14 – REGISTRO DE PREÇOS 073/2014.** Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene e vasilhames. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 22/01/2015. Abertura: 22/01/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A584423F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 001/2015** na forma presencial, do **tipo menor preço**. objeto: aquisição de gênero alimentícios para merenda escolar, conforme anexo I do edital. credenciamento: 20/01/2015 até às 12:15 horas. abertura oficial do Pregão: 20/01/2015 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6FA737B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.929/15 LATEMP JANEIRO 2015

CONVÊNIO N.º 4.929/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 18.913.988/000-45, com sede nesta cidade, à Rua dos Vereadores, n.º 164, Vista Alegre, Perdões – MG, neste ato representado por sua Presidente Vera Lúcia Bastos Siqueira, residente e domiciliada na Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro nesta cidade de Perdões - MG, portadora do CPF: 786.636.286-68 e RG – MG- 1.614.870.doravante denominado simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção que visa custear as despesas referentes ao mês de Janeiro de 2015, da **CONVENIADA**, beneficiando a mesma, tudo conforme planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$33.925,65 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 08 de Março de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 191

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 08 de Janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense
VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FE27CA22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. º 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura M. de Pirapora comunica o resultado do julgamento deste chamamento, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666, referente ao Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2014 (Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de

Pirapora/MG), sendo a empresa GERARDO TRINDADE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME declarada INABILITADA.

Pirapora/MG, 05/01/2015

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:2790E0B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 JANEIRO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 009/2014
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria nº 019/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 009/2014 – Tipo: Menor Preço Global – TENDO COMO VALOR MÁXIMO ACEITO R$ 149.441,48 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia para a ampliação da Escola Municipal Jorge Morato no povoado de Rio do Peixe. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **27/01/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8EBC9A6C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 13 JANEIRO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 010/2014
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria nº 019/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 010/2014 – Tipo: Menor Preço Global – TENDO COMO VALOR MÁXIMO ACEITO R$ 148.968,35 (cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia para a construção da Base Descentralizada SAMU do município de Pitangui, situada à Rua João Lopes Cançado no Bairro Chapadão. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **28/01/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:377DD592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 08/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2015, Pregão nº 08/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2015. A data de abertura está prevista para o dia 23de JANEIRO de 2015, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:60398442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 10/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2015, Pregão nº 10/15, tendo como objeto da presente licitação o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.015.A data de abertura está prevista para o dia 22de janeiro de 2015, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B3F8AF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 09/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2015, Pregão nº 09/15, tendo como objeto da presente licitação a **Aquisição de um Kit Mata Burro (conforme descrito no Anexo I deste Edital) visando atender as necessidades da Secretária municipal de Obras.**A data de abertura está prevista para o dia 22de janeiro de 2015, às 15:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO

FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:839B4551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 079/2014.

Processo Licitatório nº 057/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2014.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento de materiais firmado em **19/03/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando a ter termo final em **20/03/2015**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e Franco Novais Materiais para Construção Ltda.
Vigência: 01/01/2015 a 20/03/2015
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:09033B34

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 042/2014 E 043/2014.

Processo Licitatório nº 026/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 0042014.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento/prestação de serviços firmado em **14/02/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando a ter termo final em **17/02/2015**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal.
Partes: Município de Prata e LM Comércio Ltda-Me; Maria A B de Marco Produtos de Limpeza.
Vigência: 01/01/2015 a 17/02/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F159A9B3

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 041/2014 E 044/2014.

Processo Licitatório nº 026/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2014.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento/prestação de serviços firmado em **14/02/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando a ter termo final em **17/02/2015**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal.
Partes: Município de Prata e LG Produtos de Limpeza Ltda; Sampaio Licitações e Comércio Ltda.
Vigência: 01/01/2015 a 17/02/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BF838CDA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 106/2014.

Processo Licitatório nº 066/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2014.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento de materiais firmado em **04/04/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando a ter termo final em **07/04/2015**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata.
Partes: Município de Prata e Comercial Eletro Ltda.
Vigência: 01/01/2015 a 07/04/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D43AB940

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº003/2015

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR FINANCEIRO SÍMBOLO CC-2, MÁRCIO SILVA CAMARGOS

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro – símbolo CC-2, MÁRCIO SILVA CAMARGOS, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 08 de janeiro de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:EBB4B244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2014 entre o município de Queluzito e a empresa Clínica PNO2 Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:201F4A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para a aquisição de COMBUSTÍVEIS (Gasolina comum, Oleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10). Data: 21/01/2015 – Horário: 10:00. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG) no horário de 10:00 às 16:00h.Informações pelo Tel. (031) 3722-1222 – email: licitacoes@ueluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C4BEBDB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO. Data: 21/01/2015 – Horário:14:00h. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG) no horário de 10:00 às 16:00h.Informações pelo Tel. (031) 3722-1222 – email: licitacoes@ueluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:944462AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 - PREGÃO Nº 001/2015

EDITAL

A Câmara Municipal de Recreio, através do seu Pregoeiro, Claudenyr da Rocha Cordeiro, designado pela Portaria n.º 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Complementar Federal 123/06 e alterações posteriores, e do Decreto nº 01, de 16 de março de 2.012, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a aquisição de gasolina, óleo sintético e prestação de serviços de lavagem completa do veículo oficial da Câmara Municipal de Recreio para o exercício de 2.015. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES. *LOCAL*: Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, 34, Centro, Recreio – MG, *DIA*: 21/01/2015 - *HORÁRIO*: 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (32) 3444-1785/3444-1640.

Recreio, 07 de janeiro de 2.015.

JOVANE DE PAULA REZENDE
Presidente

CLAUDENYR DA ROCHA CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Terezinha Caetano da Silva
Código Identificador:B2F072DB

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 007/2015 / Dispensa de Licitação nº 001/2015, cuja finalidade é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço em UTI Móvel Pediátrica com origem da cidade de Juiz de fora para a cidade de Belo Horizonte para a Secretaria Municipal de Saúde, em face da empresa **GUARDIÕES RESGATE DE JUIZ DE FORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraná, nº 237, Bairro Poço Rico, na cidade de Juiz de Fora inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.081.857/0001-05, no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Recreio, 08 de janeiro 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:DE43066B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 004/2015 / Pregão Presencial nº 004/2015 / Registro de Preço nº 002/2015 para aquisição de fogos de artifício para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 23/01/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 08 de janeiro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D´ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:97CEA0CA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 005/2015 / Pregão Presencial nº 005/2015 / Registro de Preço nº 003/2015 para aquisição de carnes e frios para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 23/01/2015 às 10h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 08 de janeiro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D´ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:8A02D2D4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 006/2015 / Pregão Presencial nº 006/2015 / Registro de Preço nº 004/2015 para aquisição de pães e bolos para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 23/01/2015 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 08 de janeiro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D´ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:0DCD70FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 068/2014. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 068/2014, tendo por objeto a aquisição de Material Escolar e de Escritório para o exercício de 2015, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Vilson da Silva Brum - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08 referente aos lotes 01 - R$ 910,00; 03 - R$ 2.349,00; 07 - 2.208,00; 11 - R$ 2.230,00; 17 - R$ 2.730,00 e 23 - 2.900,00; Copress Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.134/0001-86 referente ao lote 02 - R$ 18.365,00; Comercial T.F.N Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15 referente aos lotes 04 - R$ 4.374,00; 18 - R$ 4.614,00 e 19 - R$ 2.985,00; Papelaria da Jô Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.490.627/0001-00 referente aos lotes 05 - R$ 1.197,50; 06 - R$ 5.552,00; 08 - R$ 1.204,70; 09 - R$ 2.940,50 e 15 - R$ 1.838,80; Francisco Carlos Siqueira – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.097.702/0001-38, referente aos lotes 10 - R$ 5.994,00; 16 - R$ 880,00; 20 - R$ 3.435,00 e 25 - R$ 410,00; Papelaria Souza Almeida Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.238/0001-13 referente aos lotes 12 - R$ 5.630,00 e 14 - R$ 6.246,00; Comercial Manchester Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.440.367/0001-91, referente ao lote 13 - R$ 21.117,00; Copmays Distribuidora de Papelaria Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02 referente aos lotes 21 - R$ 8.750,00; 22 - R$ 650,00; 24 - R$ 590,00 e 26 - R$ 180,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 08 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 068/2013. Homologação. Objeto: Aquisição de Material Escolar e de Escritório para o exercício de 2015. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Vilson da Silva Brum - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08 referente aos lotes 01 - R$ 910,00; 03 - R$ 2.349,00; 07 - 2.208,00; 11 - R$ 2.230,00; 17 - R$ 2.730,00 e 23 - 2.900,00; Copress Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.134/0001-86 referente ao lote 02 - R$ 18.365,00; Comercial T.F.N Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15 referente aos lotes 04 - R$ 4.374,00; 18 - R$ 4.614,00 e 19 - R$ 2.985,00; Papelaria da Jô Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.490.627/0001-00 referente aos lotes 05 - R$ 1.197,50; 06 - R$ 5.552,00; 08 - R$ 1.204,70; 09 - R$ 2.940,50 e 15 - R$ 1.838,80; Francisco Carlos Siqueira – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.097.702/0001-38, referente aos lotes 10 - R$ 5.994,00; 16 - R$ 880,00; 20 - R$ 3.435,00 e 25 - R$ 410,00; Papelaria Souza Almeida Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.238/0001-13 referente aos lotes 12 - R$ 5.630,00 e 14 - R$ 6.246,00; Comercial Manchester Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.440.367/0001-91, referente ao lote 13 - R$ 21.117,00; Copmays Distribuidora de Papelaria Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02 referente aos lotes 21 - R$ 8.750,00; 22 - R$ 650,00; 24 - R$ 590,00 e 26 - R$ 180,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 08 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4050092A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 106/2014 - Pregão Presencial N.º 071/2014. Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene, consumo, filtro para água e refil de purificador de água para o exercício de 2015. Valor Global: R$ 58.388,95 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Contrato N.º CL-007/2015. Valor: R$ 22.859,76. Contratado: Antônio Carlos Bayão – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.404.024/0001-54, com sede a Rua Elay Dutra Miranda, nº. 206, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. CEP: 35.386-000.
Contrato N.º CL-008/2015. Valor: R$ 17.059,19. Contratado: Mauricio Gomes Fadel- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.383.019/0001-15, com sede a Rua Três de Maio, Nº. 31 – Centro – Santa Cruz do Escalvado/MG – CEP: 35.384-000.
Contrato N.º CL-009/2015. Valor: R$ 18.470,00. Contratado: Vilson da Silva Brum - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, com sede Avenida Olegário Maciel, nº 386, Industrial, Ubá/MG. CEP-36.500-000.

Rio Doce - MG. Rio Doce, 08 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9958C738

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 105/2014- Pregão Presencial N.º 070/2014. Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados na área educacional, com assessoria presencial e consultoria à secretaria municipal de educação; inserção de dados de prestações de contas dos programas federais da educação, conforme informações e dados repassados pela prefeitura. Valor Global: R$ 31.920,00 (trinta e um mil e novecentos e doze reais). Contrato N.º CL-010/2015. Valor: R$ 31.920,00. Contratado: empresa

Luiz Antonio Rodrigues Fontes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.252.971/0001-17, com sede na Avenida Prefeito Telesforo Candido Rezende, nº 336, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.400-000.

Rio Doce, 08 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B1E60607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015** seleção de proposta para registro de preço objetivando o fornecimento, para entrega imediata/pronta entrega e de caráter emergencial, de medicamentos éticos e/ou genéricos, para manutenção das atividades do posto de saúde. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 08 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:48E76114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 DO MUNICÍPIO DE RODEIRO

O Município de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, 215, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº. 38/2009 do Ministério da Educação, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009, na Resolução nº. 38/2009 l, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 02 de fevereiro a 18 de dezembro de 2015. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16 de janeiro de 2015, às 16 h, na Secretaria Municipal de Educação com sede a Rua Sebastião Contin, nº 315 - Rodeiro -MG. Tel. (32) 3577-1554.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:65FFEEFA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO N.º 041/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Silvana Cristina Souza dos Santos
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar Administrativo, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência – 14/01/2015 a 13/03/2015
Valor – R$ 922,78 (Novecentos e vinte dois reais e setenta oito centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Silvana Cristina Souza dos Santos - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:32B18E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/14

Após o julgamento da Licitação Concorrência nº. 009/14, Processo nº. 197/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 16 de dezembro de 2014, cujo objeto é a execução das obras de construção de um salão comunitário no subdistrito de Cubas, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa: Casa Construções Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 30 de dezembro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BCDFDF89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/15**. Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros. Contratada: Empresa Caraça de Transportes e Turismo Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25 "caput" 8666/93. Valor total estimado: R$ 864.720,80. Ratificação em 07/01/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 08/01/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:02ADD022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 109/2014, Processo n.º 218/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 07 de janeiro de 2015, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de pães, destinados a Alimentação Escolar e para o Centro de Referência Social, tendo sido adjudicada à empresa: Restaurante e Padaria Florenza Ltda., itens: 1 e 2; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:FCE0F9D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **CONCORRÊNCIA Nº 01/15.** Menor preço global. Objeto: obras de construção de um imóvel público em Santa Bárbara. Data do recebimento das propostas e documentos: 10/02/15 às 09:00 horas, na

Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 07/01/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1842E433

SEC. DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 002/15 MOTORISTA

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,**por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 09/01/2015 a 23 /01/15, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Parque Recanto Verde Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**MOTORISTA** Descrição das atividades: Abrange atividades de direção de veículos automotores, com disponibilidade para viagens Intermunicipais e Interestaduais cumpridas segundo a estrita observância de regulamentos específicos. Exige habilitação profissional, nos termos da legislação vigente.	01	40 horas	R$1.350,0	Categoria "D"

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

1.8. Após a data e horários fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de comprovante de ensino fundamental
b) possuir carteira de Habilitação Categoria D

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
15	Ensino Superior em qualquer área de atuação
10	Ensino Técnico em qualquer área de atuação
05	Ensino Médio
02	Direção Defensiva
Tempo de serviço prestado como motorista na Administração Publica ou no Setor privados:	
03	De 06 meses a 01 ano
05	De 01 ano a 02 anos
10	De 02 anos a 03 anos
15	Acima de 03 anos

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade de o candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica ema cumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitado pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Santa Bárbara - MG, 07 de JANEIRO de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Diretor Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 002/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Motorista –	Ensino fundamental Carteira habilitação cat. D

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8D5D2D2E

SEC. DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 001/15 OFICIAL OBRAS

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS,**no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de Janeiro/2015 a 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 09/01/2015 a 23/01/2015, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo – s/n – Parque Recanto Verde, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital serão realizados por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário R$	Qualificação Exigida
1	Oficial de obras e serviços	01	40 Horas	993,32	Nível Elementar de Escolaridade

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.
1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.
1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:

a) Ter nível elementar de escolaridade.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
50	Ensino médio completo
01	Curso de aperfeiçoamento na área especifica de atuação:
02	Até 50 horas
03	De 51 horas até 100 horas

04	De 101 horas até 150 horas
05	Acima de 200 horas
Até 20 pontos	Tempo de serviço prestado na área de atuação, em qualquer órgão da administração pública ou privada, (1 ponto por cada ano de serviço)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, (devendo constar expressamente a carga horária no certificado), vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitado pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Santa Bárbara - MG, 07 de Janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Diretor Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT

Nº. 001/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato:_____
Data de nascimento:_____
CPF:_____
CI:_____
Endereço:_____
Bairro:_____
Cidade:_____**UF**: MG
CEP:_____

Telefone contato: ( ) -_____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
__	01	Oficial de obras e serviços	Ensino Elementar de Escolaridade

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara,_____ de_____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por Extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8C6D776C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - APROVADOS NO CONCURSO Nº 001/2009

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara nº 001/2009, homologado em 16/12/2013, realizado para preenchimento de vagas nas classes discriminadas no quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – MG, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, considerando:
que o profissional Professor de Educação Básica é indispensável ao serviço de educação, de forma que a sua falta acarreta invariavelmente a paralisação de serviços públicos essenciais;
que existe necessidade inadiável de excepcional interesse público para o provimento de vagas temporárias nos quadros da educação municipal, tendo em vista, licenças, afastamentos e nomeações de professores do quadro efetivo para cargos comissionados;
que existem pessoas na lista de classificados no concurso público ainda vigente;
que há interesse em contratar, temporariamente, aproveitando a lista de classificados no concurso público;
CONVOCA, em caráter temporário para preenchimento da vaga de Professor de Educação Básica, obedecendo a classificação do concurso Público 001/2009 para comparecerem no prazo de 08/01/2015 a 14/01/2015, a partir da publicação deste no Diário Oficial, caso tenham interesse,e protocolarem perante a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada à Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG, no horário de 8 às 11 horas e de 13 às 16 Horas, a fim de assumirem, a título precário o mencionado cargo, de acordo com a ordem de classificação e preferências, para suprir necessidade inadiável e de excepcional interesse público.

Santa Bárbara - MG,06 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8A10CAAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas – CIDES LESTE - torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DURANTE O EXERCÍCIO 2015, pelo regime de empreitada por preço global, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado no CIDES LESTE, que tem sede na Avenida Moacir de Matos, nº. 362, Centro, Caratinga/MG, fone (33) 3321 1172, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 17h00min, e também pelo site WWW.cidesleste.com.br.

CIDES LESTE, CARATINGA/MG, 07 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:43C6FB81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2014 - MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2014

PROCESSO Nº. 165/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 111/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da farmácia Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$6.482,30 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 14/11/2014 a 13/11/2015

Santo Antônio do Monte, 14 de novembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D907B8DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2014 - MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2014

PROCESSO Nº. 165/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 111/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: MedWay Log Comércio e serviços Ltda..

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 14/11/2014 a 13/11/2015

Santo Antônio do Monte, 14 de novembro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C9252C25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº. 183/2014 - PEÇAS E SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0183/2014
MODALIDADE: Dispensa Art. 24

Nos termos do disposto no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação para serviço de revisão e reposição de peças no veículo OQR 8424, pela empresa DEVA VEICULOS LTDA pelo valor de R$ 5.179,11 (cinco mil e cento e setenta e nove reais e onze centavos).

Santo Antonio do Monte, 29 de Dezembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:015004D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 03/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015 - URBANIZAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2015 , tipo Menor Preço - Global referente a contratação de empresa para proceder a execução de obras de urbanização na unidade de pronto atendimento do município de Santo Antônio do Monte, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..

Entrega dos envelopes: Até 28/01/2015, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 07 de janeiro de 2015.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:55599964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 050/2014

PORTARIA Nº 050/2014

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor RÔNEY MARTINS LAVIOLA, brasileiro, casado, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 31 de dezembro de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:E259F593

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 051/2014

PORTARIA Nº 051/2014

"Exonera servidora do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 960/2009, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora **ANA PAULA PEREIRA CERQUEIRA DE BARROS**, brasileira, casada, do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE TEMPO INTEGRAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:2B9A7F54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 052/2014

PORTARIA Nº 052/2014.

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **ILSON CORREA THEODORO,** brasileiro, casado, CPF: 001.003.507-98, do cargo em comissão de COORDENADOR I no Município de São Francisco do Glória a partir de 31 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:301EFFB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 003/2015

PORTARIA Nº 003/2015

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 960/2009, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, o Senhora **ERLANDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO**, brasileira, solteira, para exercer o Cargo de **COORDENADOR III**, a partir de 02 de janeiro de 2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:D91F534D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 004/2015

PORTARIA Nº 004/2015

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado, o Senhor **GLAUBER HENRIQUE DE ALMEIDA, CPF: 096.362.486-56**, brasileiro, solteiro, para exercer o cargo de **COORDENADOR I,** a partir de 02 de janeiro de 2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:AB328014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2014/PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 137/2014/Pregão Presencial nº 091/2014, cujo objeto é para contratação de pessoa jurídica devidamente habilitada na área de engenharia para prestação de serviços especializados em tal área para elaboração de projetos, acompanhamento e orientação dos setores e departamentos de obras da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, fiscalização de obras, emissão de relatórios quanto a procedimentos realizados e a realizar, verificação de riscos quanto a projetos e à execução dos mesmos, elaboração de planilhas orçamentárias e de execução, orientação quanto ás normas gerais espedidas pelos órgãos competentes, orientação quanto às normas de segurança em acordo com as regras e legislação vigentes, elaboração de documentos atinentes aos projetos de engenharia, inclusive ART's, e demais atividade inerentes aos serviços de engenharia em geral. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio

Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **C R E ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.005.04.122.0003-2023-339039-263 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 08 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:48DC8515

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PORTARIA 005/2015

PORTARIA N.º 005/2.015

"Institui e nomeia Comissão para Fiscalização de Transporte Escolar – *CAFITE*, designa seus membros e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, José Bissiati Filho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições nos itens 8.1.2.3.1 e 8.1.2.3.2, do edital do Processo Licitatório nº 132/2014/Pregão Presencial nº 088/2014;
Considerando as exigências legais impostas pelas Legislações relativas a normatização do transporte escolar;
Considerando a grande responsabilidade do município na execução do transporte escolar, devido a sua extensão territorial; ***RESOLVE***:
Art. 1° - Fica instituído a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para proceder vistoria nos veículos prestadores de serviços no transporte de alunos e universitários do Município de São Francisco do Glória.
Art. 2° - A comissão instituída no art. 1° será composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Educação;
b) Um representante de pais de alunos;
c) Um representante do Poder Legislativo de São Francisco do Glória;
d) Um Servidor Público Municipal.
Art. 3° - Em cumprimento ao disposto no artigo anterior ficam nomeados, sob a presidência do primeiro os seguintes membros:
1. Murilo Paulo da Silva, Servidor Público Municipal;
2. Nicolau Pedrosa Mendonça, representante do Poder Legislativo;
3. Julymar Martins Pedrosa Ricardo, Secretária Municipal de Educação;
4. Kelen Cristina Roriz Almeida, representante de pais de alunos.
Art. 4° - Os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar deverão ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, com lavratura de termo de vistoria dos veículos.
Art. 5° - Incube a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar observar e fazer cumprir as exigências impostas pelo Código de Transito Brasileiro, bem como das normas expedidas pelo Conselho de Transito Nacional.
Art. 6° - As atividades de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar não serão remuneradas.
Art. 7° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 02 janeiro de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:B0446DA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2.015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº 003/2015/Pregão Presencial nº 003/2015/Registro de Preço nº 002/2.015, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 22 de janeiro de 2015, com inicio às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro.

São Francisco do Glória, 08 de janeiro de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:CD8B2391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 001/2015

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento do servidor **RAFAEL FERREIRA CAMPOS,** licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n.º 1842 de 22-12-2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG, pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia **05/01/2015 à 05/01/2017, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Em 08/01/2015.

Publicado por:
Lucilio Ferreira Fraga
Código Identificador:2BDB66C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0392/2014, Dispensa 124, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Troca de peças danificada do veículo Fiat Strada, placa OXG - 0574, que se encontra na garantia para atender a Gêrencia de Trânsito e Trasnporte.

São Lourenço, 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:439913A9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0389/2014, Dispensa 123 , 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Locação de imóvel para funcionamento da Gerência de Trânsito e Transporte.

São Lourenço, 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:88D505A4

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 178/2014

Processo 0393/2014 - Pregão Eletrônico 0178/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento para calçamento, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Sessão pública: 15h30min do dia 22/01/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 22/01/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/01/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 22/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:EBD218ED

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 177/2014

Processo 0391/2014 - Pregão Eletrônico 0177/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão pública: 14h30min do dia 27/01/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 27/01/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/01/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h30min do dia 27/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6623CDF0

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 176/2014

Processo 0390/2014 - Pregão Eletrônico 0176/2014 - Objeto: Prestação de serviço com veiculo próprio para transporte escolar, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Sessão pública: 14h30min do dia 23/01/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 23/01/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/01/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 23/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:AB01BA12

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015

Processo 0001/2015 - Pregão Eletrônico 0001/2014 - Objeto: Aquisição de materiais gráficos, atendendo a solicitação da Diretoria de Fazenda. Sessão pública: 14h30min do dia 22/01/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 22/01/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/01/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 22/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:488DDA42

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2015

Processo 0003/2015 - Pregão Eletrônico 0002/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pó de café e açúcar para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão pública: 14h30min do dia 26/01/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 26/01/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/01/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 26/01/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:CEDB60E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.398 DESIGNA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA

DECRETO Nº 5.398

Designa Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando,** o período de gozo de férias do titular do cargo de Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. GERSON AMARO DA SILVA**, para responder pelas funções do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária", Código GFTM, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 05/01/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:76E01E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.399 DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS DIÁRIAS DE VIAGEM

DECRETO Nº 5.399

Dispõe sobre a revisão anual dos valores atribuídos às diárias de viagem constantes dos Anexos I e II do Decreto nº. 5.040, de 30/12/2013, concedidas no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 158, da Lei Complementar nº. 002/11 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos II, VI, IX e XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c.c. o que dispõem os artigos que compõem o Capítulo XI da Lei Complementar nº. 002/11, em especial o disposto no § 3º do Artigo 158 da referida lei; **considerando** que o Título XI, Capítulo I da referida Lei instituiu o sistema de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Direta, sendo necessária à regulamentação de valores e outros requisitos para a sua correta aplicabilidade; **considerando**, que o sistema de diárias de viagem tem por intuito atender as necessidades dos servidores públicos municipais no cumprimento de serviços de interesse do Município realizados em outras cidades; **considerando** que o artigo 20 do Decreto nº. 4.735, de 17/01/2013, que regulamentou o sistema de concessão de diária de viagens no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço, prevê que os valores das diárias de viagem serão reajustados anualmente, tendo como data base o mês de janeiro, de acordo com a variação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção; **considerando** o último reajuste concedido através do Decreto nº. 5.040, de 30/12/2013, estabelecido em 5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento), com base na variação do IGP-M apurada em 2013; **considerando** a variação do IGP-M de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) apurada em 2014; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete a regulamentação da legislação municipal, no que couber;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os valores atribuídos às diárias de viagem concedidas no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG, constantes dos Anexos I e II do Decreto nº. 5.040, de 30/12/2013, reajustados em 3,69 % (três vírgula sessenta e nove por cento), com base na variação do IGP-M apurado no exercício de 2014, passando a vigorarem conforme disposto nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente os Anexos I e II dos Decretos nº. 4.735, de 17/01/2013 e 5.040, de 30/12/2013, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e Estratégica

JSBN/ALS/als
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.399
Folha 02

ANEXO I

TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Destino	Prefeito e Vice-Prefeito	Secretários Municipais, Diretores e Gerentes	Coordenadores, Assessores e demais Servidores
Capital Federal	R$ 589,00	R$ 294,00	R$ 235,00
Demais Capitais	R$ 294,00	R$ 176,00	R$ 142,00
Outras Cidades do País	R$ 235,00	R$ 142,00	R$ 93,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.399
Folha 03

ANEXO II

TABELA DE DISTÂNCIAS DAS VIAGENS REALIZADAS POR MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

LOCALIDADE	DISTÂNCIA EM KM
ALFENAS	190
BARRETOS	564
BAURU	523
BELO HORIZONTE	392
CAMPINAS	316
ITAJUBÁ	93
JUIZ DE FORA	230
LAVRAS	188

POÇOS DE CALDAS	224
POUSO ALEGRE	126
RESENDE	112
RIO DE JANEIRO	271
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	207
SÃO PAULO	321
SÃO SEBASTIÃO DO PARÁISO	363
SOROCABA	412
TAUBATÉ	174
TRÊS CORAÇÕES	89
VARGINHA	130
CAMPINAS A SÃO PAULO	101
SOROCABA A SÃO PAULO	107

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA MOTORISTAS EM TRASLADO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO

	DE 06:00 ATÉ 12:00 HORAS	ACIMA DE 12:00 HORAS
CIDADES LOCALIZADAS ATÉ 150 KM	R$ 46,00	R$ 93,00

	DIÁRIA
CIDADES LOCALIZADAS ENTRE 150 KM E 350 KM	R$ 117,00
CIDADES LOCALIZADAS ACIMA DE 350 KM	R$ 142,00

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:725197D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.397 NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

DECRETO Nº 5.397

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Prefeito do Município de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX e XII e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.175, de 19/11/2014, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, como Órgão Judicante atuante junto ao Órgão Municipal de Trânsito e do Decreto Municipal nº. 5.936, de 31/12/2014, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros e suplentes, para sob a presidência do Sr. João Batista Marques, membro representante da Associação dos Moradores Serra Azul, comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI da cidade de São Lourenço/MG, os seguintes cidadãos:

I - Membro Titular: **CARLOS ROBERTO HILÁRIO**, representante da Instituição Casa dos Meninos de São Lourenço**,** brasileiro, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG à Alameda Monteiro Lobato, 325, bairro Solar dos Lagos, com CPF 567.008.308-34 e RG 7.517.851 SSP/SP;
Suplente: José Marcio de Oliveira Noronha, representante do Centro de Formação de Condutores, brasileiro, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG, na Rua Ida M. Lage, 106, bairro Nossa Senhora de Fátima, com CPF 035.356.676-40, RG MG 10468529;

II - Membro Titular: CARLOS OTÁVIO DE CASTRO BRITO, representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes Público, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG, com endereço de trabalho na Praça Duque de Caxias, 61, Centro, com CPF 523.640.896-20 e com documento de identidade RG 23.120.399-8;
Suplente: Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira, representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transpores Público, brasileira, casada, residente e domiciliada nessa cidade de São Lourenço/MG, na Andrade Figueira, 108, bairro Estação, com CPF nº. 049.671.266-77.

III - Membro Titular: JOÃO BATISTA MARQUES, membro indicado pelo Poder Executivo Municipal com conhecimento na área de trânsito, com escolaridade mínima de nível médio, brasileiro, Militar da reserva permanente do Exército Brasileiro, com endereço na Alameda Nenê Bacha, nº. 48, Residencial Serra Azul, CPF 157.502.306-78, RG – 047339661 - EB;
Suplente: Gustavo Vianna Rodrigues, membro indicado pelo Poder Executivo Municipal com conhecimento na área de trânsito, com escolaridade mínima de nível médio, engenheiro civil, com endereço na Alameda das Azaléias, nº. 46, Vale dos Pinheiros, CPF 750.158.387-00, RG 84107517-5.
Art.2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 3.810, de 11/05/2010, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1844C183

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.396 APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

DECRETO Nº 5.396

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI, IX e XII do Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.175, de 19/11/2014, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, como Órgão Judicante atuante junto ao Órgão Municipal de Trânsito;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 2.916, de 10/09/2007, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.396
Folha 02

Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, funcionará junto a Gerência de Trânsito e Transporte Público, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II

Das Competências e Atribuições

Art.2º Compete à JARI:

I - conhecer e julgar em grau de recurso as penalidades impostas por infrações de trânsito;

II - requisitar laudos, perícias, exames, provas documentais e testemunhais para a instrução e julgamento dos recursos;

III - solicitar à Gerência de Trânsito e Transporte Público e aos órgãos e entidades de trânsito – executivos e rodoviários – quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise, mais completa da situação recorrida;

IV - encaminhar à Gerência de Trânsito e Transporte Público, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente;

V - receber, instruir e encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN), conforme o caso, os recursos contra suas decisões;

VI - entender-se com entidades públicas e privadas em matéria específica de sua alçada;

VII - propor ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), medidas para o aperfeiçoamento da legislação de trânsito;

VIII - opinar sobre questões de trânsito submetidas à sua apreciação.

CAPÍTULO III

Da Composição da JARI

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.396
Folha 03

Art. 3º A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo, mas que priorizará o seguinte:

I – 1 (um) representante da Gerência de Trânsito e Transporte Público;

II – 1 (um) representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo de São Lourenço/MG;

III - 1 (um) representante indicado por Entidade Representativa da Sociedade Organizada.

§ 1º - A nomeação dos três titulares e dos respectivos suplentes será efetivada, após as indicações, pelo Prefeito do município de São Lourenço/MG;

§ 2º - O mandato dos membros da JARI terá duração de dois anos, sendo permitida à recondução por número indeterminado de vezes;

§ 3º - A JARI terá um presidente, eleito dentre seus integrantes, com mandato de um ano, vedada à recondução.

Art. 4º A JARI, no prazo máximo de trinta dias a contar de sua composição, deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observadas as Resoluções nº. 147/2003 e nº. 175/2005, que estabelecem as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI ou outras disposições legais que porventura venham a regê-la.

Parágrafo Único. A JARI também deverá encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) informações sobre as modificações que vierem a ocorrer em sua composição.

Art. 5º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, a Gerência de Trânsito e Transporte Público adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros (e suplentes) da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Parágrafo Único - Nos impedimentos, perda de mandato, designação para cargo público, exclusão, destituição ou saída de quaisquer dos membros da JARI, este será imediatamente substituído pelo seu suplente, designando-se e escolhendo-se outro membro.

Art. 6º São condições obrigatórias para designação dos membros e suplentes da JARI:

I – Possuir Carteira Nacional de Habilitação;

II - Possuir ensino médio completo;

III - Possuir idoneidade para o exercício da função;

IV - Achar-se em pleno gozo dos direitos individuais.

Art. 7º Não poderão fazer parte da JARI:

I - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

Continua folha 04

DECRETO Nº 5.396
Folha 04

II - membros e assessores do CETRAN;

III - agentes de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;

IV - pessoas que tenham tido suspenso o seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;

V - a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV

Das atribuições dos membros da JARI

Art. 8º São atribuições ao presidente da JARI:

I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;

II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;

III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;

IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;

V - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

VI - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;

VII - assinar atas de reuniões;

Art. 9º São atribuições aos membros:

I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI;

II – solicitar informações, remessa de documentos ou diligências sobre matérias pendentes de julgamento, quando for o caso, junto às autoridades competentes;

III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

Continua folha 05

DECRETO Nº 5.396
Folha 05

VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;

CAPÍTULO V

Das Reuniões

Art. 10 As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 11 As deliberações serão tomadas sempre com a presença dos três membros da JARI, cabendo a cada um, um único voto, de igual peso e valor.

§ 1º - Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem;

§ 2º - Havendo o não comparecimento injustificado de quaisquer dos membros, por mais de duas reuniões ou, em três reuniões não consecutivas, mas dentro do mesmo período de doze meses, o mesmo será automaticamente considerado excluído e não mais poderá participar das reuniões, sendo que os demais membros deverão, sob pena de infração gravíssima, notificar a Gerência de Trânsito e Transporte Público, que adotará providências cabíveis para tornar sem efeito e cessar a designação do membro faltoso da JARI.

Art. 12 Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos e sempre constará a indicação de voto minoritário e vencido, quando esse ocorrer.

Art. 13 As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I - abertura;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - apreciação dos recursos preparados;

IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;

V – debates e apreciação de questões gerais e diversas;

VI - encerramento.

Art. 14 Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativa e alternadamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 15 Os recursos serão julgados, salvo justo e excepcional motivo, em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art.16 Não será admitida à sustentação oral do recurso do julgamento.

Continua folha 06

DECRETO Nº 5.396
Folha 06

Art. 17 Os membros da JARI, deverão declarar-se impedidos de estudar, funcionar, discutir e votar em processos de seu interesse ou de interesse de pessoa física ou natural ou jurídica com a qual possua vínculo direto ou indireto, especialmente de parente consangüíneo até o terceiro grau e nos casos de amizade íntima ou afinidade.

CAPÍTULO VI

Do Suporte Administrativo

Art. 18 A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

I - secretariar as reuniões da JARI;

II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;

III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;

IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;

VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII

Dos Recursos

Art. 19 O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 20 O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 21 A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I - qualificação completa do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone e/ou fax;

II - dados referentes à penalidade;

III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo-CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavradura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

Continua folha 07

DECRETO Nº 5.396
Folha 07

V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso, se for o caso.

Art. 22 A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º - Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.

§ 2º - A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 23 O Órgão que receber o recurso deverá:

I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos autos;

II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;

III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI.

Art. 24 As decisões da JARI deverão ser prolatadas em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar do seu recebimento.

Parágrafo Único - Esse prazo pode ser prorrogado, por justo e excepcional motivo ou nos casos pendentes de diligências, informações e documentos a serem fornecidos por outras autoridades, órgãos ou entidades competentes.

Art. 25 Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 26 A Gerência de Trânsito e Transporte Público deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto, podendo extrair fotocópias dos mesmo.

Art. 27 A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, a Gerência de Trânsito e Transporte Público examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Continua folha 08

DECRETO Nº 5.396
Folha 08

Art. 28 A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para a Administração Pública.

Art. 29 O depósito prévio das multas, quando este for da preferência do recorrente, obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 30 A JARI terá apoio administrativo e financeiro junto a Gerência de Trânsito e Transporte Público.

Art. 31 A JARI atuará, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, em consonância com o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 32 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Gerência de Trânsito e Transporte Público.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3E8849F0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. SAAE/SLO-001/2014.
Convenente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de São Lourenço-MG. Conveniada: Associação Terra das Águas – OSCIP.
Objeto:Firmar parceria técnica e executiva entre a Autarquia e a OSCIP.Vigência:12 (doze) meses.Valor:R$ 52.104,68.
Data da assinatura: 12/12/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7BC9316B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

3º Aditamento ao Contrato nº 014/13. Contratante: SAAE São Lourenço-MG. Contratado: Rogério de Jesus. Objetos: inclusão da prestação de serviços de Operador de Maquinas Pesadas. Valor: R$2.170,63 (Dois mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos), mensais. Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE. Data da assinatura: 01/01/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F0B72046

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº 024/13. Contratante: SAAE São Lourenço-MG. Contratado: Jorge Alfredo de Souza. Objetos: inclusão da prestação de serviços de Operador de Maquinas Pesadas. Valor: R$2.170,63 (Dois mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos), mensais. (a) Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE. Data da assinatura: 01/01/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6B016433

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

2º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-006/2013.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda. EPP
Modalidade: Dispensa nº. 181/2012.
Objeto: reajuste de preços.
Valor: de R$ 693,72 para R$ 719,21 o valor mensal do contrato, e prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: de 05/01/2015 a 04/01/2016.
Data da assinatura: 05/01/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1928E315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 111/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de homologação. Pregão Presencial Nº111/2014, Processo: 2665/2014 - Objeto: Aquisição de livros didáticos para exercício/ano letivo 2015, destinados à continuidade do programa ensino/aprendizagem aos alunos da rede municipal de ensino, com entrega imediata, com cota reservada de 25% às microempresas, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, com o valor estimado R$366.300,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), tendo como vencedora a empresa Mathema Assessoria e Acompanhamento Escolar Ltda.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:1F00D8CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 106/2014- EXTRATO DA ATA DE RECAPAGEM DE PNEUS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 106/2014, Processo: 2597/2014, Registro de Preços n.º 054/2014 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para serviços de borracharia, recapagem, montagem, desmontagem de pneus, vulcanização, alinhamento, balanceamento e conserto de câmara de ar, destinados a frota municipal, integrando diversas secretarias deste município, pelo período de 12 meses. Vigência: 16 de dezembro de 2014 à 15 de dezembro de 2015. Contratados: J.KARLTDA no valor total de R$ 26.995,80 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), BELLA CRUZ LTDA - ME no valor total de R$ 237.766,60 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais e seis reais e sessenta centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:451D0B79

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 0131/2013
"INEXIGIBILIDADE Nº 025/2013"

2º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº 131/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2013, PROCESSO Nº 03027/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso(MG), esta de Minas Gerais, CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, por intermédio da sua Secretaria Municipal Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde doravante, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Sr. Rêmolo Aloise,** brasileiro, residente e domiciliado neste município , portador da cédula de Identidade RG nº MG 6.285.789, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 121.836.956-68, e pela sua Secretária Municipal de Saúde **Sra Dulcinéa de Freitas Barroso** , brasileira, residente e domiciliada neste município portadora da cédula de Identidade RG nº MG 2.979.442, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 597.773.206-63 no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, com sede na praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, 92, Mocoquinha, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC/MF nº 24.899.395/0001-74 , neste ato representado pelo seu representante legal **Sr. *Flávio Westin***, brasileiro, casado, portador do CPF nº *567.377.266-15*, e da cédula de Identidade RG nº M-1.664.321 SSP/MG, com domicílio na *Rua Dr. Placidino Brigagão,1.040, apto 11, bairro Centro, CEP.: 37.950-000, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG*, , Estado de Minas Gerais, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21-06-93, republicada em 06-07-94, na Lei nº 8.142, de 28-12-90 e Lei nº 8.080, de 19-09-90, Portaria GM nº 1721, de 21-09-05, Portaria SAS nº 635, de 10-11-05,Portaria GM nº 3.123, de 07-12-06, Portaria nº 2.035, de 17-09-2013, **Portaria GM/MS 1.557 de 31 de julho de 2013, Deliberação CIBE/SUS MG 1.647 de 19 de novembro de 2013, Termo de Contratualização 131/2013 e** demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto **alterar e incluir as cláusulas e valores descritos abaixo** no instrumento original em virtude da conclusão da 2º (segunda) avaliação quadrimestral da Comissão Acompanhamento.

São alteradas e incluídas as seguintes cláusulas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Valor anual estimado para a execução do presente contrato importa em **R$ 22.760.561,52 (vinte e dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos) conforme abaixo especificado:**

Programação Orçamentária da Instituição	Mensal (12/12)	Anual (12 meses)
Pós-fixado: Alta Complexidade	R$ 428.429,01	R$ 5.141.148,12
Pós-fixado: FAEC (Hemodiálise, Mamografia)	R$ 270.007,01	R$ 3.240.084,12
Pós Fixado FAEC - Cirurgias Eletivas Campanha		R$ 598.256,88
Pré-fixado	R$ 714.743,08	R$ 8.576.916,96
ICM – Incentivo Complementar Municipal (Urgência e Emergência rateio e PPI Municipal, produção e plantões de laboratório).	R$ 161.120,00	R$ 1.933.440,00
IAC - Incentivo a Contratualização (Federal)	R$ 263.981,58	R$ 3.167.779,44
Outros Recursos – INTEGRASUS	R$ 8.578,00	R$ 102.936,00
TOTAL	**R$ 1.846.858,68**	**R$ 22.760.561,52**

Termo de Metas - 3º Quadrimestre		
Programação Orçamentária da Instituição		
1- Orçamento Pré – Fixado	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**
1-1 Média Complexidade Ambulatorial	R$ 96.993,42	R$ 1.163.921,04
1-2 Média Complexidade Hospitalar (com diária de UTI de média complexidade portaria	R$ 617.749,66	R$ 7.412.995,92
1-3- IAC - R$ referente ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos	R$ 263.981,58	R$ 3.167.778,96
SUB-TOTAL	**R$ 978.724,66**	**R$ 11.744.695,92**
2- Orçamentos –outros recursos	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**

2-1 INTEGRASUS		
2-2 Incentivo Municipal – Plantões de Laboratório	R$ 8.578,00	R$ 102.936,00
2.3 Incentivo municipal aos atendimentos na Urgência e Emergência conforme Termo de Compromisso de Rateio.	R$ 2.120,00	R$ 25.440,00
2-4 Incentivo Municipal repassados ao Hospital pela SMS - ICM	R$ 109.000,00	R$ .308.000,00
2-5 Incentivo para Realização de Cirurgias Eletivas	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
SUB-TOTAL	R$ 30.000,00	R$ 360.000,00
	R$ 169.698,00	**R$ 2.036.376,00**
3 – Orçamento Pós-Fixado: Alta Complexidade Ambulatorial	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**
3-1 Tomografia		
3-2 Litotripsia. (Terapia especializada em urologia).	R$ 26.000,00	R$ 312.000,00
3-3 Cateterismo/Arteriografia de membros e outros (acréscimo de R$ 42.003,98 referente a Portaria GM 3105/2012.	R$ 13.000,00	R$ 156.000,00
SUB-TOTAL	R$ 24.624,14	R$ 295.489,68
	R$ 63.624,14	**R$ 763.489,68**
4 – Orçamento Pós-Fixado: Alta Complexidade Hospitalar	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**
4-1 UTI – Alta Complexidade		
4-2 Cirurgias Cardiovasculares e Cardiologia Intervencionista (PPI -Deliberação CIB-SUS 1393/201), acréscimo de R$ 200.000,00 por mês ref. Portaria GM 3105/12	R$ 23.000,00	R$ 276.000,00
4.3 Traumatologia e Ortopedia Alta Complexidade (Portaria nº 1.155 de 27 maio de 2014)	R$ 301.632,78	R$ 3.619.593,36
4.4 Procedimentos de Alta Complexidade que não exige Habilitação	R$ 37.672,09	R$ 452.065,08
SUB-TOTAL	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
	R$ 364.804,87	**R$ 4.377.658,44**
5 - Orçamento Pós-Fixado FAEC	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**
5-1 Hemodiálise (incluso o grupo 07 subgrupo 02 – órtese/Prótese e Materiais Relacionados ao ato cirúrgico)		
5-2 Mamografia	R$ 259.312,01	R$ 3.111.744,12
SUB-TOTAL	R$ 10.695,00	R$ 128.340,00
	R$ 270.007,01	**R$ 3.240.084,12**
6- Orçamento pós fixado de Cirurgia Eletiva	**Parâmetro Mensal**	**Parâmetro Anual**
6.1 Cirurgias Eletivas conforme Portaria 1557		**R$ 598.256,88**
TOTAL GERAL	**R$ 1.846.858,68**	**R$ 22.760.561,04**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dez por cento (10%) do valor pré-fixado, conforme item 7.2 desta Cláusula, que remontam a R$ 70.498,51(Setenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos) por mês serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no TM após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Noventa por cento (90%) do valor pré-fixado, conforme inciso II (7.2)desta cláusula, que remontam a R$ 634.486,62 (seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), serão repassados mensalmente ao CONTRATADO de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas pactuadas no TM, e definidas por meio das seguintes faixas:

I – Cumprimento de 95% (noventa e cinco por cento) a 105% (cento e cinco por cento) das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 100% da parcela referida no caput desta cláusula;
II – Cumprimento de 81% (oitenta e um por cento) a 94% (noventa e quatro por cento) das metas físicas pactuadas correspondem a um repasse de 80% do valor da parcela referida no caput desta cláusula; e
III - Cumprimento de 70% (setenta por cento) a 80% (oitenta por cento) das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 70% do valor da parcela referida no caput desta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas dos serviços realizados por força deste contrato, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nºs:
Recursos Municipais: 020801 10 302 1001 2122 339039
Recursos Federais SUS MAC/FAEC: 020801 10 302 1001 2294 339039
Recursos Estaduais PROHOSP: 020801 10 302 1001 2289 335042
Recursos Estaduais REDE RESPOSTA: 020801 10 302 1001 2332 335041.
Recursos Estaduais CASA GESTANTE: 020801 10 302 1001 2323 335041.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos exercícios financeiros futuros as despesas correrão à conta das dotações próprias aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A eficácia para essas alterações se dará a contar da competência Agosto de 2014, exceto para o item 6.1 da Programação Orçamentária da instituição que em virtude das portarias Ministeriais, Nº 977, de 19 de maio de 2014 e nº 1.557 de 31 de julho de 2013 e Deliberação CIB/SUS MG 1.647 de 19 de novembro de 2013, **permanecendo a vigência do contrato**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As demais cláusulas do 1º Termo Aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da **CONTRATANTE** promover a publicação deste Aditivo e quaisquer atos dele decorrentes no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, para dirimir questão sobre a execução do presente contrato e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pela CIB Micro Regional. E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

São Sebastião do Paraíso, 27 de novembro de 2014.

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

PROVEDOR
Contratado (a)

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6CA20509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 057/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 057/2014. Extrato da ata. Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para o exercício de 2015. Empresas credenciadas: LOTÉRICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, JOSE ARAÚJO COURA – ME, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38 e COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31; Foi declarado vencedora as empresas: LOTÉRICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, no valor total de R$ 36.635,60 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), JOSE ARAÚJO COURA – ME, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38, no valor total de R$ 31.871,90 (trinta e um mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos) e COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 41.475,20 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:14468726

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 056/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 056/2014. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos para o exercício de 2015. Empresas credenciadas: LAURO MARQUES MIRANDA 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30 e COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31; Foi declarado vencedora as empresas: LAURO MARQUES MIRANDA 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, no valor total de R$ 11.962,30 (onze mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) e COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 26.180,98 (vinte e seis mil cento e oitenta reais e noventa e oito centavos); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E2A56C2A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO CARTA/CONVITE 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Carta/Convite 003/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015. Contratado: JOSÉ DRUMOND & FILHOS LTDA - ME, sociedade comercial com sede na Lrg. Da Cotochés, nº 151, Nossa Senhora das Graças, Rio Casca/MG.

Sem Peixe, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FA0E9060

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 004/2014

Processo de Tomada de Preço No. 004/2014. Objeto: OBRAS PÚBLICAS, Construção de Escola Municipal com 06 salas. Recursos do PAR/FNDE/MEC. Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe / MG, no valor total de R$ 956.498,59 (novecentos e cinqüenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e nove centavos).

Sem Peixe, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EE91F1B0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO - DISPENSA 059/2014

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa 059/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.404.302/0001-28, com sede na Avenida Augusto de Lima, n°270, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG.

Sem Peixe, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F577AD22

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1°ADITIVO - DISPENSA 056/2014

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa 056/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de julho de 2015.
Contratado: Liga Monlevadense de Futebol pessoa juridica, inscrita no CNPJ sob o Nº.18.401.588/0001-50, com sede na Avenida Getulio Vargas, n°4798, Bairro Carneirinhos, João Molevade/MG.

Sem Peixe, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D845BDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Referente á contratação exclusiva de micro e pequenas empresa(s) para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção de computadores e gerenciamento de rede e software para todos os setores da Prefeitura de Serro – MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 20/01/2015. Abertura das propostas dia 20/01/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:29626E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Referente à contratação de emp(s) p prestação serviço de transporte estudantes deste município em atendimento à S. M. Educação. Entr env até 09:00 21/01/2015 Abert. prop 21/01/2015 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:B7903212

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Referente à contratação de empresa para locação de palco, equipamentos de sonorização, iluminação, sanitários químicos e tendas para atendimento a eventos Municipais em 2015. Entr. env. até às 09:00 dia 22/01/2015. Abert. 22/01/2015 às 10:00. Infor.: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:AB864D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0001/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2015

A Secretaria Municipal de Esportes torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00164/2014, solicitação n°00903/2014.

Dotação a ser incluída:
806/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 08 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

JORGE VITOR DA COSTA
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:4D792142

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00002/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2015

A Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, a Dispensa n°00070/2013, solicitação n°00613/2013.

Dotação a ser incluída:
314/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 08 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:6A32E422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00196/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO: Nº 00196/2014
PROCESSO: N° 00339/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução do evento denominado "carnaval 2015".

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão.**

Data de abertura dos envelopes: dia 23 de janeiro de 2015 às 09:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 08 de janeiro de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:55852B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2014 – PROCESSO Nº 115/2014
O Município de Três Marias, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** a matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS em 21/11/2014 – pag. 50, referente ao resultado, conforme a seguir:
ONDE SE LÊ:

Item	Proponente	Lote	Quadra	Valor	Pagamento
43	Daniela Couto Materiais de Construção Ltda	06	09	R$ 175.000,00	À vista/prazo

LEIA-SE:

Item	Proponente	Lote	Quadra	Valor	Pagamento
43	**Daniela Couto Materiais de Construção Ltda**	**06**	**15**	**R$ 175.000,00**	**À vista/prazo**

Publique-se

Três Marias, 08 de janeiro de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:396F6F14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 033/2014 – PROCESSO Nº 1583/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote nº 13, com área com 17.719,45 m2, situado no Distrito Industrial do Município de Três Pontas, matriculado sob o nº 2.730, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de HABILITAÇÃO. Foram inabilitadas as

empresas Wallace Dixini Miranda ME e Ana Paula Araújo Pontes Miranda ME pela ausência da Certidão Negativa de Falência ou Concordata, estando em desacordo com o Título V, item 5.1, "l" do edital. A empresa Marcelo Scalioni Vilela ME. também restou inabilitada por deixar de apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, contrariando o disposto no Título V, item 5.1, "l", bem como apresentar fotocópias sem autenticação cartorial e também não apresentando os originais para a devida autenticação da Comissão, contrariando o disposto no Título V, item 5.6 do edital. Diante da inabilitação de todas as licitantes participantes, utilizou-se a escoimação para sanar os vícios apresentados pelas mesmas, com respaldo no § 3º do art. 48 da Lei n.º 8.666/93, concedendo-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para entrega dos referidos documentos, ficando designada a data de 20 (vinte) de janeiro do corrente ano, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) para continuidade da sessão.

TRÊS PONTAS - MG, 07 DE JANEIRO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B993CBFD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 034/2014 - PROCESSO Nº 1643/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de um terreno/lote n.º 01, com área de 330,00 m2, localizado na Rua Dom João de Almeida Ferrão, matriculado sob o n.º 19.353, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, exclusivamente à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinada à prestação de serviços de interesse público, como de assistência social, educacional, cultural e de saúde, com sede no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedor do certame o Rotary Club Três Pontas, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 08 DE JANEIRO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F14D72ED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 004/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, n.º 1.200, 17º Andar – ala A1, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30190-131, para o fornecimento de energia elétrica para o serviço de iluminação pública e utilização de postes para iluminação pública instaladas dentro dos limites do Município de Três Pontas e para os imóveis utilizados pela Administração Municipal, na prestação de serviços públicos, ao valor global estimado de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 0204 154522013 2.025 339039, ficha 211, nos termos do art. 24, incisos VIII c/c XXII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 06 de janeiro de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:12675D37

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote nº 09, da quadra 01, com área com 11.420,07 m2, situado no Distrito Industrial do Município de Três Pontas, matriculado sob o nº 2.730, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 10 de fevereiro de 2015, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JANEIRO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:208CDE8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 063/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 040/2014, Pregão presencial nº: 029/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31 de Janeiro de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA - EPP
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9979C6D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 120/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 251/2013

2º Termo de Aditamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 120/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 251/2013**, firmado em **10/12/2014**, com a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS ENERGIA LTDA**; Objeto: Fica realinhado o valor da gasolina, de R$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) para R$ 3,09 (Três Reais e Nove Centavos), e o Óleo Diesel comum de R$2,58(Dois Reais Cinquenta e oito Centavos) para R$2,65(Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea D; Registro de Preço do Pregão 120/2013 – Processo Licitatório 251/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Leônidas Marques de Paula Santos.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:7A0BD968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2014

Termo de Aditamento ao Contrato nº **148/2014**, firmado em **19/12/2014**, com a empresa **GRADE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **22 (vinte) dias** o prazo da obra, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório **Nº** 136/2014 – Carta Convite nº 015/2014, homologado em 15/10/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **José Carlos da Silva.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:416C67A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cruzília MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, torna sem efeito a publicação realizada em 02.01.2015 em relação ao aditivo contratual nº 109/2014 referente à empresa Vigilarme Monitoramento Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.763/0001-29.

Cruzília MG, 07 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C93F9C1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00255/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00255/2014 com **CREUZA MARIA PEREIRA,** CPF nº 789.092.956-00, pelo valor de R$ 3.580,92.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:1C7E947F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00258/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00258/2014 com **ADILSON FRANCISCO PEREIRA,** CPF nº 033.349.226-93, pelo valor de R$ 12.604,44.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5F3F191C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00261/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00261/2014 com **JOSÉ MAURÍCIO JUNQUEIRA MACIEL,** CPF nº 229.483.506-97, pelo valor de R$ 25.980,48.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6A3764D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 158/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014

Contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento do Cartão Auxílio Alimentação, concedido aos funcionários efetivos do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor Estimado: R$ 2.762.023,20 - Data: 23/12/2014 - **Fornecedor: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME - CNPJ: 12.826.444/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:25649AE8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 160/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014 - CIMEV

Contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Curvelo, Minas Gerais, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor Estimado: R$797.814,60 - Data: 23/12/2014 - **Fornecedor: CSC –**

CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP - CNPJ: 07.681.483/0001-86.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B7ED579A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de pães de sal e de doce, de 25 e 50g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 188.821,60 – Data: 23/12/2014 -**Parte: BEL PÃO LTDA. – EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3BEF3C25

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

Objeto: Prorrogação de prazo, passando seu término para 31/12/2014. Data: 01/12/2014 – **Parte: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA. – ME – CNPJ: 08.656.963/0001-50.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CF0D563F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de moleiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 157.124,00 – Data: 29/12/2014 -**Parte: ADALTON MARIA DA TRINDADE – CNPJ: 01.596.750/0001-30.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1182D20A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

Objeto: Prorrogação de prazo, passando seu término para 19/01/2016 e reajuste nos valores de locações, no percentual de 6,3444%, de acordo com o INPC. Impacto Financeiro: R$ 132.017,04. Data: 30/12/2014 – **Parte: COPYCENTRO LTDA. – EPP – CNPJ: 00.487.928/0001-42.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C440754F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorrogação de prazo, passando seu término para 31/12/2015 e acréscimo no valor contratual de R$ 586.374,00, correspondente a 19,047620%. Impacto Financeiro: R$ 586.374,00. Data: 24/12/2014 – **Parte: A.P. VIANA – ME – CNPJ: 10.346.802/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1FA32362

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorrogação de prazo, passando seu término para 31/12/2015 e acréscimo no valor contratual de R$ 205.578,00, correspondente a 19,047620%. Impacto Financeiro: R$ 205.578,00. Data: 24/12/2014 – **Parte: M V MOURA – ME – CNPJ: 10.516.223/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5F814984

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorrogação de prazo, passando seu término para 31/12/2015 e Alteração da denominação social da contratada e acréscimo no valor contratual de R$ 569.558,00, correspondente a 19,047620%. Impacto Financeiro: R$ 569.558,00. Data: 24/12/2014 – **Parte: CLÉBIO ROBERTO MENDES EIRELI – ME – CNPJ: 02.969.197/0001-05.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:38694BCA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorrogação de prazo, passando seu término para 31/12/2015 e acréscimo no valor contratual de R$ 368.492,00, correspondente a 19,047620%. Impacto Financeiro: R$ 368.492,00. Data: 24/12/2014 – **Parte: M.M. DA SILVEIRA REGO – ME – CNPJ: 15.917.716/0001-25.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:548899DF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorrogação de prazo, passando seu término para 31/12/2015 e acréscimo no valor contratual de R$ 141.120,00, correspondente a 19,047620%. Impacto Financeiro: R$ 141.120,00. Data: 24/12/2014 – **Parte: TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA. – ME – CNPJ: 07.390.782/0001-61.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A0F26C39

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorrogação de prazo, passando seu término para 31/12/2015 e acréscimo no valor contratual de R$ 856.312,00, correspondente a 19,047620%. Impacto Financeiro: R$ 856.312,00. Data: 24/12/2014 – **Parte: SANNIZ TRANSPORTES LTDA. – ME – CNPJ: 10.015.448/0001-32.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8B0C7687

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 17.994,75 – Data: 15/12/2014 -**Parte: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ: 02.460.736/0001-78.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B266670C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 6.444,00 – Data: 15/12/2014 -**Parte: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 04.889.013/0001-14.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:915E6F66

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 023/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2013

Fundamentação: art.79, II, da Lei 8.666/93, cláusula décima do Contrato nº 023/2014 e Ofício nº. 271/ALMOX/SMS/2014 – **Parte: CMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA. – ME – CNPJ: 73.665.598/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8F836D29

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 161/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014

Prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos e motocicletas da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, assim como veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo do contrato, que tomará por base a Tabela Tempária Sindirepa/MG – Tempário Automotivo On Line – ou Tabela do Fabricante do Veículo pelo preço/hora de mão de obra/homem, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: início em 02/01/2015 e término em 31/12/2015. Valor Estimado: R$ 5.205,45 - Data: 30/12/2014 - **Fornecedor: EDKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME – CNPJ: 09.186.527/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:36F54AE0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014

Objeto: Anulação no valor de R$ 108.453,09, referente à prestação de serviços de saúde que não atingiram o teto mensal e alteração no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS. Impacto Financeiro: R$ 108.453,09. Data: 29/12/2014 – **Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/HOISPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A71CBBBA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 22/12/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014– Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de pão de sal de 50g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 69.000,00 – Data: 09/12/2014 -**Parte: BEL PÃO LTDA. – EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93. Onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014, leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EA0E065B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013 – DISPENSA Nº 053/2013

Objeto: Prorrogação de prazo, passando seu término para 04/12/2015 e reajuste no valor mensal do aluguel, de acordo com o INPC. Impacto Financeiro: R$ 13.016,52. Data: 04/12/2014 – **Parte: MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MOL – CPF**: 033.230.052-87.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2EED015E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013 – DISPENSA Nº 053/2013

Objeto: Prorrogação de prazo, por 03 meses, passando seu término para 09/03/2015, anulação no valor de **R$6.195,00**, equivalente a 35 (trinta e cinco) serviços – sendo 70% do Contrato nº 236/2013, correspondente ao período até 08/12/2014 e acréscimo no valor de **R$2.451,93**. Impacto Financeiro: **R$2.451,93**. Data: 05/12/2014 – **Parte: SAMSEG SEGURANÇA LTDA – CNPJ:** 06.335.565/0001-06.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9DAEBD95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.683, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA NARA ROCHA GONDIM EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 010/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nara Rocha Gondim, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 119.357.576-10, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I, Setor de Assessoria de Relações Comunitárias, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8DED0B45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - PROCESSO SELETIVO

"MUNICIPIO DE CURVELO -O Município de Curvelo/MGtorna público a realização de Processo Seletivo. Inscrições: 19/01/2015 a 19/02/2015. Edital e informações:www.seapconcursos.com.brou(31) 3261 1194."

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7B6E5C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de aditivo automotivo (ARLA 32), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP, item 01, no valor total R$ 22.368,00. Em 7/1/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E3842934

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014

OBJETO: Aquisição de máquinas pesadas, conforme Convênio nº 1.005.738-60/2013, Termo de Compromisso nº 785764/2013 – MG, Caixa Econômica Federal. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, item 01, no valor total R$ 137.000,00; e VENDOR COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., item 02, no valor total de R$ 184.000,00. Em 7/1/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1A1E1574

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Projetos Complementares (Estrutural, Hidráulicos, Elétricos Internos, (Padrão de Entrada, Lógica, Interfone e Antena de TV), Combate a Incêndio, Orçamentação e Descritivo da Obra), para a Reforma, Acréscimo e Adequação de Imóvel tombado, situado na Av. Dom Pedro II, nº 651, Centro, Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, no valor global de R$ 29.827,70 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Em 7/1/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DF71AB7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO DO CISTRI REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2014

CISTRI Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE RATEIO
PERÍODO : 01 A 30 DE SETEMBRO 2014

DESCRIÇÃO		ORÇADO	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
			Empenhado	Anulado	Vr. Liquido	Liquidação	Anulado	Vr Liquido	PAGO	Anulado	Vr Liquido
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO										
1001	GESTÃO CISTRI	R$ 720.476,40	R$ 11.080,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais										
3.1.90.11.05	Pessoal de cargo comissionado	R$ 59.065,00	R$ 8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99	Pessoal (administrativo)	R$ 33.085,00	R$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R$ 7.360,00	R$ 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal - INSS	R$ 24.380,00	R$ 1.784,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99	Outras obrigações	R$ 2.000,00	R$ 85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Despesas Correntes										
3.3.90.35.01	Consultoria Contábil	R$ 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02	Consultoria Juridíca	R$ 42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99	Outros serviços de PF	R$ 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagem e despesa c/ locomoção	R$ 3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.05	Diária Civil	R$ 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo	R$ 153.476,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	Outros serviços de PJ	R$ 327.610,00	R$ 30,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.	Despesa de capital	R$ 23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	Investimento										
4.4.90.52.99	Outros materiais permanente	R$ 23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN											

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7200A46A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 067/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 117/2014**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som e iluminação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item (R$)	Valor Total (R$)
Lote: 0001 - SERVIÇOS,PALCO,SOM E ILUMINAÇÃO					
0001	**Serviços de instalação de palco, som e iluminação** para eventos a serem realizados em praça pública por bandas de grande sendo a seguinte configuração **mínima** exigida: **PA CAIXAS ACÚSTICAS**: 12 caixas lineArrayFly(24 falantes de 12" + 12 drive Ti) 12 Caixas de sub grave (24 falantes de 18") **AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA:** 03 amplificadores (5600 Wrms p/subgrave) 03 amplifcadores (5600 p/ médio grave) 03 amplificadores (800 p/ médio agudo) **RACK DRIVE:** 01 mixing console digital 56 canais 01 processador de frequências digitais 6 vias 01 equalizador (31 bandas stereo) 01 condicionador de energia (estabilizador) 01 aparelho de CD player com MP3 **RETORNO/PERIFÉRICOS:** 01 mixing console digital 56 canais 10 vias de monitor com 31 bandas de equalização cada **MONITORES:** SIDE: 04 caixas TREE WAY, com 2X12" + Driver Ti (cada), 04 Sub-graves com 2x18" (cada). 06 caixas modelo SM400, com 2x12" + drive Ti 02 caixas sub-grave 1x18"(cada) 04 Caixas Tree-way com 1x15" + 1x12"+ 1 Driver Ti (cada) Sistema com fio de 04 Fones profissionais com 4 vias amplificadas 02 amplificadores de 3000 Wrms 02 amplificadores de 2000 Wrms 02 amplificadores de 1200 Wrms 01 amplificador de 900 Wrms 02 amplificadores de 600 Wrms **INSTRUMENTOS:** baixo 01 cabeçote de 550 Wrms com 2 caixas 1x15" e 4x10" Guitarra 02 amplificadores de 120 Wrms com 02 alto falantes de 12" **MICROFONES:** 02 microfones sem fio 08 microfones para vocais 10 microfones para instrumentos 10 microfones para bateria 14 microfones para percussão **DIVERSOS:** 25 pedestais 15 garras para instrumentos 15 direct Box (10 passivos e 5 ativos) 1 Maquina de fumaça 1 Maquina de papel picado (já inclui os papel para o show) 1 fechamento com grande ou placas de todo o palco, frente e fundos **ILUMINAÇÃO** 40 refletores par 64 Focus 1,2 e 5 de 1000 watts 12 moving Head 575 02 máquinas de fumaça 02 rack´s digitais de 48000 watts com 12 canais cada 01 mesa digital profissional 02 mini brute de 640 watts Telão de Led de ótima qualidade de no mínimo 6x3 **PALCO:** 01 palco em estrutura alumínio(Q 30) com medidas de 12,00 x 8,00metros e piso com 1,70m de altura aproximadamente, coberto com lona anti-chamas de cor branca e fechamentos laterais e traseiro com sombrite preto. 01 Gride para iluminação em alumínio Q30 com medidas de 11,00 x 7,00 metros, com 4 travessões para pendurar as luzes e montado com talhas para montagem e desmontagem da iluminação. 02 camarim no mínimo 4x4m ou equivalente, totalmente fechado 03 praticáveis para bateria, percussão e harmonia 02 torres para Fly 01 House Mix com estrutura em alumínio Q30 de 4x4m ou equivalente com cobertura.	31	SV	6.000,00	186.000,00
0002	Serviços de intalação de palco, som e iluminação 2 **Serviços de instalação de palco, som e iluminação** para eventos a serem realizados em praça pública, sendo a seguinte configuração **mínima** exigida: **P.A: CAIXAS ACÚSTICAS:** 12 caixas LineArrayFly (24 falantes de 12" + 12 Driver Ti) 12 caixas de Sub-Grave (24 falantes de18") **AMPLIFICADORES DE POTENCIA:** 03 amplificadores (5600 Wrms p/ subgrave) 03 amplificadores (5600 p/ médio-grave) 03 amplificadores (800 p/ médio-agudo) **RACK DRIVE** 01 Mixing Console Digital (32 canais) 01 Processador de freqüências digitais 6 vias 01 Equalizador (31 bandas stereo) 01 Condicionador de energia	35	SV	3.000,00	105.000,00

	01 Aparelho de CD Player com MP3 **RETORNO/PERIFÉRICOS:** 01 Mixing Console 32 canais e 12 submaster 08 Vias de monitor com 31 bandas de equalização cada **MONITORES:** 04 Caixas TREE WAY, com 15” + 12” + D405 Ti 06 Caixas modelo SM400, com 2x12” +Driver Ti 02 amplificadores de 2000 Wrms 01 amplificador de 900 Wrms 02 amplificadores de 600 Wrms **INSTRUMENTOS:** Baixo: 01 cabeçote de 500 Wrms com 2 caixas: 1x15” e 4x10” Guitarra: 01 amplificador de 120 Watts rms com 02 alto-falantes de 12” **MICROFONES:** 02 microfones sem fio 04 microfones para vocais 02 microfones para instrumentos 01 Kit microfones para bateria com 07microfones 02 Kit microfones para percussão com 07microfones **DIVERSOS:** 15 Pedestais 10 Garras para instrumentos 06 Direct Box **ILUMINAÇÃO:** 32 refletores Par 64 Focus 1,2 E 5 de 1000Watts 01 Máquina de fumaça 01 Rack digital de 48000 Watts 01 mesa digital 02 Mini Brute de 640 Watts **PALCO:** 01 palco em estrutura de Alumínio (Q30) com cobertura de lona branca antichama, com medidas de 10,00 x 8,00 x 1,70m de altura aproximadamente, com cobertura. 01 Camarim no mínimo 4x4m ou equivalente. 02 praticáveis para bateria e percussão 02 torres para o Fly 01 House Mix 01 Fechamento de todo o palco frente e fundos com grades ou placas.				
0003	**Serviços de instalação de palco, som e iluminação** para eventos a serem realizados em praça pública, sendo a seguinte configuração **mínima** exigida: **P.A: CAIXAS ACUSTICAS** **04** Caixas de TREE WAY, com 2 x 12” + driver Ti (cada) **04** Sub-graves com 2 x 18” (cada) **AMPLIFICADORES DE POTENCIA** 01 amplificador (3000 Wrms p/ sub-grave) 01 amplificador (3000 Wrms p/ médio-grave) **02 amplificadores (1200 p/ médio-grave)** **RACK DRIVE** **01 Mixing Console Digital (32 canais)** 01 processador de freqüências digitais 6 vias 01 Equalizador (31 bandas stereo) 01 Condicionador de energia 01 Aparelho de CD Player com MP3 **RETORNO/PERIFÉRICOS** 02 Mixing Console 32 canais e 12 submaster 08 Vias de monitor com 31 bandas de equalização cada **MONITORES:** 04 Caixas TREE WAY, com 15” + 12” + D405 Ti 06 caixas modelo SM400, com 2 x 12” + Driver Ti Sistema com fio de 04 Fones profissionais com 4 vias amplificadas 02 amplificadores de 2000Wrms 01 amplificador de 900 Wrms 02 amplificadores de 600 Wrms **INSTRUMENTOS** Baixo: 01 cabeçote de 350Wrms com 2 caixas: 1 x 15” e 4 x 10” Guitarra: 01 amplificador de 120Watts rms com 02 autofalantes de 12” **MICROFONES** **02 Microfones sem fio** 04 Microfones para vocais 02 Microfones para instrumentos 01 kit microfones para bateria com 07 microfones 01 kit microfones para percussão com 07 microfones **DIVERSOS** **15 Pedestais** 05 Garras para instrumentos 06 Direct Box **ILUMINAÇÃO** 24 refletores Par 64 Focus 1,2 E 5 de 1000Watts 01 Máquina de fumaça 01 Rack digital de 48000 Watts com 12 canais 01 mesa digital 02 Mini Brute de 600 Watts **PALCO** 01 palco em estrutura de Alumínio Q30 com medidas de 8,00 x 6,00m, coberto com lona anti-chamas de cor branca e fechamentos laterais e traseiro com sombrite preto, com opções de altura do piso: 0,60m ou 1,00m ou 1,80 e pé direito com alturas proporcionais ao piso.	25	SV	2.044,00	51.100,00
0004	**Serviços de instalação de palco, som e iluminação** para eventos a serem realizados em praça pública, sendo a seguinte configuração **mínima** exigida: **P.A: CAIXAS ACUSTICAS** **04** Caixas com tripés para fixação (01 falantes de15” + Driver Ti cada) **02** Caixas de Sub-Grave (Falantes de 18”) AMPLIFICADORES DE POTENCIA **01 amplificador de 750 Wrms** **01 amplificador de 600 Wrms** **RACK DRIVE** **01 Mixing Console 12 canais com equalizador** 01 Processador efeitos (referência REV100) 01 Processador de frequência para sub-grave 01 aparelho de CD Player com MP3 **RETORNO/PERIFÉRICOS** 02 caixas de retorno (01 falante de 15” + Driver Ti) 01 Amplificador 600 Wrms **INSTRUMENTOS** Baixo: 01 cubo de 300 Wrms Guitarra: 01 cubo de 200 Wrms **MICROFONES** **01 Microfone sem fio** 04 Microfones para vocais 06 microfones para instrumentos **DIVERSOS** **10 Pedestais** 04 Garras para instrumentos 08 Direct Box	25	SV	1.900,00	47.500,00

	ILUMINAÇÃO 12 refletores Par 64 Focus 1,2 e 5 de 1000Watts 01 Rack digital de 48000 Watts com 12 canais 01 mesa digital 02 Mini Brute de 640 Watts **PALCO** 01 Palco com cobertura em estrutura de Alumínio Q30 ou Q25 com medidas de 6,00 x 4,00m, coberto com lona anti-chamas de cor branca e fechamentos laterais e traseiros com sombrite preto, com opções de altura do piso: 0,60 ou 1,00 ou 1,80 e pé direito com alturas proporcionais ao piso				
0005	Serviços de intalação de palco, som e iluminação 5 **Serviços de instalação de som e iluminação** para Sexta Nossa, Feira de Sábado e eventos de pequeno porte a serem realizados no Centro Cultural David Ribeiro – Mercado Velho, bem como em outros locais determinados pela SECTUR, sendo a seguinte configuração **mínima** exigida: **P.A: CAIXAS ACUSTICAS** **04** Caixas com tripés para fixação (01 falante de15" + Driver Ti cada) **02** Caixas de Sub-Grave (Falantes de 18") AMPLIFICADORES DE POTENCIA 01 amplificador 750 Wrms 01 amplificador 600 Wrms **RACK DRIVE** **01 Mixing Console 12 canais com equalizador** 01 processador efeitos (referência REV100) 01 processador frequência para sub-grave 01 Aparelho de CD Player com MP3 **RETORNO/PERIFÉRICOS** 02 Caixas de retorno (01 falante de 15" + Driver Ti) 02 Amplificador 600 Wrms **INSTRUMENTOS** Baixo: 01 cubo de 300 Wrms Guitarra: 01 cubo de 200 Wrms **MICROFONES** 01 Microfone sem fio 04 Microfones para vocais 06 Microfones para instrumentos **DIVERSOS** **Pedestais Horwatt** 04 Garras para instrumentos 06 Direct Box	255	SV	380,00	96.900,00
0006	GRADE DE CONTENÇÃO	1.500	SV	9,00	13.500,00
					Total do Lote: R$500.000,00
					Total do Fornecedor: R$500.000,00
					Total Geral: R$500.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA ME FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 186/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2014
DATA DE ASSINATURA:
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D9D096BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 064/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 155/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de utensílios para cozinha e almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor do Item (R$)	Valor Total (R$)	Marca
0019	DUCHA 127 V - Tensão 127 volts; Potência: 4500 ou 4600 watts, espalhador de grandes dimensões para vazão uniforme da água, com 3 opções de temperatura. Apresentar os componentes: Mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual e manual de instruções. Apresentar ainda o certificado do IMETRO. Pressão mínima: 1 m.c.a / máxima: 40 m.c.a, com fixação/engate para parede, cor: branca, material: termopolásticos, elastômeros e ligas metálicas, compatível com dispositivo DR, com desviador, peso aproximado 472 g. Dimensões: Largura: 13,1 cm x, altura: 15,6 cm, profundidade: 13,3 cm.	30	UN	36,00	1.080,00	LORENZETI
0029	PANELA DE PRESSAO 7,5 LITROS - Material em alumínio polido. Dimensões: altura 27 cm, diâmetro 21,5 cm, capacidade: 7,5 litros.	50	UN	45,00	2.250,00	PANELUX
0041	TOALHA DE BANHO - Material 100% algodão, lisa. Medidas: 70 x 140 cm, cores: azul, branca, amarelo claro e salmão, contendo instruções de lavagem	100	UN	12,00	1.200,00	TAMB
0043	TORNEIRA PARA FILTRO - Material plástico poliestireno, cor marrom, com borrachas de vedação em PVC atóxico, com ótima vazão e qualidade. Embalagens individuais em plástico	100	UN	2,00	200,00	HERC
						Total do Fornecedor: R$4.730,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 262/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2014
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B879781B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 065/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 155/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de utensílios para cozinha e almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item (R$)	Valor Total (R$)	Marca
0002	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO - Retangular, antiaderente, capacidade aproximada: 2,4 litros. Dimensões aproximadas: Largura: 30 cm, altura: 3,0 cm e comprimento: 50 cm.	50	UN	14,00	700,00	LUZ NOBRE
0009	CADEADO 40 MM - corpo em latão maciço e haste de aço cementado, temperado, revenido e inoxidável. Com molas de aço inoxidável e 2 chaves de acompanhamento em latão niquelado.	20	UN	14,90	298,00	PADO
0010	COADOR DE CAFÉ - Material: algodão, Tamanho: Médio (18 cm de diâmetro, 15 cm de comprimento), haste resistente a deformação.	100	UN	2,65	265,00	TRIULTIL
0014	CONCHA INOX - Material de aço inoxidável, com cabo de 53 cm.	50	UN	8,69	434,50	ABV
0015	CONJUNTO DE POTE PLASTICO RETANGULAR COM 03 PEÇAS	200	UN	3,99	798,00	ERCA
0016	COPO DESCARTÁVEL 50 ml - Capacidade de 50 ml. Pacotes com 100 unidades.	50	PCTE	1,54	77,00	COPOPLAST
0017	COPO COM TAMPA E BICO - para crianças maiores de 6 meses, com Válvula Antivazamento. Capacidade aproximada 200 ml. Cores diversas.	300	UN	5,99	1.797,00	TIBA
0018	DESCASCADOR DE BATATAS INOX - Material: aço inoxidável satinado (fosco), com preenchimento interno, cabo com furo passante para pendurar o utensílio. Medida aproximada: 24 cm.	40	UN	4,99	199,60	KEITA
0020	ESCORREDOR DE ARROZ - Material 100% alumínio, com alças anatômicas, peso aproximado 354 g. Dimensões: Largura: 25 cm, altura: 13 cm, profundidade: 33,5 cm. Capacidade: 4,1 L.	50	UN	13,49	674,50	ERCA
0021	ESCUMADEIRA EM INOX - Material aço inoxidável. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 530 mm, largura 13 cm, altura 6 cm, diâmetro 13 cm e peso 230 g.	50	UN	10,98	549,00	MARTINAZZO
0022	FORMA PARA BOLO REDONDA - Redonda, com cone de 26 cm, material em alumínio, dimensões aproximadas: Diâmetro: 26 cm, altura: 8 cm.	60	UN	17,90	1.074,00	ERCA
0025	JARRA PLASTICA GRADUADA - Material polipropileno, transparente, bico vertedor para vazão, capacidade de 5 litros e régua com graduação, embutida no corpo do produto, de ½ a 5 litros, com indicação a cada 1000 ml. Altura 30 cm.	100	UN	11,00	1.100,00	PLASNEW
0028	MANGUEIRA PARA JARDINAGEM - Flexível, material: PVC (externa)/poliéster trançado (intermediário), cor: verde, comprimento de 30 metros, resistente, com sistema de conexões contendo um jogo de engates rosqueados e um esguincho. Proteção UV, adaptada para torneiras de ½ e de ¾.	50	UN	39,00	1.950,00	SUNFLEX
0031	PORTA DETERGENTE, ESPONJA E SABAO EM BARRA - material atóxico, em cores variadas, tamanho 26x14x4 cm.	50	UN	2,99	149,50	ERCA
0035	SACOLA PLASTICA - Material: Polietileno de alta densidade e resistência. Dimensões: 42 cm x 30 cm, cor: branca, sem impressões. Pacotes com 1000 unidades	5	PCTE	60,00	300,00	EMBOL
0036	SACOLA PLÁSTICA TAMANHO 50 X 60 CM - Material: Polietileno de alta densidade e resistência. Dimensões: 50 cm x 60 cm, cor: branca, sem impressões. Pacotes com 1000 unidades.	5	PCTE	73,98	369,90	EMBOL
0037	SACO PLASTICO - Saco plástico em polietileno, atóxico, transparente, medidas: 50 x 80 cm, com sanfona lateral. De material liso ou reciclado, resistente, impermeabilizante, com qualidade de brilho e nitidez Espessura: 0,010 micras. Pacotes de 100 unidades.	50	PCTE	56,00	2.800,00	EMBOL
0038	TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA BANHEIRO - Antiderrapante, com ventosas de aderência ao piso, material em PVC, Dimensões: comprimento 68 cm x largura 38 cm.	50	UN	7,99	399,50	TRIULTIL
0039	TAPETE PARA BANHEIRO - Base antiderrapante, material em fibra sintética (superfície 100% poliéster e base em latéx) lavável, formato retangular, cerdas alinhadas, cor bege ou linen. Dimensões: altura 0,05 cm, largura 45 cm e profundidade 60 cm.	50	UN	14,99	749,50	LUCATEX
0040	TECIDO TNT - Rolo com 100 metros. 4 rolos de cada uma das cores a seguir indicadas: Verde, azul, amarelo, preto, branco e vermelho.	24	RL	109,00	2.616,00	URANO
0045	TRONINHO INFANTIL EM MATERIAL ATÓXICO - Estrutura em plástico resistente e atóxico, formato ergonômico. Dimensões: 24 x 35 x 16 cm, com certificado do IMETRO, peso 200 g, cores: rosa e azul.	60	UN	11,00	660,00	PLASNEW
0046	BOBINA PICOTADA 20 X 30 - Rolo de material virgem com 500 unidades picotadas. Medidas: 20 x 30 cm	20	KG	10,50	210,00	EMBOL
0047	BOBINA PICOTADA 25 X 35 - Rolo de material virgem com 500 unidades picotadas. Medidas: 25 x 35 cm	15	KG	15,00	225,00	EMBOL
0048	BOBINA PICOTADA 30 X 40 - Rolo de material virgem com 500 unidades picotadas. Medidas: 30 x 40 cm	15	KG	15,90	238,50	EMBOL
0049	BOBINA PICOTADA 35 X 45 - Rolo de material virgem com 500 unidades picotadas. Medidas: 35 x 45 cm	15	KG	15,90	238,50	EMBOL
0050	BOBINA PICOTADA 40 X 60 - Rolo de material virgem com 500 unidades picotadas. Medidas: 40 x 60 cm	15	KG	10,50	157,50	EMBOL
Total do Fornecedor: R$19.030,50						

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 262/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2014
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0205E57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 066/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 155/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de utensílios para cozinha e almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item (R$)	Valor Total (R$)	Marca
0001	ABRIDOR DE LATA - Material de aço inox. Dimensões: altura: 2cm, largura: 4 cm, profundidade: 9 cm, peso: 22 g, cor: prata.	50	UN	1,34	67,00	VIEL

0007	BANDEJA PLASTICA PARA COPOS - retangular, desenvolvida em PP (Polipropeno) medidas: CxLXP: 36,5 cm x 27 cm x 6 cm.	50	UN	9,90	495,00	YANGZI
0008	VELA CERAMICA PARA FILTRO - Material: Copo em cerâmica**,** com duas arruelas em PVC, uma porca em poliestireno. Vazão: 18 litros/hora.	150	UN	3,60	540,00	CRISTAL
0011	COLCHONETE - Medidas: 1,80 x 60 x 4 cm, Densidade 28, revestido com Napa Cicap.	50	UN	35,90	1.795,00	MEDEIROS
0012	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX - Material de aço inoxidável, com cabo de 30 cm.	50	UN	4,30	215,00	KEHOME
0013	COLHER DE ESPAGUETE INOX - Material de aço inoxidável, com cabo de 30 cm.	50	UN	6,90	345,00	KEHOME
0023	FRONHA PARA TRAVESSEIRO INFANTIL - 100% algodão, antialérgico, antiácaro, lavável. Medidas: Largura 33 cm x altura: 41 cm.	250	UN	3,79	947,50	UNIFORTTI
0026	JARRA PLASTICA - Material polipropileno, transparente, bico vertedor para vazão, capacidade de 1 litro. Medidas aproximadas: Diâmetro 9 cm, altura 24 cm.	50	UN	5,75	287,50	ERCAPLAST
0027	JOGO PARA BERÇO - Jogo de cama 100% algodão, antialérgico, antiácaro, lavável. Contendo 3 peças: Fronha (30 x 40 cm), Sobrelençol (1,20 cm x 1,50 m), Lençol com elástico: 70 cm e 1,30 x 12 cm. Composição: 100% algodão, 150 fios.	250	JG	22,90	5.725,00	UNIFORTTI
0030	PINO ADAPTADOR DE TOMADA - Padrão novo e antigo. Com 3 entradas e 2 saídas. Suporta até 250 volts e 20 (amperes).	50	UN	4,00	200,00	MEGATOOL
0032	POTE PLASTICO RETANGULAR - dimensões aproximadas 30 x 20 x 15 cm.	300	UN	4,90	1.470,00	ERKAPLAST
0033	RALADOR MULTIUSO - Em material inoxidável, com borda e alça em plástico colorido e resistente. Altura aproximada 25 cm, formato retangular. Altura 13 cm, largura 2,5 cm e profundidade: 30 cm. Peso: 54 g.	50	UN	8,40	420,00	FUNICASA
0034	RELOGIO DE PAREDE - Diâmetro:25 cm,fundo liso, aro branco, c/ números arábicos de 1 a 12. Pilha de 1,5 v.	50	UN	11,00	550,00	GENIAL
0044	TRAVESSEIRO INFANTIL 35 x 29 CM - Composição: 33% algodão, 67% poliéster. Dimensões: altura 15 cm, largura 30 cm, comprimento 40 cm, peso 360 g, fibra acrílica, antialérgico, antiácaro, anatômico, lavável.	250	UN	8,90	2.225,00	SANTA FÉ
						Total do Fornecedor: R$15.282,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 262/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2014
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7D04A7DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

"CRIA CARGO EM COMISSÃO NO PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ/MG "

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado na Lei Complementar nº 02/2006 - Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Luz, o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil, com uma vaga na estrutura administrativa.

Art. 2º. As atribuições, a qualificação e o vencimento do cargo criado por esta lei complementar são os constantes do Anexo I, que a integra.

Art. 3º. Para fins do disposto nos artigos anteriores:

I - o Anexo I (art. 3º, incs**.** II e III - Quadro de Pessoal Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão) da Lei Complementar nº 02, de 27 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido da descrição do cargo ora criado, o qual fica alocado ao nível XVI, conforme Anexo II desta lei complementar;
II - o Anexo II (art. 3º, inc. III - Quadro de Cargos de Confiança Provimento em Comissão) da Lei Complementar nº 02, de 27 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido da descrição, das atribuições, qualificação e vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil, conforme Anexo III desta lei complementar.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente lei complementar, o Anexo IV referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da criação dos cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo V referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei nº 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2015 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

"CRIA CARGO EM COMISSÃO NO PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ/MG"

ASSESSOR CONTÁBIL	
Jornada semanal: 20 horas	
Nível XVI – Vencimento R$ 3.500,00	
QUALIFICAÇÃO	**ATRIBUIÇÕES**
Graduação Superior em Ciências Contábeis, com inscrição no órgão de classe	Executar as atividades relativas à contabilidade da Câmara Municipal; exercer o controle contábil dos contratos celebrados; elaborar balancetes e balanços, encaminhando-os aos órgãos competentes; planejar, organizar, coordenar e controlar atividades de execução orçamentária pertinentes à Câmara, de modo a se cumprirem as prescrições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000–LRF, das demais leis pertinentes às matérias financeiras e orçamentárias e Instruções Normativas, Resoluções e demais atos emanados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; elaborar certidões atinentes às suas respectivas atribuições; prestar informações em processos administrativos de sua alçada; proceder aos empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias; praticar outros atos que lhe forem atribuídos.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015
"CRIA CARGO EM COMISSÃO NO PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ/MG"

ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006
(Art. 3º, inciso II e III)

QUADRO DE PESSOAL - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

NÍVEL	NOME DO CARGO	ACESSO A CARREIRA			PROGRESSÃO HORIZONTAL																TOTAL
		CARGOS		VENCIMENTO INICIAL C1	CLASSES DE CARGOS E QUANTIDADES																
		Vagos	Lotados		C. 2	C. 3	C. 4	C. 5	C. 6	C. 7	C. 8	C. 9	C. 10	C. 11	C. 12	C. 13	C. 14	C. 15	C. 16	C. 17	C. 18	
XVI	Assessor Contábil	**1**	-	3.500,00	-	-	-	-	-	-					-							1
SOMA	- - - -	**02**	**09**	- - -	-	-	-	-	-	-					-							11

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015
"CRIA CARGO EM COMISSÃO NO PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ/MG"

ANEXO II
(Art. 3º, inciso III)

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA – PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOME DO CARGO	Nº DE OCUPANTES
ASSESSOR JURÍDICO	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01
DIRETOR GERAL	01
ASSESSOR CONTÁBIL	01

(...)

ASSESSOR CONTÁBIL	
Nível XVI – Vencimento R$ 3.500,00	
QUALIFICAÇÃO	**ATRIBUIÇÕES**
Graduação Superior em Ciências Contábeis, com inscrição no órgão de classe	Executar as atividades relativas à contabilidade da Câmara Municipal; exercer o controle contábil dos contratos celebrados; elaborar balancetes e balanços, encaminhando-os aos órgãos competentes; planejar, organizar, coordenar e controlar atividades de execução orçamentária pertinentes à Câmara, de modo a se cumprirem as prescrições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000–LRF, das demais leis pertinentes às matérias financeiras e orçamentárias e Instruções Normativas, Resoluções e demais atos emanados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; elaborar certidões atinentes às suas respectivas atribuições; prestar informações em processos administrativos de sua alçada; proceder aos empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias; praticar outros atos que lhe forem atribuídos.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

"CRIA CARGO EM COMISSÃO NO PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ/MG"

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Legislativo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão de criação de cargo público na estrutura administrativa do Legislativo Municipal, assim:

Cargo	Valor Mensal	Encargos Sociais e Trabalhistas Mensais	Despesa Total Mensal	Despesa Total Anual1
Contador	R$ 3.500,00	R$ 1.244,45	R$ 4.744,45	R$ 56.933,40

Nota 1: Na Despesa Total Anual estão inclusos Férias e 13º Salário + Encargos Patronais INSS, a partir de 2/1/2015.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESPESAS	20151	2016	2017
Vencimentos e Vantagens Fixas 3.1.90.11	R$ 46.666,68	R$ 49.700,01	R$ 52.930,52
Obrigações Patronais (INSS) 3.1.90.13	R$ 10.266,67	R$ 10.934,00	R$ 11.644,71
TOTAL	**R$ 56.933,35**	**R$ 60.634,01**	**R$ 64.575,23**
Despesas com Serviços de Consultoria Contábil 3.3.90.35 que não serão realizadas a partir de 1º/1/2015	(R$ 44.874,60)	(R$ 47.791,45)	(R$ 50.897,89)
Impacto Orçamentário-Financeiro	**R$ 12.058,75**	**R$ 12.842,56**	**R$ 13.677,34**

Nota 1: Para o exercício de 2015 considerou-se a despesa a partir de 2/1 a 31/12/2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO V

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

"CRIA CARGO EM COMISSÃO NO PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ/MG"

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com a criação do cargo de provimento em comissão de assessor contábil tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias, **sendo a fonte de recursos utilizada para custeio dessa despesa o remanejamento de saldos orçamentários em 2015 com serviços de Consultoria Contábil 3.3.90.35 que não serão mais executados**. Nos exercícios de 2016 e 2017 as dotações orçamentárias das despesas fixadas estão compatíveis com a receita estimada (duodécimo).
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:712CEE07

